



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 212 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2018

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			24
Poder Executivo	1	9	
Governadoria.....		9	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		10	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	2	10	24
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2	10	24
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	11	25
Secretaria de Estado de Saúde	3	11	30
Secretaria de Estado de Mobilidade	3	14	31
Secretaria de Estado de Educação	4	15	31
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	5		31
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humano	5	16	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	5	16	32
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		17	33
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		19	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	5	20	34
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		20	36
Secretaria de Estado das Cidades	6	20	36
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	7	22	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude		22	
Secretaria de Estado de Cultura.....	8	22	36
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		23	40
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	8	23	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			41
Controladoria Geral do Distrito Federal		23	41
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		23	
Ineditoriais			41

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.170, DE 05 DE JULHO DE 2018 (*)
(AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com a finalidade de gerir o Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto, dentro de suas competências.

Parágrafo único. O Parque Granja do Torto tem sede no Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto e foro no Distrito Federal, com duração por tempo indeterminado.

Art. 2º Compete ao PGT, em consonância com a Política Distrital de Desenvolvimento Rural e em apoio às instituições oficiais que a executam:

I - promover, estimular, coordenar e implementar programas e projetos para cumprimento da sua finalidade;

II - incrementar a integração das cadeias produtivas do setor agropecuário, por meio da realização de atividades técnicas, esportivas, culturais e sociais dentro do Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto;

III - articular-se com órgãos públicos e entidades privadas para cumprimento das suas finalidades;

IV - estimular processos de inovação para o setor agropecuário e agroindustrial no âmbito de sua atuação;

V - fomentar negócios nos setores agropecuário, agroindustrial e de economia de prestação de serviços dentro da sua finalidade;

VI - incentivar práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam consideradas manifestações culturais e de patrimônio cultural imaterial.

Art. 3º São órgãos de direção do PGT:

I - Conselho de Administração, composto por 9 membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos na forma estabelecida em regulamento, com mandato de 2 anos, permitida a recondução, sendo:

a) 4 representantes do Poder Executivo;

b) 1 representante do Poder Legislativo;

c) 4 representantes da sociedade civil organizada, sendo 1 da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal, 1 indicado pelas associações de equinos, 1 indicado pelas associações de bovinos e 1 da agricultura familiar;

II - Diretoria Executiva, composta pelo presidente e por 1 diretor, nomeados por livre escolha do Governador do Distrito Federal para período de até 2 anos, permitida a recondução.

§ 1º O PGT conta com Conselho Fiscal, composto por 3 membros titulares e respectivos suplentes, sendo 2 representantes do Poder Executivo e 1 da sociedade civil organizada, escolhidos na forma estabelecida em regulamento, com mandato de 3 anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período.

§ 2º No exercício de suas competências, o PGT deve ser assessorado por Conselho Assessor, órgão de caráter consultivo cuja composição e funcionamento são definidos em regulamento.

§ 3º Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva respondem pessoalmente por seus atos ou omissões ilícitos ocorridos durante seus respectivos mandatos no PGT.

Art. 4º O serviço prestado pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal é considerado serviço público relevante, não remunerado, a ser exercido, quando for o caso, em harmonia com as atribuições funcionais dos respectivos membros.

Art. 5º As competências e as atribuições do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos membros da Diretoria Executiva devem ser estabelecidas em regulamento.

Art. 6º A remuneração dos membros da Diretoria Executiva do PGT deve ser fixada pelo Conselho de Administração em valores compatíveis com os níveis prevalecentes no mercado de trabalho para profissionais de graus equivalentes de formação profissional e de especialização.

Art. 7º O PGT deve se vincular, por cooperação, à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, que deve supervisionar sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e em conformidade com o contrato de gestão que com o Distrito Federal subscrever, nos termos previstos nesta Lei.

Art. 8º Compete ao Poder Executivo, por meio da Seagri-DF, na supervisão da gestão do PGT:

I - definir, com base nesta Lei, os termos do contrato de gestão, estipulando objetivos, metas, atribuições, responsabilidades, obrigações e prazos para sua execução, assim como os critérios objetivos para avaliação de desempenho e a aplicação dos recursos a ele repassados, incluindo indicadores de qualidade e de produtividade;

II - celebrar o contrato de gestão com o PGT, para cumprimento das suas finalidades institucionais;

III - aprovar, anualmente, o orçamento-programa do PGT para execução das atividades previstas no contrato de gestão;

IV - apreciar, até o dia 31 de março de cada ano, o relatório de gestão do PGT relativo ao exercício anterior e emitir parecer quanto ao seu cumprimento.

Parágrafo único. O PGT deve apresentar ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, anualmente, até 31 de janeiro, relatório circunstanciado sobre a execução do contrato de gestão do exercício anterior, com a prestação de contas dos recursos públicos nele aplicados, a avaliação geral do contrato de gestão e as análises gerenciais cabíveis.

Art. 9º O contrato de gestão, para efeitos desta Lei, é o instrumento técnico-jurídico formal de direito civil celebrado entre o Distrito Federal e o PGT, com a finalidade de assegurar a sua autonomia técnica, administrativa e financeira, com a observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e economicidade.

§ 1º O prazo do contrato de gestão é de até 2 anos, podendo ser renovado ou prorrogado, conforme interesse público, e deve ser aditivado anualmente para repactuação dos recursos de fomento destinados, das metas e dos indicadores de desempenho.

§ 2º O contrato de gestão pode ser alterado para incorporar recomendações formuladas pela supervisão ou pela fiscalização.

§ 3º O contrato de gestão deve assegurar à Diretoria Executiva do PGT a autonomia para contratação e administração de pessoal, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 4º O contrato de gestão deve estipular limites e critérios para a despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados do PGT, bem como conferir à Diretoria Executiva poderes para fixar níveis de remuneração para o pessoal da entidade, em padrões compatíveis com os respectivos mercados de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.

§ 5º O processo de seleção para admissão de pessoal efetivo do PGT deve ser precedido de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e observar, entre outros, os princípios da impessoalidade, da moralidade e da publicidade.

Art. 10. Fica facultada ao Poder Executivo a cessão especial de servidor para o PGT, com ônus para o órgão de origem.

§ 1º O servidor cedido faz jus a todos os direitos previstos nos regimes jurídico e de previdência, no seu cargo e carreira de origem, e à contagem de tempo de serviço.

§ 2º O servidor cedido percebe as vantagens do cargo a que faça jus no órgão de origem.

§ 3º É permitido o pagamento de vantagem pecuniária temporária ou eventual pelo PGT a servidor cedido, com recursos provenientes do contrato de gestão, por adicional relativo ao exercício de função temporária de direção, chefia e assessoramento.

§ 4º A qualquer tempo os servidores cedidos podem ser devolvidos ao órgão de origem.

§ 5º Para efeito de percepção financeira pelo servidor cedido ao PGT, deve ser observado, em qualquer circunstância, o limite do teto remuneratório aplicado aos servidores públicos do Distrito Federal.

§ 6º O disposto no § 5º aplica-se também aos dirigentes e aos empregados do PGT.

Art. 11. O PGT pode celebrar contratos de prestação de serviços com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sempre que essa solução seja considerada a mais econômica para atingir os objetivos nele previstos, observados, entre outros, os princípios da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, para execução das atividades dispostas no contrato de gestão.

Art. 12. As aquisições, as alienações e as contratações pelo PGT devem ser realizadas conforme seu regulamento próprio de compras e contratações, aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 13. Constituem receitas do PGT:

I - os recursos que lhe forem disponibilizados em decorrência de dotações consignadas no Orçamento Geral do Distrito Federal, créditos adicionais, transferências ou repasses;

II - os recursos provenientes de convênios, acordos, contratos e outros ajustes celebrados com entidades, organismos e empresas;
III - os recursos provenientes das atividades advindas do contrato de gestão;
IV - doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe sejam destinados;
V - os rendimentos resultantes de aplicações financeiras e de capitais, quando autorizadas pelo Conselho de Administração;
VI - os recursos provenientes de outras fontes.
Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a viabilizar a disponibilização da área que compõe o Parque de Exposição Agropecuária Granja do Torto ao PGT, por meio de instrumento específico, para desenvolvimento de suas atividades.
Art. 15. O estatuto do PGT deve ser aprovado por seu Conselho de Administração, no prazo de 90 dias após sua instalação, observado o disposto nesta Lei, e será submetido à deliberação do Governador para homologação mediante ato próprio e posterior registro em cartório.
Art. 16. Os recursos do orçamento do Distrito Federal, suas autarquias, fundações e empresas dependentes a serem disponibilizados, conforme o art. 13, anualmente para o PGT não podem ser superiores aos valores efetivamente executados na manutenção do Parque Granja do Torno no exercício de 2017.
§ 1º Os valores executados na manutenção do Parque Granja do Torno podem ser reajustados anualmente pelo mesmo índice que atualizar os valores expressos em moeda corrente na legislação do Distrito Federal.
§ 2º Excetuam-se dos limites deste artigo, nos 2 primeiros anos de vigência do contrato de gestão, as dotações orçamentárias para despesas de capital do PGT.
Art. 17. O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de 90 dias contados a partir de sua publicação.
Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

BRASÍLIA, 05 DE JULHO DE 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 127, de 06/07/2018, páginas 01 e 02.

LEI Nº 6.223, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
(AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Altera a Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, que reestrutura a carreira Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, passa a vigorar acrescida do art. 2º-A com a seguinte redação:
Art. 2º-A O ingresso no cargo de Inspetor Fiscal da carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas exige nível superior.
Art. 2º O art. 4º, § 6º, da Lei nº 5.194 passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 6º A GHFI não é concedida quando o título ou o certificado for utilizado para dar cumprimento ao edital normativo do concurso de ingresso no cargo ocupado pelo servidor.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vigências que especifica.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.429, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Transforma os cargos que especifica e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:
Art. 1º Os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo I ficam transformados no Cargo de Natureza Especial na forma do Anexo II.
§ 1º A transformação de cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.
§ 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
Art. 2º Compete ao Jardim Botânico de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 06 de novembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 39.429, de 06 de novembro de 2018)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS - SECRETARIA ADJUNTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS - Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SIGRH: 05001722) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - CORODENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SIGRH: 08300138).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 39.429, de 06 de novembro de 2018)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - DIRETORIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-03, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Disciplina o uso de feixes telefônicos pela Polícia Militar do Distrito Federal no âmbito do Contrato nº 39/2014 - CACI gerenciado pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e pela Casa Militar do Distrito Federal.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º do Decreto nº 7.165/2010, respectivamente, observando o contido, no que couber, do Decreto nº 37.427/2016 e suas alterações, e demais legislações que regem a matéria, resolveM:
Art. 1º Disciplinar a utilização de feixes telefônicos E1 pela Polícia Militar do Distrito Federal, contratados nas condições previstas no Contrato nº 39/2014 - CACI, celebrado com a empresa Oi S.A., conforme os Ofícios nºs 399/2018 - DITEL e 178/2018 (SEI-GDF nºs 12787383 e 13022641), expedidos pela Polícia Militar do Distrito Federal e o Ofício nº 001/2018 - FMNP (SEI-GDF nº 12789140) expedido pelo executor do Contrato nº 39/2014 - CACI.
Art. 2º A Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e a Casa Militar devem disponibilizar 3 (três) feixes telefônicos, em caráter excepcional, para uso da Polícia Militar, a contar de 09/09/2018 à 31/12/2018.
Art. 3º A disponibilização e utilização deve se dar mediante descentralização de créditos orçamentários.
Art. 4º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:
DE: UO: 24103 - Polícia Militar do Distrito Federal
UG: 220103 - Polícia Militar do Distrito Federal
PARA: UO: 09101 - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal
UG: 090101 - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal
I - Objeto: uso em caráter excepcional de feixes telefônicos pela PMDF no âmbito do Contrato nº 39/2014 - CACI.
II - Vigência da descentralização: data da publicação desta Portaria à 31/12/2018.
III - Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.9685 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - PMDF
Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte 101 Valor: R\$ 49.275,00
Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Secretário de Estado-Chefe da Casa Militar do Distrito Federal

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA - CEL. QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

PORTARIA Nº 134, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 119 de 05 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 192, de 08 de outubro de 2018, referente ao Processo SEI nº 00002-00002419/2018-87.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 494, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, resolve:
Art. 1º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 24 a 28 de dezembro de 2018 e de 31 de dezembro de 2018 a 4 de janeiro de 2019.
§1º Os servidores devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.
§2º As autoridades máximas dos órgãos de prestação de serviços essenciais e que trabalhem em escalas ininterruptas de revezamento ou por plantão, ficam autorizados a regulamentar o recesso no âmbito do respectivo órgão.
Art.2º O controle da frequência compete à chefia imediata do servidor.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018
PROCESSO: 0080-006888/2011; INTERESSADA: ANA BEATRIZ SILVA CARVALHO; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO.
O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve: RETIFICAR o Despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, de 19/07/2012, publicado no DODF nº 147, de 18/07/2013, página 27, para que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". LEIA-SE: (...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)". Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BANCO DE BRASÍLIA S.A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS ACIONISTAS DA BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A., REALIZADA EM 06-08-2018.
INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL

DE PESSOA JURÍDICA Nº 33.850.686/0001-69 - NIRE: 53300006032

Em 06-08-2018, às 9h, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade dos Acionistas da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BRB-DTVM), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, atendendo à convocação que lhes fora feita por carta. O Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A., foi representado pelo Diretor-Presidente da Instituição, o senhor Vasco Cunha Gonçalves. Presente à Assembleia, o Diretor-Presidente da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (BRB-CFI), o senhor Geraldo Lourenço de Almeida. O Diretor-Presidente do BRB, o senhor Vasco Cunha Gonçalves, declarando instalada a Assembleia, que passou a presidir, convidou o representante da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., o senhor Geraldo Lourenço de Almeida, para secretariar a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos pela leitura do Aviso de Convocação, com o seguinte teor: "A BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Empresa, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 7º andar (parte), nesta Capital, às 9h do dia 06-08-2018, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Eleição do Diretor de Controle. b) Designação de Diretor para responder pela Diretoria de Controle. c) Destituição de Diretor. d) Designação de Diretor para responder pela Diretoria de Gestão de Fundos de Investimentos. Brasília - DF, 01 de agosto de 2018. CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA Diretor-Presidente". Terminada a leitura, passou-se ao exame dos documentos constantes da alínea "a" da Ordem do Dia, o Presidente da Sessão, considerando a renúncia do senhor Marco Aurélio Monteiro de Castro do Cargo de Diretor de Controle, conforme expediente datado de 04-04-2018, e consequente vacância do cargo de Diretor de Controle da Empresa, submeteu à apreciação e votação o nome da senhora Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, para exercer o cargo de Diretor de Controle da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Após ter sido dado conhecimento a postulante ao cargo dos preceitos fixados pela Resolução nº 4.122/2012, do Banco Central do Brasil, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Estatuto Social da BRB-DTVM, como também, procedido ao exame da documentação por ela apresentada, e levando em conta que o Comitê de Elegibilidade concluiu que a indicada atende aos requisitos legais, conforme registro em sua 010ª reunião, de 20-04-2018, por considerar regular a documentação analisada, a Assembleia declarou que a indicada preenche as exigências fixadas pelos citados instrumentos normativos. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, a Assembleia, por unanimidade, elegeu, para cumprir o restante do mandato 2017/2020, a senhora KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, brasileira, divorciada, bancária, portadora do CPF nº 351.422.001-87 e da Carteira de Identidade nº 827.627 - SSP/DF, expedida em 29-11-2004, residente e domiciliada na SQSW 100, Bloco B, Apto. 106, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.670-012, designando-a para responder pela Diretoria de Controle - Dicon. Restando registrado, ainda, que a senhora Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, por ser ocupante de cargo de Diretor no BRB-Banco de Brasília S.A., Acionista Controlador da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., exercerá o cargo com renúncia de remuneração, de benefícios e de qualquer tipo de vantagem, destinados ao cargo para o qual fora eleita ou por outro que possa vir a responder, portanto sem ônus para a BRB-DTVM, em consonância com o artigo 20, §1º do Estatuto Social. Passando à alínea "b" da Ordem do Dia: a Assembleia, decidiu que o Diretor-Presidente, senhor Carlos Vinícius Raposo Machado Costa, permanecerá, cumulativamente com as funções que exerce, respondendo pela Diretoria de Controle até a efetiva posse do titular Diretor ora eleito no Cargo. Prosseguindo, passou-se à alínea "c" da ordem do Dia: que trata da destituição da senhora Nilza Rodrigues de Moraes da Diretoria de Gestão de Fundos de Investimentos com efeito a partir desta data. Passando à alínea "d" da Ordem do Dia: a Assembleia, designou o Diretor-Presidente, senhor Carlos Vinícius Raposo Machado Costa, cumulativamente com as funções que exerce, para responder pela Diretoria de Gestão de Fundos de Investimentos até a efetiva posse do titular no Cargo. Esgotados os assuntos da pauta, o Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo senhor Vasco Cunha Gonçalves, representante do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia, e pelo senhor Geraldo Lourenço de Almeida, representante da Acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - Secretário da Assembleia. VASCO CUNHA GONÇALVES Diretor-Presidente e representante do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA Diretor-Presidente e representante da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Secretário da Assembleia Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1111389 em 31/10/2018 da Empresa BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., Nire 53300006032 e protocolo 183473621 - 23/10/2018. Autenticação: 151CC96BFB80D1B926F21423B6B3979C67B68B9. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/347.362-1 e o código de segurança 8wSm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 491, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 31 de outubro de 2018, à 1ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 434, de 01 de outubro de 2018, republicada no DODF nº 194 de 10 de outubro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo: 00060-00048427/2017-21 (PAD 126/2017), instaurado por meio da Portaria nº 639, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017.

§ 2º Processo: 00060-00029339/2017-21 (PAD 131/2017), instaurado por meio da Portaria nº 638, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017.

§ 3º Processo: 00060.00075224/2017-16 (PAD 132/2017), instaurado por meio da Portaria nº 638, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2018.

§ 4º Processo: 00060-00217110/2017-41 (PAD 165/2017), instaurado por meio da Portaria nº 164 de 28 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 164 de 28 de agosto de 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

PORTARIA Nº 492, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 04 de novembro de 2018, à 8ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 434, de 01 de outubro de 2018, republicada no DODF nº 194 de 10 de outubro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo: 00060-00175291/2017-21 (PAD 146/2017), instaurado por meio da Portaria nº 651 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 8 de novembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 637, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo SEI nº 00060-00228385/2018-91, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º, da Ordem de Serviço nº 443 SRSSU/SES, de 24 de julho de 2018, publicada no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018, pág. 21, para ONDE SE LÊ: "a ser realizado no período de 21/08/2018 à 22/08/2018, em São Paulo-SP"; LEIA-SE: "a ser realizado no período de 20/08/2018 à 21/08/2018, em São Paulo-SP".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 643, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º e 267 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00465448/2018-99, resolve:

Art. 1º Institucionalizar, no âmbito da Região de Saúde Sul, o COLEGIADO GESTOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUL (CGAPRIS), constituído pelos servidores ocupantes Titulares dos cargos comissionados, a seguir mencionados:

a) Diretora da Atenção Primária da Região Sul;

b) Gerente de Planejamento Monitoramento e avaliação;

c) Gerente de Regulação;

d) Gerente de Enfermagem;

e) Gerente de Acesso e Qualidade;

f) Gerente de Áreas Programáticas;

g) Gerente do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização;

h) Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Gama;

i) Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Gama;

j) Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Gama;

k) Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Gama;

l) Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 5 do Gama;

m) Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama;

n) Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 7 do Gama;

o) Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Santa Maria;

p) Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Santa Maria;

q) Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Santa Maria;

r) Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Santa Maria;

s) Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Santa Maria;

t) Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Santa Maria;

u) Gerente de Apoio Operacional da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º A Coordenação do CGAPRIS será da Diretora da Atenção Primária da Região Sul, sendo substituído em suas faltas, ausências e impedimentos pelo Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Santa Maria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 86, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre procedimentos e prazos da Prestação de Contas de salários e benefícios dos empregados das operadoras do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, relativa à utilização dos valores repassados do transporte de passageiros Pessoas com Deficiência - PNE e do Passe Livre Estudantil - PLE.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e considerando que o Distrito Federal instituiu subsídio aos estudantes e às pessoas com deficiência por intermédio das Leis nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, nº 4.582, de 07 de julho de 2011, nº 4.583, de 07 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 5º, caput, da Portaria nº 71 de 15 de outubro de 2018 do Transporte Urbano do Distrito Federal, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º Para efeito da Prestação de Contas, as operadoras do STPC deverão apresentar a documentação do mês anterior, em meio digital, até o dia 30 do mês subsequente, com as seguintes informações:".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 361, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre documentos a serem apresentados por instituição externa interessada em ofertar curso de formação continuada aos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; e a Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, que dispõe sobre a carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A instituição interessada em ofertar curso de formação continuada aos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal deverá entregar ao Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE), conforme Ordem de Serviço específica para esse fim, a seguinte documentação institucional:

I. Ofício de solicitação de análise e validação de curso.

II. Carta de apresentação institucional.

III. Dados cadastrais e documentos oficiais conforme relação que se segue:

a. Estatuto ou Contrato Social registrado em cartório, com a última alteração registrada em ata e/ou versão consolidada;

b. Certidão da inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CPNJ);

c. Certidão da inscrição estadual ou do Distrito Federal;

d. Certidão simplificada da Junta Comercial;

e. formalização da microempresa, quando for o caso;

f. Certidão negativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEDF) ou Certidão conjunta da Fazenda Federal, para instituições de outras unidades federativas;

g. Certidão digital negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

h. Licença de Funcionamento/Alvará de Funcionamento;

i. Comprovante das condições legais de ocupação do imóvel.

IV. Proposta pedagógica institucional.

V. Relação de cursos.

VI. Proposta(s) de curso(s).

VII. Login e senha de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para cada curso em Educação a Distância (EaD) ou para cada curso que ofereça parte das atividades em EaD, quando for o caso.

§1º. Os documentos de que tratam o incisos I a VII deverão ser entregues em formato digital protegido, para que sejam inseridos no processo de validação a ser criado de acordo com a Portaria nº 459, de 25 de novembro de 2016, que define parâmetros para a edição, o trâmite e a gestão de documentos e processos eletrônicos no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF).

§2º. Caberá à área administrativa do EAPE a análise da documentação institucional apresentada, com exceção da proposta pedagógica institucional e da proposta de curso.

§3º. Caberá à área pedagógica do EAPE a análise da proposta pedagógica institucional e da proposta de curso, para fins de validação, de acordo com as atribuições dos cargos de Analista de gestão Educacional, Técnico de Gestão Educacional, Monitor de Gestão Educacional e Agente de Gestão Educacional.

§4º. A análise da documentação institucional será realizada em 90 (noventa) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao de entrega ao EAPE.

§5º. A publicação e a manutenção, no Portal EAPÉ, em <http://www.eape.se.df.gov.br>, da lista de curso(s) validado(s) por instituição, após o processo de análise, são de responsabilidade do EAPE.

Art. 2º A vigência do curso validado será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação no Portal EAPE.

Parágrafo único. Será estabelecido pelo EAPE, em calendário previsto em Ordem de Serviço específica para esse fim, o período: da entrega da documentação institucional, da avaliação pedagógica da proposta de curso, da publicação do resultado, de entrega do recurso e da publicação do resultado final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 362, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera os artigos 39 e 40, da Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, que tratam dos documentos a serem apresentados por instituição externa interessada em ofertar curso de formação continuada aos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; e a Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 39 e 40 da Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. A instituição interessada em ofertar curso de formação continuada aos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal deverá entregar ao Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE), conforme Ordem de Serviço específica para esse fim, a seguinte documentação institucional:

I. Ofício de solicitação de análise e validação de curso.

II. Carta de apresentação institucional.

III. Dados cadastrais e documentos oficiais conforme relação que se segue:

a. Estatuto ou Contrato Social registrado em cartório, com a última alteração registrada em ata e/ou versão consolidada;

b. Certidão da inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CPNJ);

c. Certidão da inscrição estadual ou do Distrito Federal;

d. Certidão simplificada da Junta Comercial;

e. formalização da microempresa, quando for o caso;

f. Certidão negativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEDF) ou Certidão conjunta da Fazenda Federal, para instituições de outras unidades federativas;

g. Certidão digital negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

h. Licença de Funcionamento/Alvará de Funcionamento;

i. Comprovante das condições legais de ocupação do imóvel.

IV. Proposta pedagógica institucional.

V. Relação de cursos.

VI. Proposta(s) de curso(s).

VII. Login e senha de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para cada curso em Educação a Distância (EaD) ou para cada curso que ofereça parte das atividades em EaD, quando for o caso.

§1º. Os documentos de que tratam o incisos I a VII deverão ser entregues preferencialmente em formato digital protegido, para que sejam inseridos no processo de validação a ser criado de acordo com a Portaria nº 459, de 25 de novembro de 2016, que define parâmetros para a edição, o trâmite e a gestão de documentos e processos eletrônicos no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF).

§2º. Caberá à área administrativa do EAPE a análise da documentação institucional apresentada, com exceção da proposta pedagógica institucional e da proposta de curso.

§3º. Caberá à área pedagógica do EAPE a análise da proposta pedagógica institucional e da proposta de curso, para fins de validação, de acordo com o Currículo em Movimento da Educação Básica, com o Plano Distrital de Educação (PDE), com outros documentos norteadores da SEEDF, com políticas educacionais adotadas pelo Ministério da Educação (MEC) e com as necessidades e prioridades de formação continuada da SEEDF.

§4º. A análise da documentação institucional será realizada em 90 (noventa) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao de entrega ao EAPE.

§5º. A publicação e a manutenção, no Portal EAPÉ, em <http://www.eape.se.df.gov.br>, da lista de curso(s) validado(s) por instituição, após o processo de análise, são de responsabilidade do EAPE.

Art. 40. A vigência do curso validado será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação no Portal EAPE.

Parágrafo único. Será estabelecido pelo EAPE, em calendário previsto em Ordem de Serviço específica para esse fim, o período: da entrega da documentação institucional, da avaliação pedagógica da proposta de curso, da publicação do resultado, de entrega do recurso e da publicação do resultado final."

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 96, de 3 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 363, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 190/2018-CEDF, de 30 de outubro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000238/2014, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2024, a Escola Água Viva, situada na Quadra 20, Lote 02, Setor Tradicional Brazlândia - Distrito Federal, mantida pela Escola de Ensino Infantil Água Viva Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 364, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 193/2018-CEDF, de 30 de outubro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000552/2016, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2026, o Pró-Educador Instituto Técnico Educacional, situado na QNA 41, Lote 3, 1º Pavimento - Salas 101, 102 e 103, 2º Pavimento - Salas 201, 202 e 203, 3º Pavimento - Salas 301, 302, 303 e 304, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Pró-Educador Instituto Técnico Educacional Ltda.- ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 3º Aprovar os Planos de Curso dos cursos técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Saúde Bucal, ambos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 365, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova os Calendários Escolares para o ano letivo 2019 da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar os seguintes calendários escolares para o ano letivo de 2019, conforme Processo SEI 00080-00174208/2018-11:

1. Calendário Escolar Anual da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

2. Calendário Escolar Semestral da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

3. Calendário para os Centros Interescolares de Línguas;

4. Calendário Escolar Anual para as Instituições Educacionais Parceiras e Centros de Educação da Primeira Infância.

Art. 2º Determinar a todas as Coordenações Regionais de Ensino que promovam ampla divulgação dos Calendários Escolares referentes ao ano letivo de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00170431/2018-81 resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação do Colégio Ipemax, situado na Rua Tamboril, Lote 1, Águas Claras - Distrito Federal, para: Colégio Ipemax & Exatas.

Art. 2º Homologar a mudança de denominação de uma das mantenedoras, Instituto Melhor de Educação Eireli, para: Instituto Melhor de Educação Ltda, com sede na Rua Tamboril, Lote 1, Águas Claras - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SAMED JUNIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00135433/2018-24, resolve:

Art. 1º declarar extinto o Centro Educacional Nossa Senhora de Lourdes, situado na Avenida Contorno, Quadra 18, Lote 240, Vila Vicentina, Planaltina - Distrito Federal, mantido pelo Jardim de Infância Nossa Senhora de Lourdes Ltda, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar do Centro Educacional Nossa Senhora de Lourdes, pela Gerência de Documentação e Acervo Escolar, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SAMÉD JUNIO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 50, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da LODF, e com fulcro nos artigos 212 e 280, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO a mudança da sede da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal (SEDICT-DF) do Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Bloco K, Lote 09, Ed. Wagner - Brasília/DF para o Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 02, Bloco C (ao lado do Shopping Liberty Mall);

CONSIDERANDO a necessidade de desmontagem e remontagem dos equipamentos e mobiliários da SEDICT-DF;

CONSIDERANDO a necessidade de desligamento e instalação da rede lógica da SEDICT-DF;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, resolve:

Art. 1º Suspender a contagem de prazo, a contar do dia 26/10/2018, da Sindicância instituída pela Portaria nº 47, de 17/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 199, de 18/10/2018, em tramitação nesta Secretaria.

Art. 2º A suspensão de que trata esta Portaria perderá sua eficácia a contar da publicação de nova Portaria, retornando-se a contagem do prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO
DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO DO

RESOLUÇÃO Nº 311, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018 (*)

Defere o Sobrestamento dos Prazos do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 42/2014, de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir o Sobrestamento dos Prazos para Implantação do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 42/2014, da empresa Piloto Planejamento e Comércio de Policarbonato Ltda Epp, objeto do processo nº. 160.000.414/2004, por 21 (vinte e um) meses e 07 (sete) dias, a contar de 05/03/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº. 203, de 24/11/ 2018, página 12

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

JULGAMENTO Nº 31/2018
EM 29 DE OUTUBRO DE 2018

Processo nº 0240-000680/2006. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato.

DECIDO, no uso da competência conferida pelo art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b"; com fulcro no art. 214, caput e §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o posicionamento da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH (14350316): I) declaraR A NULIDADE TOTAL da sindicância realizada no Processo nº 0240-000680/2006, nos termos previstos no art. 257, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista vício insanável ocasionado pela inobservância da materialidade a ser apurada; II) ORDENAR a reabertura da instrução processual, conforme estabelece o art. 257, II, da Lei Complementar nº 840/2011; III) DETERMINAR, em atenção ao art. 257, § 5º, III, da Lei Complementar nº 840/2011, que seja providenciada, pela autoridade instauradora, no âmbito da Sedestmidh, considerando a competência delegada pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, pp. 10/11, a imediata INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA para apurar as irregularidades administrativas, e os fatos conexos a estas; identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido, nos termos previstos no artigo 215, III e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

ILDA RIBEIRO PELIZ
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 62, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas que lhe confere o inciso II do art. 2º da Portaria nº 48/2016-SEAGRI e tendo em vista o disposto no DESPACHO SEI-GDF - SEAGRI/SDR/DIRS/GEPRO, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias, a contar de 16/11/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 56 de 11 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 197 de 16/01/2018, pág. 37, pertinentes ao feito instaurado nos autos do processo nº 00070-00015064/2018-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade definida no art. 214, incisos I e II, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista os fatos relatados na Nota Técnica SEI-GDF nº. 10/2018 - SEAGRI/GAB/UCI, Processo SEI nº 00070-00017191/2018-25.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do art. 214, § 2º, da referida Lei, o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Publique-se e, em seguida, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Sindicância CPS/SEAGRI-DF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA 86, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa visando à apuração de responsabilidade por suposta irregularidade constante do Processo - SEI nº 00110-00004814/2017-96, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Determinar a condução dos trabalhos a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, designada por meio da Portaria nº 46, de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, alterada pela Portaria nº 72, de 17 de julho de 2017 (DODF nº 136, de 18/07/2017, pág. 17).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA 91, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa visando à apuração de responsabilidade por suposta irregularidade constante do Processo - SEI nº 00110-00004856/2017-27, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Determinar a condução dos trabalhos a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, designada por meio da Portaria nº 46, de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, alterada pela Portaria nº 72, de 17 de julho de 2017 (DODF nº 136, de 18/07/2017, pág. 17).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3288ª; realizada em: 31/10/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-001686/2000; Interessado: Alvimar Correia de Brito Móveis - ME/Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT/DF - Decisão nº: 573/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a disponibilização do imóvel (nº 507288-3): - Lote 07, Conjunto "H", Setor de Múltiplas Atividades (AMA do Gama), Gama/DF, com área de 390,00m², em atendimento à Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT/DF, retornando-o ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF-II, nos termos da Lei nº 3.196/2003 c/c a Lei nº 3.266/2003, Decreto nº 36.494/2015, e Resolução nº 241/2016-CONAD, alterando a condição do imóvel supracitado no cadastro da TERRACAP de "Disponível com Problema" para "Reservado PRÓ/DF";

SESSÃO: 3288ª; realizada em: 31/10/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0370-000370/2010; Interessado: ROSÁRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - Decisão nº: 577/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre esta TERRACAP e a empresa Rosário Locadora de Veículos Ltda., CNPJ nº 38.058.061/0001-82, visando à aquisição do imóvel (nº 535568-0): - Lote 40, Rua 20, Trecho 17, SIA - Setor de Indústria e Abastecimento, Guará/DF, com área de terreno de 1.250,42m²; concedendo a dedução de 50% (cinquenta por cento) no valor de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF-II Nº 019/2018, pela SEDICT/DF; devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico - Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, alterada pela Lei nº 6.035, de 21/12/2017; no § 3º,

art. 15, do Decreto nº 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3288ª; realizada em: 31/10/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-000541/2002; Interessado: RUBIA AC VITORINO ME - Decisão nº: 576/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre a TERRACAP e a empresa Rubia A C Vitorino - ME., CNPJ nº 04.301.031/0001-33, visando à aquisição do imóvel (nº 472598-0) - Lote 04, Conjunto 01, Quadra 402, ADE-Área de Desenvolvimento Econômico, Recanto das Emas/DF, possuindo o terreno a área de 153,00m² , concedida a dedução de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF-II Nº 09/2018; devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico - Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, atualizada pela Lei nº 6.035, de 21/12/2017; no § 3º, art. 15, do Decreto nº 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3288ª; realizada em: 31/10/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-002939/2000; Interessado: CAPITAL REFRIGERAÇÃO LTDA - Decisão nº: 575/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 575/2002, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa Capital Refrigeração Ltda, CNPJ nº 02.267.106/0001-81, no âmbito do PRÓ/DF, associada ao cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 019/2018-COPEP/DF; bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 507299-9): Lote 18, Conjunto "H", Setor de Múltiplas Atividades (AMA do Gama), Gama/DF, terreno com área de 390,00m² , para "Reservado PRÓ/DF";

SESSÃO: 3288ª; realizada em: 31/10/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-002114/2000; Interessado: Panificadora e Confeitaria Glacial Ltda. - Decisão nº: 574/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 139/2002, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa Panificadora e Confeitaria Glacial Ltda, CNPJ nº 03.059.153/0001-00, no âmbito do PRÓ/DF, associada ao cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 220/2017-COPEP/DF; bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 507259-0): Lote 16, Conjunto "E", Setor de Múltiplas Atividades (AMA do Gama), Gama/DF, terreno com área de 294,88m² , para "Reservado PRÓ/DF";

SESSÃO: 3288ª; realizada em: 31/10/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 00370-00000834/2018-62; Interessado: Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT/DF - Decisão nº: 578/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a disponibilização dos imóveis (nº 507223-9 e nº 507258-1): Lote 12 do Conjunto "C" e Lote 15 do Conjunto "E", do Setor de Múltiplas Atividades (AMA do Gama), Gama/DF, com áreas de 600,00m² e 417,77m² cada terreno respectivamente, ao Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF-II, em atendimento à Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT/DF, nos termos da Lei nº 3.196/2003 c/c a Lei nº 3.266/2003, regulamentadas pelo Decreto nº 36.494/2015, e Resolução nº 241/2016-CONAD, alterando a condição dos imóveis supracitados no cadastro da TERRACAP de "Disponível com Problema" para "Reservado PRÓ/DF";

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Estabelece procedimentos a serem praticados pelas Administrações Regionais e pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - para gerenciar os contratos de patrulha mecanizada nº 01, 02, 03 e 04/2016 - SEPLAG/NOVACAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016 e o PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com fundamento no art. 25 do seu Estatuto Social, e;

Considerando o teor da Decisão nº 2904/2018, proferida no bojo do Processo nº 21568/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de fixar procedimentos para dar maior efetividade à fiscalização e ao acompanhamento dos contratos nº 01, 02,03 e 04/2016 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG;

Considerando, a competência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, estabelecida no artigo 28, inciso I, do seu Estatuto Social, bem como a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para atendimento às demandas de serviços dos Contratos derivados do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 148/2014-SULOG/SEGAD, sub-rogados à NOVACAP por meio do Decreto nº 37.264, de 19 de abril de 2016;

Considerando, por fim, que à Secretaria de Estado das Cidades compete coordenar e supervisionar as ações das Administrações Regionais, bem como estabelecer normas, padrões e procedimentos para a racionalização e o aperfeiçoamento do funcionamento e da prestação de serviços pelas Administrações Regionais;

resolveM: firmar esta Portaria Conjunta, para estabelecer procedimentos a serem observados pelas Administrações Regionais e pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - para gestão, execução e fiscalização dos Contratos de Patrulha Mecanizada nº 01, 02, 03 e 04/2016 - Seplag/Novacap, nos seguintes termos:

Art. 1º As Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, deverão observar e cumprir os procedimentos estabelecidos nesta Portaria Conjunta, com vistas a padronizar o uso do Sistema de Monitoramento e Rastreamento - BsbSat, preenchimento e emissão das Ordens de Serviço, bem como, do Diário de Operação - DIO, referentes aos Contratos nº 01, 02, 03 e 04/2016 - Seplag/Novacap.

Art. 2º Compete à NOVACAP:

- Receber os pedidos de cessão ou empréstimo dos veículos, máquinas e equipamentos, os quais somente serão autorizados, mediante disponibilidade e quando a sua destinação e utilização forem compatíveis com os objetos dos Contratos nº 01, 02,03 e 04/2016 -Seplag/Novacap;
- Fornecer à Administração Regional cópias do contrato, do edital e seus anexos, via Sistema Eletrônico de Informações -SEI;
- Encaminhar às Administrações Regionais, as normas e orientações para utilização do Sistema de Monitoramento e Rastreamento - BSBsat, bem como, a liberação de senha e login para acesso ao sistema de visualização de rota, ao representante da Administração Regional, nomeado para este fim e ainda, auxiliá-lo quando necessário sobre a utilização Sistema de Monitoramento e Rastreamento - BSBsat;

- Disponibilizar às Administrações Regionais, quinzenalmente, os Diários de Operações - DIO's, via Sistema Eletrônico de Informações -SEI;
- Coordenar a distribuição e a aferição dos Diários de Operações - DIOs, atestados pelo representante da Administração Regional, indicado na forma do art. 3º, inc. V, desta Portaria Conjunta;
- Elaborar relatórios circunstanciados com base nos Diários de Operações - DIOs, nos dados do Sistema de Monitoramento e Rastreamento, para fins de pagamento, bem como nos relatórios semanais apresentados pelas Administrações Regionais;
- Disponibilizar ao representante da Administração Regional, os documentos e procedimentos relativos da atividade a ser desenvolvida, na forma dos Contratos nº 01, 02,03 e 04/2016 - Seplag/Novacap, bem como orientá-lo quando for o caso de dirimir dúvidas.
- Nomear o Executor dos Contratos, a quem competirá: Fiscalizar, acompanhar e controlar os prazos, a execução dos Contratos, bem como as normas e procedimentos instituídos por esta Portaria Conjunta;
- Notificar a Contratada, obedecido o rito estabelecido no respectivo instrumento contratual, quanto ao descumprimento do contrato, consignando prazo para o seu adimplemento, bem como sobre as sanções administrativas aplicáveis;
- Solicitar à Contratada todas as providências necessárias à boa execução dos serviços prestados;
- Acompanhar os relatórios semanais dos veículos, máquinas e equipamentos apresentados pelas Administrações Regionais, cruzando as informações com os dados gerados pelo Sistema de Monitoramento Eletrônico;
- Reportar a ocorrência ao Coordenador de Área, na hipótese de conflito entre as informações lançadas nos relatórios semanais e nos Diários de Operação - DIOs com os Relatórios de Distância gerados pelo Sistema de Monitoramento Eletrônico;
- Atestar as Notas Fiscais/Faturas, com base nos registros dos Relatórios de Distância gerados pelo Sistema de Monitoramento Eletrônico instalado nos veículos, nas máquinas e nos equipamentos, por meio do sinalizador GPS, e nos Diários de Operação -DIOs.
- Nomear o Coordenador de Área, a quem competirá:
- Programar a distribuição dos veículos, máquinas e equipamentos, de acordo com as solicitações das Administrações Regionais, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Operações DIOP/DETRA, observado o disposto no inciso I acima;
- Coordenar o envio dos Diários de Operação - DIO às Administrações Regionais;
- Acompanhar a execução do contrato, notificando o seu Executor, com reporte ao Chefe da DIOP/DETRA, acerca de qualquer evento ou demanda em desacordo ou contrária às determinações desta Portaria Conjunta;
- Configurada a hipótese da alínea 'd' do inciso VIII, notificar a Administração Regional, por seu representante nomeado, consignando prazo para apresentação das justificativas, quanto às inconformidades constadas. Mesmo procedimento será adotado, quando verificado qualquer descumprimento, ainda que parcial, das disposições desta Portaria, sendo que, no prazo consignado, a Administração Regional, deverá adotar as providências necessárias ao saneamento da inconformidade. Parágrafo único: A NOVACAP, na condição de Contratante/Gestora dos Contratos nºs 01, 02, 03 e 04 Seplag/Novacap, fará o remanejamento dos veículos, máquinas e equipamentos, que comprovadamente, estejam ociosos, de forma a atender às solicitações das demais Administrações Regionais, dentro do mesmo Lote.

Art. 3º Compete às Administrações Regionais:

- Indicar o representante a ser nomeado, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços locais com a utilização dos veículos, máquinas e equipamentos, cedidos ou emprestados;
- Gerenciar a utilização dos veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade, para a execução e prestação de serviços de interesse da Administração Regional, observada a pertinência com o objeto do respectivo contrato, nos termos do inciso I, do art. 2º desta Portaria;
- Não permitir que os veículos, máquinas e equipamentos sejam utilizados para executar atividades em finais de semana, feriados ou fora do expediente funcional, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, salvo mediante autorização expressa da NOVACAP, com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência;
- Preencher as ordens de serviço, que deverão conter, a numeração, a descrição dos serviços que serão prestados, endereço do local da prestação dos serviços, data e horário, origem da demanda e atesto do Responsável nomeado, conforme modelo no Anexo I desta Portaria Conjunta;
- Atestar por intermédio do responsável da Administração Regional nomeado os Diários de Operações - DIOs após a conferência dos serviços prestados, se atentando para inclusão do número das ordens de serviço no referido documento;
- Apresentar justificativa no Diário de Operações sempre que o veículo, máquina ou equipamento não forem utilizados e permanecerem à disposição da Administração Regional;
- Elaborar relatório de atividades semanal e encaminhar à NOVACAP, via SEI/GDF, impreterivelmente, até o segundo dia útil da semana, conforme disposto no Anexo II desta Portaria Conjunta;
- Atender prontamente às solicitações do Executor do contrato da NOVACAP em relação à movimentação, à supressão e/ou à suplementação de veículos, de máquinas e de equipamentos para tarefas específicas demandadas pelo Governo do Distrito Federal.
- Observar os prazos para atendimento das notificações encaminhadas pela NOVACAP, em virtude de eventual inconformidade com as disposições desta Portaria Conjunta;

§ 1º. Para cumprimento do inciso I deste artigo, o representante da Administração Regional deverá verificar a execução do serviço, observando o Sistema BsbSat, os procedimentos descritos nesta Portaria Conjunta e as obrigações contidas no edital e respectivos Contratos nºs 01, 02,03 e 04/2016 - Seplag/Novacap.

§ 2º. Os relatórios de atividades semanais, tratados no inciso VII deste artigo, devem indicar:

- O período de referência do serviço executado;
- O detalhamento das demandas atendidas, com descrição das atividades realizadas;
- Os endereços a que se referem os serviços prestados, de acordo com as informações do Sistema BsbSat, disponibilizado pela NOVACAP, contendo as descrições das rotas, horário e serviço realizado;
- A assinatura e a matrícula do Responsável nomeado para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Administração Regional.

§ 3º. O relatório mencionado no parágrafo anterior terá por base o Diário de Operação, bem como, as informações contidas no Sistema de Monitoramento e Rastreamento via localizador, com vistas a fiscalizar localmente os serviços de patrulha mecanizada objeto dos Contratos nºs 01, 02, 03 e 04/2016 - Seplag/Novacap.

§ 4º. Este relatório deverá conter todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, apontando os ajustes necessários à regularização das falhas ou dos defeitos observados nos equipamentos sob sua responsabilidade, bem como, qualquer intercorrência relacionada à Ordem de Serviço.

§ 5º. Caso o Representante da Administração Regional verifique que os veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados à Administração Regional, na forma dos Contratos nºs 01, 02,03 e 04/2016 - Seplag/Novacap, foram utilizados na prestação de serviços em localidade fora da rota constante da Ordem de Serviço, deverá comunicar, imediatamente, à NOVACAP, para que esta adote as providências necessárias junto à CONTRATADA.

§ 6º. O Representante da Administração Regional deverá acessar e observar, pelo Sistema de Monitoramento e Rastreamento, se a Ordem de Serviço e o Diário de Operações estão compatíveis com as rotas determinadas.

§ 7º. No Diário de Operação, descrito no art. 2º, inciso IV, deve ser indicado obrigatoriamente:

- Número da Ordem de Serviço;
- Descrição detalhada do serviço ou informação, no campo "Observação", que não houve utilização do maquinário no dia;
- Número do processo SEI-GDF;

- Assinatura, matrícula e carimbo dos responsáveis da Administração Regional e da NOVACAP.
§ 8º. A prestação do serviço somente se iniciará após a emissão da Ordem de Serviço, acompanhada do Diário de Operação - DIO.
§ 9º. Ao final da prestação do serviço, obrigatoriamente, o Diário de Operação deverá ser enviado, via SEI-GDF, à NOVACAP, para acompanhamento e verificação dos serviços executados, devendo o DIO permanecer sob a responsabilidade do representante da Administração, até ser recolhido pela NOVACAP, conforme previsto no artigo 3º, inciso V, desta Portaria.
Art. 4º O representante de cada Administração Regional, indicado na forma do art. 3º, I, deverá ser, preferencialmente, servidor lotado na Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção.
Art. 5º A Administração Regional somente poderá permutar, substituir, emprestar, dispensar os veículos, as máquinas ou os equipamentos após expressa autorização da NOVACAP.
Art. 6º Compete às Administrações Regionais a responsabilidade pelo cadastramento e pelo licenciamento a que se refere o artigo 3º da Lei nº 37.782, de 18 de novembro de 2016, bem como, informar à Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas e Passageiros em Geral Ltda - COOPERCAM empresa detentora dos Contratos n.º 01, 02, 03 e 04/2016 - Seplag/Novacap, os locais dos resíduos a serem coletados, para que esta possa emitir o CTR- Controle de Transporte de Resíduos, conforme dispõe os artigos 6º e 7º da referida lei.
Parágrafo único: Fica vedado o transbordo de materiais de qualquer natureza em locais diversos da Unidade de Recebimento de Entulho - URE, localizada na Cidade Estrutural.
Art. 7º Fica vedado o deslocamento de veículos, máquinas e equipamentos para fora do Distrito Federal, salvo mediante autorização expressa da NOVACAP, devidamente justificada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, observado o disposto nos Contratos n.ºs 01, 02, 03 e 04/2016 - Seplag/Novacap.
Art. 8º Fica vedado o uso dos veículos, máquinas e equipamentos em áreas particulares ou de preservação permanente.
Parágrafo único: Poderá haver exceção ao previsto no caput deste artigo para as áreas de preservação permanente, desde que haja autorização prévia e expressa do órgão competente.
Art. 9º Os responsáveis pela não observância dos termos do artigo anterior, bem como das competências legalmente estabelecidas, ficam sujeitos às penalidades previstas em Lei.
Art. 10 O Executor do Contrato, Coordenador de Área, e os Responsáveis nas Administrações Regionais, serão nomeados por meio de Portaria Conjunta, firmada entre a Secretaria de Estado das Cidades, NOVACAP e Administrações Regionais.
Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta serão dirimidos pela Secretaria de Estado das Cidades e pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no âmbito de suas competências.
Art. 12. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.
HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR
Secretário de Estado das Cidades

JULIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor Presidente da NOVACAP

Os anexos I e II estão disponíveis no sitio eletrônico www.cidades.df.gov.br.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo: 0146.000.153/2016. RECONHECIMENTO DÍVIDA. A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado DECRETO Nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 5.950, de 03/08/2017 - LDO. RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento no valor de R\$ 37.275,62 (trinta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em favor do ALDENIR CHAVES PARAGUASSU, cadastrado no CPF sob o nº 022.878.542-15, referente ao ressarcimento de remuneração de concessão de férias e décimo terceiro salário para agentes políticos, conforme e no Parecer nº 223/2017-PRCON/PGDF, relativo aos anos de 2015 e 2016, consoante às justificativas e documentação apresentadas nos autos do processo em epígrafe. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.7187 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Administração Regional do Lago Sul, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário não vinculado; Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores; que apresenta saldo orçamentário disponível.

Processo: 0146.000.287/2017. RECONHECIMENTO DÍVIDA. A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado DECRETO Nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 5.950, de 03/08/2017 - LDO. RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento no valor de R\$ 9.620,33 (nove mil seiscentos e vinte reais e trinta e três centavos), em favor do ALESSANDRO FABRÍCIO CLEMENTE PAIVA, cadastrado no CPF sob o nº 647.697.981-72, referente ao ressarcimento de remuneração de concessão décimo terceiro salário para agentes políticos, conforme e no Parecer nº 223/2017-PRCON/PGDF, relativo ao ano de 2016, consoante às justificativas e documentação apresentadas nos autos do processo em epígrafe. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.7187 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Administração Regional do Lago Sul, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário não vinculado; Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores; que apresenta saldo orçamentário disponível.

ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instituída por meio da Ordem de Serviço nº 77 de 06 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 197 de 13 de outubro de 2017, para a apuração de eventuais responsabilidades administrativas nos autos do Processo Administrativo nº 141.001.895/1994, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, por meio do processo SEI nº 149-0000.1123/2018-66.
Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados;
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Parágrafo único do Art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando SEI-GDF Nº 8/2018 - RA-XX/GAB/PPP (de 10/10/2018), da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:
Art. 1º Instaurar, para a continuação dos trabalhos, por até 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0300.000.263/2017.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JERUSA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:
Despacho/SRH nº 1159/2018. DELVAIR DA SILVA SOUZA, renova outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, ASSENTAMENTO BETINHO, CONJUNTO B, CHÁCARA 58, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000668/2013.
Despacho/SRH nº 1161/2018. RUBENS PERES DE QUINTA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, PICAG, GLEBA 03, RESERVA F, CHÁCARA 50, INCRA 07, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001062/2016.
Despacho/SRH nº 1167/2018. NÍVIA MARIA DE ALMEIDA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 3, LOTE 338, CHÁCARA CASA ROSA, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002166/2017-58.
Despacho/SRH nº 1189/2018. LUSIMARIA MARTINS DE MOURA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, INCRA 09, GLEBA 03, RESERVA J, CHÁCARA PRIMAVERA Nº 488/9.1, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000427/2017.
Despacho/SRH nº 1210/2018. ALFREDO VIEIRA IBIAPINA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, RODOVIA 001, RUA 04, CHÁCARA 41, LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 0197-000597/2006.
Despacho/SRH nº 1213/2018. CELITO ANTÔNIO BOEMO ROSSATO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, FAZENDA SANTA MARIA, MORRO DA CRUZ, CHÁCARA 21, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo SEI nº 0197-000311/2015.
Despacho/SRH nº 1216/2018. HINDE VIEIRA DUARTE, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 02, RESERVA A, CHÁCARA 25-B, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000023/2013.
Despacho/SRH nº 1218/2018. CLEITON BORGES DE FREITAS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, acia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 03, LOTE 450, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000554/2016.
Despacho/SRH nº 1223/2018. MANOEL BARBOSA DOS SANTOS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL PULADOR, CHÁCARA ALTO PARAÍSO Nº 2-A, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000885/2015.
Despacho/SRH nº 1224/2018. AIRTHON ELIAS FERREIRA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, CHÁCARA SOLAR SANTA LUZIA, ESTRADA VC-351, KM 1,2, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, GAMA/DF. Processo SEI nº 0197-001247/2012.
Despacho/SRH nº 1225/2018. MARIA OLINDA DE JESUS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, GLEBA DE TERRA Nº 05, ENCRAVADO NA FAZENDA CHAPADINHA, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001300/2015.
Despacho/SRH nº 1226/2018. ACADEMIA DE TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SCES TRECHO 04, CONJUNTO 05, LOTE 1/B, ASA SUL/DF. Processo SEI nº 0197-000476/2011.
Despacho/SRH nº 1229/2018. JENNIFER KELLY MARQUES DOS SANTOS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, ASSENTAMENTO GABRIELA MONTEIRO, GLEBA 02, CHÁCARA 20-A, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000189/2015.
Despacho/SRH nº 1237/2018. DAVINA RODRIGUES MOREIRA ROMEIRO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, dois poços tubulares, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 02, CHÁCARA 2/172, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000616/2017.
Despacho/SRH nº 1242/2018. MARIA HELENA GARCIA DE ARAÚJO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 03/403, CASA 01, CHÁCARA RECANTO N. SENHORA APARECIDA, INCRA 09, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000114/2010.
Despacho/SRH nº 1323/2018. ANA CAROLINA FÉLIX FERREIRA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, INCRA 08, BR 080, KM 08, GLEBA 03, CHÁCARA 332-A, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000534/2013.

Despacho/SRH nº 1324/2018. COLUMBIA GRÁFICA E EDITORA LIMITADA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SHIN, QL 07, CONJUNTO 03, CASA 19, LAGO NORTE/DF. Processo SEI nº 0197-000786/2015.

Despacho/SRH nº 1325/2018. MARIA DA COSTA SOUZA MORAES, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, ESTÂNCIA DF 330, KM 07, VICINAL 07, S/N, GLEBA 342, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 00197-00004415/2018-21.

Despacho/SRH nº 1332/2018. ASSOCIAÇÃO MINI GRANJAS DO TORTO, concede outorga prévia para lançamento de águas pluviais, um ponto de descarga, no ribeirão do Torto, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, referente a implantação do sistema de drenagem urbana no parcelamento urbano Condomínio Residencial Mini Granjas, Setor Habitacional do Torto, Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-000018/2016.

RAFAEL MACHADO MELLO

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 1249/2018. LINDICLEIDE FERNANDES DA SILVA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, ASSENTAMENTO BETINHO, CONJUNTO C, CHÁCARA 31, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001280/2009.

Despacho/SRH nº 1251/2018. SÉRGIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, INCRA 09, CHÁCARA BELA VISTA Nº 488/D, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001341/2016.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, Substituta, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolve:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário complementar, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.903 - Fundo de Apoio à Cultura;

UG 230.903

PARA: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

I - OBJETO: Aquisição de passagens - Comissões de Análise de Mérito Cultural - Edital Áreas Culturais, Edital Regionalizado, Edital Audiovisual e Programa Permanente de Gravação, Registro e Distribuição de Música - FAC/2018.

II - Vigência: data de início: 13/11/2018; término: 10/12/2018.

III - PT: 13.392.6219.4220.0003 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA AS AÇÕES DO FAC. Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 100, Valor: R\$ 133.467,69.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2018

NANAN LESSA CATALÃO

Secretária de Estado de Cultura Substituta

Titular da Unidade Concedente

NANAN LESSA CATALÃO

Secretária de Estado de Cultura Substituta

Titular da Unidade Executante

PORTARIA Nº 396, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, intitulada "CTCE 2", instituída por meio da Portaria nº 244, de 03 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2018, página 14, de acordo com os autos do PROCESSO: 0150-003.322/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANAN LESSA CATALÃO

DESPACHO Nº 181 - ABATIMENTO FISCAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 934/17 - SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04 e CF/DF nº 07.473.181/004-37, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 16/10/2014, repassou o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) aos 20/09/2018 para a agente cultural "NTERCULT - Gestão e Produção de Projetos Culturais Ltda", CNPJ 12.910.861/0001-96, para a execução do projeto cultural "4º Bienal Brasil do Livro e da Leitura", processo 150.00005769/2018-29. O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 729.989,20 (setecentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), no âmbito da Lei Complementar nº 934 de 7 de dezembro de 2017, e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014. Brasília-DF, 05 de novembro de 2018. THIAGO ROCHA LEANDRO. Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

DESPACHO Nº 182 - ABATIMENTO FISCAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 934/17 - SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04 e CF/DF nº 07.473.181/004-37, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 16/10/2014, repassou o valor de R\$ 630.595,27 (seiscentos e trinta mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) aos 24/10/2018 para a agente cultural "Arquidesign Assessoria de Comunicação e PDV Ltda.", CNPJ 106.280.056/0001-23, para a execução do projeto cultural "Cine Circular", processo 1150.0006153/2018-75. O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 630.595,27 (seiscentos e trinta mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), no âmbito da Lei Complementar nº 934 de 7 de dezembro de 2017, e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$ 624.289,32 (seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014. Brasília-DF, 05 de novembro de 2018. THIAGO ROCHA LEANDRO. Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

DESPACHO Nº 183 - ABATIMENTO FISCAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 934/17 - SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04 e CF/DF nº 07.473.181/004-37, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 16/10/2014, repassou o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) aos 25/10/2018 para a agente cultural "RDA Produções e Eventos Eireli - ME", CNPJ 19.894.561/0001-00, para a execução do projeto cultural "CoMA- Convenção de Música e Arte ", processo 150.00006629/2018-78. O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), no âmbito da Lei Complementar nº 934 de 7 de dezembro de 2017, e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014. Brasília-DF, 05 de novembro de 2018. THIAGO ROCHA LEANDRO. Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

DESPACHO Nº 184 - ABATIMENTO FISCAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 934/17 - SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04 e CF/DF nº 07.473.181/004-37, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 16/10/2014, repassou o valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) aos 26/10/2018 para a agente cultural "Instituto Alvorada Brasil", CNPJ 111.099.289/0001-64, para a execução do projeto cultural "51º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro", processo 150.00007890/2018-95. O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), no âmbito da Lei Complementar nº 934 de 7 de dezembro de 2017, e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$ 712.800,00? (setecentos e doze mil e oitocentos reais) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014. Brasília-DF, 05 de novembro de 2018. THIAGO ROCHA LEANDRO. Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de novembro de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o Agente Cultura CAIO DUTRA SALOMÃO DIAS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 037.340.781-56, no CEAC sob o nº 7712, a captar R\$ 151.299,97 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e noventa e nove mil reais e noventa e sete centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Setor Criolina Sul inscrito no PROCESSO: 0150-00007376/2018-50 e aprovado em 19 de outubro 2018 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Portaria nº 253, de 13 de agosto de 2018. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

NANAN LESSA CATALÃO

Substituta

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 463, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c artigo 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97- A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 05/11/2018, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 385, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 171, de 06/09/2018, pag. 51, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 00401-00015158/2018-16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 149, de 24/10/2018, publicada no DODF nº 204, de 25/10/2018, página 38, ONDE LÊ-SE: "...Símbolo DFA-010..." LEIA-SE: "...Símbolo DFG-010..."

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OILVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Comissão de Transição, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE ANDRADE DE FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Comissão de Transição, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA GONÇALVES NAVARRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Comissão de Transição, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO CARDOZO DE SANTANA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Comissão de Transição, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Comissão de Transição, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARA DO VALE ABRAHÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Comissão de Transição, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR ZILMAR PEREIRA DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIANE FERREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 27 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2018, página 22, o ato que nomeou para ter exercício interinamente, ZILMAR PEREIRA DE SOUSA, Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR ZILMAR PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DE PIERI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, Assessor Especial, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MEYRE FRANCE FERREIRA LEO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, do Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELE OLIVI GONZAGA LINS DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, do Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR REBECA CRISTINA MONTEIRO FERRAZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR ROSA ANITA DA SILVA MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, da Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA LEITE NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR THATIANA JULIA FLORÊNCIO DA FÉ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS JAEGGER PIMENTEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR ALCEU DE SOUZA ROCHA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR MAXWELL SOUSA RODRIGUES DE AMORIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON PEREIRA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR DANNYELLE LEITE BARBOSA SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Serviços, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR TÚLIO CÉSAR LOPES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Serviços, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ EDUARDO CORRÊA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO LUIZ CESAR SALGADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de novembro de 2018, publicado na Edição Extra nº 71, de 1º de novembro de 2018, página 02, o ato que exonerou LUIZ HENRIQUE PIMENTEL DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de novembro de 2018, publicado na Edição Extra nº 71, de 1º de novembro de 2018, página 02, o ato que nomeou VILMAR NUNES DA SILVA CANGERANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALCEU DE SOUZA ROCHA FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR VILMAR NUNES DA SILVA CANGERANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOBM/Intd. FRANCISCO XAVIER DA COSTA FERNANDES, matrícula/GDF 1.679.451-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, Supervisor de Operações da Gerência de Operações da Diretoria de Integração e Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 26 de setembro de 2018.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. ALAN ALEXANDRE ARAÚJO, matrícula/CBMDF 1399962, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, Supervisor de Operações da Gerência de Operações da Diretoria de Integração e Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOBM/Intd. WALTER FRANCO DA PAZ, matrícula/GDF 1.681.007-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, Supervisor de Operações da Gerência de Operações da Diretoria de Integração e Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2018.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR, matrícula/CBMDF 1399949, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, Supervisor de Operações da Gerência de Operações da Diretoria de Integração e Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOBM/Intd. ANTÔNIO NONATO DA SILVA NETO, Matrícula/GDF 1.684.210-3, do cargo de Assessor Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-10, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 25 de setembro de 2018.

NOMEAR o MAJ QOBM/Intd. FABRÍCIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula/CBMDF 1402832, para exercer o cargo de Assessor Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-10, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o § 1º do artigo 15 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e o artigo 17, *caput*, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, considerando o Parecer nº 1.363/2011-PROPE-S-PGDF e o constante do processo SEI/GDF nº 00054-00036242/2018-80, resolve: PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS Dentista, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 8º, 24 e 45, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2018.

AO POSTO DE CORONEL QOPMSD (Dentista)
POR MERECIMENTO
O TENENTE-CORONEL
ODAIR PIRES GUERRA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o § 1º do artigo 15 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e o artigo 17, *caput*, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, considerando o Parecer nº 1.363/2011-PROPE-S-PGDF e o constante do processo SEI/GDF nº 00054-00036242/2018-80, resolve: PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS Dentista, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º e 7º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2018.

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPMS Médica
POR ANTIGUIDADE
A MAJOR:
CLENIA LUNA DE FARIAS
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPMS Dentista
POR ANTIGUIDADE
OS MAJORES:
PAULO ROBERTO MARANHÃO MOREIRA
LUIZ FERNANDES CUMARU
GENIVALDO CARNEIRO ELIAS
AO POSTO DE MAJOR QOPMS Dentista
POR ANTIGUIDADE
OS CAPITÃES:
WELINGTON PEREIRA JÚNIOR
RODRIGO NOGUEIRA AUCÉLIO
ELIANE BRUNO DOS SANTOS FREITAS
RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE
Em 06 de novembro de 2018
Processo SEI 00428-00002527/2018-31. Interessado: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização do Subtenente BM QBMG-2 ALEX DOUGLAS DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1403266 e o Subtenente BM QBMG-1 MÁRIO ALUIZO GONÇALVES, matrícula 1405095, junto Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 01/01/2019, nos termos da Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017 de acordo com a Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário e, ainda, de acordo com o constante na Informação Técnica SEI-GDF nº 81/2018 - CM/AJL (SEI/GDF nº 14266641).

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00002770/2018-59. Interessado: 1º SGT PM RRm JOSÉ RODRIGUES RAMOS, Mat. 11.756-0. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 83/2018 - CM/AJL (Documento SEI nº 14350496), a contar de 20 de maio de 2016, data de sua passagem para a inatividade; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 46, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve: DESIGNAR VANESSA CAMPOS DA SILVA, matrícula 1.683.806-8, Chefe, Símbolo CNE-02, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NARA TSUJIMOTO TEIXEIRA ALVES, matrícula 1.679.013-8, Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 14.10.2018 a 11.04.2019, por motivo de Licença Maternidade da titular.

GABRIEL GARCIA ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 133, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0 e MILTON LOPES JUNIOR, matrícula 175.288-X, para, sob a presidência da primeira, continuar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.452/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.668.542-3, em substituição de GILENO MOYSES SANTOS JÚNIOR, matrícula 175.452-1, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada por esta Portaria.

Art. 3º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 166, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DÉBORA ARAÚJO DE VASCONCELOS DE LA VEGA, matrícula 172.405-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação, da Diretoria de Gestão, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VANESSA MENDES SANTOS, matrícula 158.073-6, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, por motivo de férias regulamentares do titular e dia 16/11/2018 por motivo de abono anual.

MARIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE ADJUNTA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar MAURO RIBEIRO MIRANDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 37.820-8; e ELGENI RAMOS DE SOUZA FERNANDES, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 37.151-3, para, em substituição GERALDO BRANQUINHO JÚNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.275-9 e ADRIANO MEIRELLES PATTI, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.723-2, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SEI-GDF nº 00361.00003737/2018-31, na qualidade de membros, mantendo-se as outras funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.000.044/2017, no qual constam as informações relativas à indicação da autoria e materialidade da infração.

Art. 2º Designar GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.284-0; ELGENI RAMOS DE SOUZA FERNANDES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 37.151-3; JOSÉ RILDO GUIMARÃES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 24.944-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial, convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão, o servidor MAURO RIBEIRO MIRANDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 37.820-8.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

ARQUIVO PÚBLICO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS DANIEL RAMOS FERREIRA DE SOUZA, matrícula 272.889-3, e ELIAS MANOEL DA SILVA, matrícula 91.172-0 para atuarem, respectivamente, como executor e suplente das Notas de Empenho nº 2018NE00176 e 2018NE00177, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de estruturas em metalon e serviços de pintura dos expositores existentes na carga patrimonial do Arquivo Público do Distrito Federal, conforme o Processo SEI nº 00151-00000075/2017-96.

Art. 2º Cabem aos designados as atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS DANIEL RAMOS FERREIRA DE SOUZA, matrícula 272.889-3 para atuar como executor da Nota de Empenho nº 2018NE00178, cujo objeto é a aquisição de material permanente - 3 (três) bebedouros de coluna elétricos, para atender demanda do Arquivo Público do Distrito Federal, conforme o Processo SEI nº 00151-00000751/2018-11.

Art. 2º Cabem ao designado as atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 495, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO Nº 00410-00007355/2018-44

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, c/c o art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir KEILA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA, matrícula 172.456-8, ENRIQUE JOSE MATUTE CAROZZI, matrícula 1431260-3 e DEIZE LIMA PAIXÃO, matrícula 272.121-X, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar 00410-00001242/2018-35, instituído por meio da Portaria nº 175, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 81 de 27 de abril de 2018, prorrogado pela Portaria nº 290 de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 121 de 27 de junho de 2018.

Art. 3º Designar, JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, matrícula 174.254-X, para substituir os demais membros titulares da Comissão, nas respectivas licenças, afastamentos, férias e demais ausências.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 05 de novembro de 2018

PROCESSO: 0390-000004/2012; INTERESSADO: FRANCISCO DARCO RIBEIRO FRANÇA FILHO; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR. O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve: AUTORIZAR, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29/05/2002, e nos termos do o art. 157, inciso I, § 1º, do inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da disposição de FRANCISCO DARCO RIBEIRO FRANÇA FILHO, matrícula 98.994-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2012 até 31/12/2012. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF, para os fins pertinentes.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, DODF nº 120, de 21/6/2012, página 39.

PROCESSO SEI Nº 00410-00013625/2018-56 Interessado: FELIPE AZEVEDO GOIS Assunto: Autorização de Viagem AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, FELIPE AZEVEDO GOIS, matrícula nº 265.955-7, no período de 07 a 09 de novembro de 2018, para a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar como representante da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC no evento organizado pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEP-TIC, com ônus limitado para o Distrito Federal, referente à diária do dia 09/11, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO: 00020-00024136/2018-78; INTERESSADO: FILIPE TORRI DA ROSA; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO/PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 157, inciso I, com o § 1º, inciso II e o § 2º da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição do servidor FILIPE TORRI DA ROSA, matrícula nº 217.919-9, Técnico Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANÇA, para continuar exercendo as suas atividades na Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Fim determinado: Execução das atividades na

Gerência de Cadastro e Revisão da Diretoria de Protocolo Judicial. Prazo certo: a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 06 de novembro de 2018.

Processo: 0080-006642/2011. Interessada: LEONILDE DE SOUZA BEZERRA COSTA. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional, conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve: RETIFICAR o despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, de 17/12/2012, publicado no DODF nº 255, de 18/12/2012, página 45, para que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso III, com §1º, inciso II, e o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010143/2018-44. Interessado: JOSÉ FERNANDES DE DEUS FILHO. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público JOSÉ FERNANDES DE DEUS FILHO, matrícula nº 55.463-4, Assistente Administrativo - DMTU II, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 07/11/2007 até 31/12/2020.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 0390.000.114/2014. Interessada: ROSÂNGELA LÚCIA LOPES SIMÕES. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional, conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve:

I) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho do Secretário de Estado de Governo, de 03/07/2014, publicado no DODF nº 137, de 08/07/2014, página 31, para que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 (...)". LEIA-SE: "(...) e na forma art. 157, incisos I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)";

II) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho do Secretário de Estado de Governo, de 08/12/2014, publicado no DODF nº 257, de 09/12/2014, página 17, para que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 (...)". LEIA-SE: "(...) e na forma art. 157, incisos I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)";

III) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, Substituto, de 06/04/2016, publicado no DODF nº 66, de 07/04/2016, página 39, para que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto no art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 (...) até 31/12/2016 (...)". LEIA-SE: "(...) e na forma art. 157, incisos I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011,, (...) a contar de 01/01/2016 até 31/07/2016, (...)";

IV) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 23/11/2016, publicado no DODF nº 24, de 24/11/2016, página 23, para que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto no Inciso I, § 1º, do inciso II, do artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". LEIA-SE: "(...) e na forma art. 157, incisos I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00004937/2018-35. Interessado: EVERALDO LIMA DE ANDRADE. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional, resolve:

I) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base nos art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor EVERALDO LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 46.434-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Vice Governadoria do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, no período de 01/12/2017 a 17/04/2018.

II) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor EVERALDO LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 46.434-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, no período de 18/04/2018 a 31/05/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve:

I) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho publicado no DODF nº 223, de 23/10/2014, página 28, 14350852, à fl. 21, para que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 (...)". LEIA-SE: "(...) combinado com o art. 157, inciso I, § 1º, do inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)";

II) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho do Chefe da Casa Civil, de 10/03/2015, 14351670, à fl. 35, publicado no DODF nº 49, de 11/3/2015, página 10, 14351670, à fl. 36, para que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 (...)". LEIA-SE: "(...) combinado com o art. 157, inciso I, § 1º, do inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)";

III) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 02/05/2016, 14351670, a fl. 47, publicado no DODF nº 83, de 03/05/2016, página 22, 14351670, à fl. 49, para que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 (...) até 31/12/2016(...)". LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, do inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...) a contar de 01/01/2016 até 31/07/2016, (...)";

IV) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Substituto, de 22/09/2016, 14351670, à fl. 56, publicado no DODF nº 182, de 26/9/2016, página 25, 14351670, à fl. 57, pra que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto no Inciso I, do artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, do inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF, para as providências pertinentes.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014 e o Decreto nº 37.484, de 14 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir equipe de planejamento com a finalidade de realizar estudos preliminares acerca de contratações relacionadas a segurança patrimonial dos próprios sob a responsabilidade do Governo do Distrito Federal em observância à recomendação contida na parte final da alínea "q" da Decisão nº 5.277/2016-TCDF, em consonância com Termo de Cooperação Técnica constante do Processo SEI nº 00410-00024464/2017-45, ao Processo SEI nº 00410-00011246/2017-41 e com o respectivo Gerenciamento de Risco nos moldes da IN nº 05/2017.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores MARIA LORRAYNE ALMEIDA SOARES DE ALBURQUERQUE, Matrícula nº 0273.117-7, representante da Coordenação de Planejamento e Modernização (SEPLAG/SCG/COPLAM), LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 174768-1, representante da Coordenação de Licitações (SEPLAG/SCG/COLIC) e VÂNIA DA FRANCA GONTIJO, Matrícula nº 0271299-7, representante da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos (SEPLAG/SUCORP/COACC/DIESP).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 328, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, o § 5º do art. 2º da EC nº 41/03 e o que consta no Processo SEI nº 00040-00063585/2018-67, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CELIMAR MATOS SIMÕES DE SOUZA, matrícula nº 42.819-1, Técnico de Gestão Fazendário, a contar de 28/10/2018 até a data de sua aposentadoria, por haver completado os requisitos para aposentadoria, e ter optado por permanecer em atividade.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 e considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 141/2017, resolve CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: I - a) Percentual de 8% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0731115-85.2017.8.07.0016 a NATHALIA REGIA VIEIRA ANDRADE, matrícula 1673173-5, Médica, lotada na SRS-CENTROSUL/SES; - b) Percentual de 30% (trinta por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0711319-74.2018.8.07.0016 a LORENA XAVIER ROCHA, matrícula 1674076-9, Técnico em Enfermagem, lotada na SRSLESTE/SES; - II) 1) CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores relacionados no anexo desta Ordem de Serviço que de acordo com o caput da Ordem de Serviço de 12/09/2018, publicada no DODF nº 175, de 13/09/2018, páginas 19 e 20 e Ordem de Serviço de 09/10/2018, publicada no DODF nº 195, de 11/10/2018 páginas de 46 a 48, que tiveram seus recursos deferidos, observando-se a ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e nº processo SEI-GDF (Recurso).

SRSNORTE, 16852400, FILIPE NAZARENO DA SILVA, 23%, SEI-GDF nº 00060-00290431/2018-71, 16857070, LEANDRO BARBOSA DE MOURA, 25%, SRSSUDOESTE, 16850858, MARCIA AMARAL DAL SASSO, 23%, SEI-GDF nº 00060-00389725/2018-50, SRSLESTE, 16854713, GABRIEL NEVES LOPES, 25%, SEI-GDF nº 00060-00483205/2018-32.

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício NOVEMBRO/2018, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 00060-00160727/2018-69. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA10 - ADMC

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1836889, ELBES ALVES DE SOUZA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018;

UA10-GPCR/GEAP

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1833316, SERGIO CARVALHO BEZERRA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018;

UA16 - HAB

049200174- AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE -1563025, THIAGO DE SOUZA CASSIM, TV14 para TV15, 12/10/2018;

UA35-SRSCS

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1830317, GLAUCIA LIMA ROCHA FIALHO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1830740, HEBERT ARISON DOS SANTOS GONZAGA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1831186, RODRIGO JOSE FRAZAO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1831194, KARINA ALVES DE CARVALHO FREITAS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1832859, SILMARIA G. CERQUEIRA DOS SANTOS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834053, FELIPE JORDAO ALVES SILVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834290, ELIANTO DA MATA FERREIRA, TQ11 para TQ12,

27/11/2018; 1836412, LORENA IASCARA EVARISTO VIEIRA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1836455, MAURINDA F. DOS SANTOS RODRIGUES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1836498, MARIA CELINA DE CARVALHO CUNHA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1836900, ROSANE DANTAS DOS SANTOS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1837141, ALLAN DE PAULA SANTOS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1837184, EDNALVA ALVES COSTA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1839020, VAGNER DE OLIVEIRA CRUZ, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 184122X, ELENI BRANDAO DA TRINDADE, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841351, DIESOM DA SILVA PEREIRA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841661, SIMONE GONCALVES DE SOUZA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842110, GEORGE ANDERSON SILVA DE SOUZA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842269, GERALDO CARDOSO DA COSTA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 184234X, JOCICLEIDE MARTINS ANGELO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842390, SARA TOLENTINO FERREIRA TAVARES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 14364697, MANOEL RAIMUNDO SILVA DE MORAIS, TQ 24 para TQ25, 11/11/2018; UA36-SRSGOE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -183407X, LUCIO BEZERRA DE SOUSA, Q12 para TQ13, 27/11/2018; 1830961, SUYAN DA SILVA OLIVEIRA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 183097X, MARTA EDNA DIAS SILVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1830996, CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, TQ12 para TQ13, 28/11/2018; 1831003, SILVIA GONCALVES RODRIGUES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1831275, MARIA CIDIA DA CONCEICAO SOUSA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1831402, RONALDO RONES SANTOS DA SILVA, TQ12 para TQ13, 28/11/2018; 1831933, FLAVIA DA SILVA SANTANA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1831968, LEONARDO MACIEL FORTALEZA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1832719, CLAYTON ERNESTO DIOGO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1832743, MARY E. T. AZEVEDO VASCONCELOS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1832921, FRANCILENE GOMES DA SILVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1832956, NELSON FRANCISCO DE AZEVEDO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1832980, VALQUIRIA T. DA SILVA SOUZA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1833022, ERICA SILENE VERNEQUE VALENTIM, TQ12 para TQ13, 28/11/2018; 1833170, WAGNER RODRIGUES DA COSTA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1833189, LEILTON ARAUJO PESSOA, TQ12 para TQ13, 28/11/2018; 1833413, LUCIANA GOMES DE MEDEIROS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834061, ISMERALDA F. DA SILVA MOREIRA, TQ12 para TQ13, 28/11/2018; 1834088, ROSILENE DE MELO MACHADO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834126, HELANIA COSTA DA SILVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834185, MARTA SOUSA OLIVEIRA, TQ12 para TQ13, 28/11/2018; 1836897, EDMARCIA RODRIGUES PIMENTEL SILVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1837060, MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1837125, ADENILCE PEREIRA BARBOSA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1837192, DEISYELLY DELFINO BORBA, TQ12 para TQ13, 29/11/2018; 1839950, RAFAEL SILVA SOARES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1840983, MARCOS ANTONIO FRANCISCO, TQ12 para TQ13, 28/11/2018; 1841025, JOSE WESLEY RODRIGUES BEZERRA, TQ12 para TQ13, 28/11/2018; 1841149, CHARLES ROBERIO DA SILVA FURTADO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841165, JULIANA PACHECO PADRE, TQ12 para TQ13, 30/11/2018; 1841289, EVERTON BRANDAO TURIBIO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841467, MARIA L. PEREIRA DE SOUZA MACHADO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841491, DONIZETE CARLOS DA SILVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 184153X, SEBASTIAO GENELHU DE ANDRADE, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841556, CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841629, ROSIMEIRE GOMES DA CRUZ, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841769, RHEUBER JANIO DOS SANTOS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841890, MARIA APARECIDA BORGES LIMA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841955, IOLANDA DOS SANTOS RIBEIRO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841998, DANIEL CARDOSO DE JESUS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842013, WELLINGTON GUEDES DOS SANTOS, TQ12 para TQ13, 28/11/2018; 1842129, GLEISON RODRIGUES PIMENTEL, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842145, CARLOS YUKIO UMEZU, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842536, MARLUCE SILVA ROCHA, TQ12 para TQ13, 28/11/2018; 1842552, ELDO CAETANO DE MOURA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842617, ANDREZZA S. VIDAL SILVA SOARES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842692, DIVINO REGINALDO MARCELINO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842730, MARCIA CRISTINA DA SILVA, TQ12 para TQ13, 29/11/2018; UA37 -SRS-SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1833057, FRANCISCO CLAUDIO VIANA CARNEIRO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1833359, LEANDRO OLIVEIRA RODRIGUES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841157, UBIRATA FOGACA LOPES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842250, PATRICIA SANTOS CORDEIRO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1844105, ANTONIA CHAVES DOS SANTOS QUEIROZ, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; UA38- SRS-SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -183018X, RENATO PEREIRA DE NORONHA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1830430, MAGNA FERREIRA GOMES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1831585, SUANE DOMINGUES SARMENTO BARRETO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1831747, ADRIANO FURTADO FRASAO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1832344, MARIA DE LOURDES NOGUEIRA COSTA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1832433, MIREILE D'ARC AZEVEDO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1832794, KAREN PATRICIA DE SOUZA ARAUJO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1833324, NILTON PACHECO DA SILVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1833367, CARLA DE OLIVEIRA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1833383, MARCELO VITORINO DE FARIAS, TQ11 para TQ12, 27/11/2018; 1833421, ADALGISA MARIA DE CARVALHO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1833499, EMANUEL ROBERTO DE JESUS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834118, YASMIM DE SOUSA LIMA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834177, GISELENE EVANGELISTA DE ALMEIDA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834207, KETILA DE SOUSA SALES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834215, WATSON MARIANO DA SILVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834258, LUCIANE XAVIER DE OLIVEIRA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 183438X, GIOVANE DA SILVA DUTRA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834851, ALDIMARIA DE SOUZA SANTOS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834894, AMELICE DE SOUZA CORADO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1836870, VIVIANE SALES OLIVEIRA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1836978, ANA CRISTINA RODRIGUES DE FRANCA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1838210, MARIA DA C. DE JESUS LOURENCO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841041, FRANCISCO FABIO DE SOUSA PIRES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841114, MARIA DA LUZ BARBOSA VIEIRA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841211, ENEIDA DA SILVA FERREIRA SANTOS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841394, TATIANE GISELE DA CONCEICAO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841475, JUSCELINO ALVES DA COSTA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841564, VIRGINIA J. ALMEIDA DOS REIS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841807, ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO, TQ11 para TQ12, 27/11/2018; 184203X, GLORIA MARIA ALVES, TQ12 para TQ13, 28/11/2018; 1842048, JOABE MATOS VIANA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842072, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842412, ANTONIO DIAS DA SILVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1843397, RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; UA39 - SRS-NORTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1830856, DILSON NOVAIS NOGUEIRA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1831437, ALDO MARTINS FONSECA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1831534, JOEL LOURENCO DOS SANTOS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1831577, GIOVANI FERREIRA DE SOUSA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1832476, JOAO PEREIRA DE MACEDO FILHO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1832484, WILSON LUIZ GONTUJO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1832735, JOSE CARLOS MARQUES DE SOUSA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1832867, JOSIVAL FERREIRA DE AGUIAR, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 183312X, MADALENA DIAS LEO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1833294, ANDRE LUIS BERNARDES PORTO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1833391, TATHIANE MOREIRA DE PAULA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1833510, MASSALLA MULINARI, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834037, MARIA ANTONIA DOS SANTOS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834045, SIMONE ALVES GUIMARAES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834134, LARIEL NUNES COSTA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834169, MIRACI NOGUEIRA OLIVEIRA SILVA,

TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834193, MARCONI SANTIAGO DE CARVALHO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834231, NAYR CESAR ALVES DE BRITO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1835459, KARLA DA SILVA FLORENCIO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1836404, THANIA MARIA DE SOUSA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1836420, FABIO ROBERTO DA SILVA FRANCA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1836471, LETICIA DE OLIVEIRA ARAUJO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1836501, RONEI LOPES DE LIMA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 183651X, CRISTIANE DA SILVA LOURENCO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1836528, VALQUIRIA DA CONCEICAO ALVES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1836846, IARA DO VALE DE MOURA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1836927, VALBER VERAS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1837109, LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1837508, CASSIA ROSA DA SILVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841009, MARIA ALBANISA SOUTO DE MACEDO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841017, ANIBAL MATOS XAVIER, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841033, JOSENICE SOBRAL RIBEIRO DE SOUZA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841076, GUILHERME A. BARBOSA DE MENDONCA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841092, PATRICIA RODRIGUES DE ABREU SOUZA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841300, REJANE VELY BOHRER, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841319, FABIO DE CARVALHO VILAR, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841424, KATIANE DE CARVALHO SILVA, TQ12 para TQ13, 30/11/2018; 1841432, EDILSON DA SILVA SOUSA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841459, DANIELA XAVIER BRAGA DE SOUSA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841548, DIVINO ADRIANO FERREIRA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841572, NATALIA ARAUJO PAIVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841688, STENIA GOMES DOS SANTOS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841858, CLEDILSON JUSTINO DE MENEZES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841947, ARLEY ROCHA DE SEVILHA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841963, RAQUEL TORRES DE SOUSA RODRIGUES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 184217X, MARIA DE F. RODRIGUES DE OLIVEIRA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 184220X, LETICIA DANIELLE MACIEL PEREIRA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842242, JESSICA A. COSTA RODRIGUES CHAVES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842315, MARCIA MARRA DA SILVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842455, DAVID XIMENES PIRES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842501, ALBERONE FERREIRA DA SILVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842579, JOSE GRAZIEL ROCHA DA SILVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842609, THIAGO DA SILVA RIBEIRO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842668, LIDIANNE BEZERRA MARTINS DE SOUZA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842803, GUILHERME SZERWINSK CAMARGOS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1843370, PAULO ROBERTO DE MELO JUNIOR, TQ11 para TQ12, 27/11/2018; UA40 - SRS-LESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1830260, NAJLA PEREIRA DE SOUZA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1831763, SANDRA CAVALCANTE TELXEIRA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1831798, JACIRA RODRIGUES CAMPOS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834096, LINDON JOHNSON VIEIRA MONTEIRO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834223, JOACELMO DANTAS DE SOUSA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834266, SABRINA SOUZA MOTA ARRAIS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1834363, ANDRE LUIZ DA SILVA PAIXAO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 183682X, SARA GOMES DA SILVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1840991, LUZINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, TQ11 para TQ12, 27/11/2018; 184119X, DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841378, JOSE TONIVALDO DE SOUZA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1841610, ELISVALDO CUNHA CARDOSO, TQ12 para TQ13, 7/11/2018; 1841831, MARIA ISABEL SILVA RAMOS, TQ12 para TQ13, 28/11/2018; 1841912, ANA DOS SANTOS COSTA, TQ12 para TQ13, 29/11/2018; 1842382, MACELLE CAVALCANTI FLORENCIO, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842625, ELIANE PACHECO DE ARAUJO LIMA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1842641, EDITH GONCALVES DOS SANTOS, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1843516, FABIANA JESUS DOS SANTOS, TQ12 para TQ13, 30/11/2018; 1844784, ARISTOTELES DE OLIVEIRA DA SILVA, TQ12 para TQ13, 27/11/2018; 1844814, LUTERO OLIVEIRA TAVARES, TQ12 para TQ13, 27/11/2018. MARCIO EL-CORAB MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12/03/2018, publicado no DODF nº 50, de 14/03/2018, página 24, retificar o percentual de gratificação de titulação mediante Decisão Judicial constante no Processo nº 0733328-64.2017.8.07.0016: ONDE SE LÊ: "...SRS/CENTRO-SUL, 16731700, SAMUEL AMANSO DA CONCEICAO, 23%..."; LEIA-SE: "...SRS/CENTRO-SUL, 16731700, SAMUEL AMANSO DA CONCEICAO, 8%...".

Na Ordem de Serviço de 10/04/2018, publicado no DODF nº 69, de 11/04/2018, página 57, retificar o percentual de gratificação de titulação mediante Decisão Judicial constante no Processo nº 0711094-54.2018.8.07.0016: ONDE SE LÊ: "...SRSCENTRO-NORTE, 16772288, THIAGO ANDRE FUSCALDI CORREA, 23%..."; LEIA-SE: "...SRSCENTRO-NORTE, 16772288, THIAGO ANDRE FUSCALDI CORREA, 8%...".

Na Ordem de Serviço de 10/08/2018, publicado no DODF nº 153, de 13/08/2018, página 24, retificar o percentual de Gratificação de titulação: ONDE SE LÊ: "...LESTE, 16830768, VÍCTOR SIQUEIRA SANTOS, 8%..."; LEIA-SE: "...LESTE, 16830768, VÍCTOR SIQUEIRA SANTOS, 23%...".

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 493, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar KELLY CRISTINE BARROS MELO, matrícula nº 136414-6, para atuar como Defensor Dativo na defesa do servidor DAVID ROGÉRIO FIORI, matrícula nº 1.658.669-7, no PAD nº 082/2018, nos termos do artigo 238, § 4º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO ALVES CARINHANHA SILVA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASILIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASILIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 840/2011, aos servidores (nome, matrícula, cargo, processo): EDUARDO FRANKLIN DE MEDEIROS, 140.398-2, Médico Ginecologia e Obstetricia, 00060-00058638/2017-72, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 03/08/2017; FERNANDA ROCHA AMARAL, 1.4325.305-9, Enfermeiro, 00060-00340645/2018-04, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 20/06/2018; MATHEUS ROCHA PEREIRA KLETTENBERG, 1.684.392-4, Médico Pediatria, 00060-00327928/2018-52, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 01/05/2018; SUZIANE ANOZI EMERICH DE ALBUQUERQUE, 179.836-7, Nutricionista, 00060-00263527/2018-67, grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do vencimento básico, a partir de 01/05/2018; DENISE SA BOTELHO, 132.429-2, Nutricionista, 00060-00357925/2018-43, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento

básico, no período de 06/07/2018 a 13/08/2018; MARIO RODRIGUES DA LUZ FILHO, 128.182-8, Auxiliar de Enfermagem, 00060-00347062/2018-04, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 07/07/2018; EREDI DA CRUZ BARBOSA, 144.218-X, Técnico em Radiologia, 00060-00355612/2018-51, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 07/07/2018; THAISSI NASCIMENTO DE LIMA, 1.680.198-9, Fisioterapeuta, 00060-00329999/2018-90, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 12/06/2018; LUCIANA BARBOSA RODRIGUES DE AMORIM, 1.686.527-8, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, 00060-00340723/2018-62, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 28/06/2018; IONETE ALVES BRASIL, 134.754-3, Auxiliar de Enfermagem, 00060-00230776/2018-76, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 28/08/2017; WALQUIRIA MOREIRA BORGES DOS SANTOS, 147.349-2, Técnico em Radiologia, 00060-00335386/2018-91, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 07/07/2018; WALESKA DIAS DE ARAUJO, 145.799-3, Técnico em Radiologia, 00060-00344527/2018-67, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 06/07/2018; MARCIA ANDREIA TEIXEIRA HOLANDA CABRAL, 152.865-3, Médico Radiologia, 00060-00191073/2017-34, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 30/10/2017; RENATA RAVAZZI ESTRELA, 146.703-4, Médico Radiologia, 00060-001913352017-61, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 30/10/2017; KÁTIA MARIA CALDAS SILVA LIMA, 1.435.543-4, Psicólogo, 0060-00119030/2017-21, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 06/07/2017; ADRIANA CRONEMBERGER MARQUES DE FARIA, 137.364-1, Odontólogo, 00060-00381913/2018-30, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 10/08/2018; CARLOS ALBERTO GUIMARAES SANTANA, 1.673.713-X, Técnico Enfermagem, 00060-00341761/2018-32, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 07/10/2018; JULISTER MAIA DE MORAIS, 145.296-7, Médico Pediatria, 00060-00355670/2018-84, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 18/09/2018; SUELI OLIVEIRA CAMPOS LOURENÇO, 138.837-1, Auxiliar de Enfermagem, 00060-00359383/2018-43, grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 18/04/2018. AUTORIZAR O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE RAIÃO X, nos termos do Art. 83, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora THAIS DE ARAUJO MOURA, matrícula 1.680.004-4, Técnico em Radiologia, processo SEI/GDF nº 00060-00385549/2018-25, no percentual de 10 (dez por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 01/09/2017.

JOÃO ROCHA VILELA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR MARCELA BORGES GOULART, ocupante do cargo de Enfermeiro e Função de Supervisor de Enfermagem, matrícula: 1.671.596-9, para substituir a Gerente da Gerência de Enfermagem, matrícula: GLAUCIA MENDES DE ALMEIDA, 1.440.330-7, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANA PATRICIA DE PAULA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASILIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018 (*)

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de: BEATRIZ RIBEIRO VERSIANI, matrícula 1.441.813-4, médica, processo SEI 00060-00406039/2018-51 para participar do NGS Course in a Diagnostic Setting, na cidade de São Paulo - SP, no período de 26/11/2018 a 29/11/2018, já incluído o período de trânsito. AUTORIZAR a dispensa de ponto de: CRISTINA MARIA DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 1.441.518-6, terapeuta ocupacional, processo SEI 00060-00057989/2018-58 para participar do Curso de formação em Deep Memory Process, na cidade de Goiânia - GO, no período de 17/10/2018 a 18/10/2018, já incluído o período de trânsito. AUTORIZAR a dispensa de ponto de: MARIANA PEREIRA SAYAGO SOARES CALEFI, matrícula 146.633-X, fisioterapeuta, processo SEI 00060-00417998/2018-00 para participar do VII Congresso Internacional da Redbioética Unesco, na cidade de Brasília - DF, no período de 08/11/2018 a 09/11/2018, já incluído o período de trânsito. AUTORIZAR a dispensa de ponto de: MARIA TERESA ALVES DA SILVA ROSA, matrícula 1.441.672-7, médica, processo SEI 00060-00445716/2018-56 para participar do Morden Management of Inherited Metabolic Diseases, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 17/10/2018 a 21/10/2018, já incluído o período de trânsito. AUTORIZAR a dispensa de ponto de: GINA CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula 1.684.303-7, biomédica, processo SEI 00060-00430605/2018-45 para participar do 5º Reunião de Citogenética do Brasil Central e XII Workshop de Genética PUC GO, na cidade de Goiânia, no período de 17/10/2018 a 19/10/2018, já incluído o período de trânsito. AUTORIZAR a dispensa de ponto de: PAULA BOTELHO DE MENDONÇA SANTOS, matrícula 145.625-3, fisioterapeuta, processo SEI 00060-00460345/2018-32 para participar do VI Conferência Internacional sobre Novas Perspectivas do Envelhecimento Humano, na cidade de Brasília - DF, no período de 18/10/2018 a 19/10/2018, já incluído o período de trânsito

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 197, de 16/10/2018, página 18.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 113.547-3, ANGELA HELENA ALVES DA COSTA, 8º - 12 de setembro de 2013 a 10 de setembro de 2018, 061.044.250/1996; 121.338-5, NILZA ADELIA DA COSTA, 7º - 20 de julho de 2013 a 18 de julho de 2018, 061.042.559/1992; 121.558-2, ADILELSON ALVARENGA FREIRE, 7º - 17 de setembro de 2013 a 15 de setembro de 2018, 061.042.929/1992; 121.833-6, MARIA GORETE ALVES BATISTA, 7º - 20 de outubro de 2013 a 18 de outubro de 2018, 061.005.472/1992; 128.579-3, SELMA MARIA, 6º - 20 de setembro de 2013 a 18 de setembro de 2018, 061.044.078/1994; 132.355-5, ADMA MARIA MONTEIRO MACIEL CAVALCANTE, 5º - 07 de janeiro de 2013 a 05 de janeiro de 2018, 061.042.703/1996; 133.087-X, ELIANE DE OLIVEIRA BARREIROS ALVES, 5º - 26 de julho de 2008 a 24 de julho de 2013, 061.033.592/1998; 133.202-3, ANTONIA DA CONCEICAO SILVA, 5º - 26 de julho de 2013 a 24 de julho de 2018, 061.023.070/1998; 133.214-7, IRAIDES CANDIDO DA SILVA EVANGELISTA, 5º - 31 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2018, 061.042.885/1998; 133.237-6, PARIZZA RAMOS DE LEU SAMPAIO, 5º - 30 de junho de 2013 a 28 de junho de 2018, 276.000.140/2002; 133.272-4, LUISA MARIA PONTES, 5º - 01 de julho de 2013 a 29 de junho de 2018, 061.042.805/1998; 133.303-8, CESAR EDUARDO GONCALVES, 5º - 28 de julho de

2013 a 26 de julho de 2018, 061.008.853/1998; 133.363-1, ZILDOMY DAS GRACAS PINHEIRO DAMASCENO, 5º - 29 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2018, 061.042.864/1998; 138.212-8, VANDELUCIA LIMA DE FREITAS, 3º - 25 de março de 2010 a 23 de março de 2015, 276.000.330/2009; 142.084-4, ITAMAR LINS DOURADO, 3º - 21 de outubro de 2012 a 19 de outubro de 2017, 276.000.104/2008; 142.557-9, LUCIANA PIRES DA SILVA, 3º - 10 de abril de 2012 a 08 de abril de 2017, 271.000.667/2008; 144.722-X, MAURO SANTOS NEVES, 3º - 12 de março de 2013 a 09 de abril de 2018, 276.001.367/2008; 145.688-1, JOVILEY RABELO DOS REIS, 3º - 09 de abril de 2013 a 07 de abril de 2018, 276.000.474/2008; 146.182-6, JANE CARLA GARCEZ, 3º - 09 de julho de 2013 a 07 de julho de 2018, 276.000.896/2008; 156.118-9, LETICIA DE MATOS ARAUJO NICOLLETTI, 2º - 02 de julho de 2011 a 29 de junho de 2016, 00060-00360289/2018-37; 1.439.691-2, EDUARDO DO CARMO RABELLO, 1º - 04 de setembro de 2012 a 02 de setembro de 2017, 00060-00105151/2017-96; 1.441.362-0, TEREZINHA BORGES VIEIRA, 1º - 16 de janeiro de 2013 a 14 de maio de 2018, 00060-00394053/2018-02; 1.442.338-3, LYANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 1º - 08 de fevereiro de 2013 a 06 de fevereiro de 2018, 00060-00394718/2018-70; 1.442.611-0, FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA, 1º - 02 de abril de 2013 a 31 de março de 2018, 00060-00473298/2018-97; 1.443.627-2, LEONARDO BORGES FERREIRA, 1º - 03 de maio de 2013 a 01 de maio de 2018, 00060-00371143/2018-17; 1.444.016-4, EVELLINE MENDES AZEVEDO BESSA, 1º - 20 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018, 00060-00387495/2018-94; 1.658.037-0, ELCIRAN SOUZA SANDES DOS REIS, 1º - 06 de junho de 2013 a 04 de junho de 2018, 00060-00486565/2018-96; 1.658.260-8, PRISCILLA BATISTA TOYODA DE MENEZES, 1º - 06 de junho de 2013 a 04 de junho de 2018, 00060-00407394/2018-47; 1.658.771-5, ASSIS LEONARDO DOMINGUES COSTA, 1º - 12 de junho de 2013 a 10 de junho de 2018, 00060-00364529/2018-72; 1.658.826-6, ANA CELIA COSTA DE FARIA, 1º - 01 de julho de 2013 a 29 de junho de 2018, 00060-00480971/2018-45; 1.659.137-2, CLEIDES BORGES DA COSTA, 1º - 01 de julho de 2013 a 29 de junho de 2018, 00060-00395885/2018-38; 1.659.336-7, EDITH RAQUEL ALVES BALEEIRO, 1º - 16 de julho de 2013 a 14 de julho de 2018, 00060-00376929/2018-21; 1.659.701-X, RENATA SOUZA MEDEIROS PELLER, 1º - 01 de agosto de 2013 a 30 de julho de 2018, 00060-00412802/2018-82; 1.659.745-1, MARILIA LITIG CANTANHEDE LOURENCO, 1º - 24 de julho de 2013 a 22 de julho de 2018, 00060-00375320/2018-34; 1.659.945-4, GABRIELA MEIRELES REBOLCAS, 1º - 01 de agosto de 2013 a 30 de julho de 2018, 00060-00482706/2018-00; 1.659.954-3, LIDIA LOURENCO CUNHA BRAGANCA, 1º - 01 de agosto de 2013 a 30 de julho de 2018, 00060-00397569/2018-09.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00494603/2018-84, resolve: DESIGNAR ANA PAULA FAITA ALVES, matrícula: 148.289-0, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o (a) Gerente de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: Art. 1º Compôr a Comissão Organizadora da IV Semana Científica do Hospital Regional da Ceilândia, cujo objetivo é promover a divulgação de pesquisas científicas desenvolvidas na Região de Saúde Oeste e fomentar discussões acerca de práticas em saúde, conforme processo nº 00060-00482492/2018-63, segue: TALITA LEMOS ANDRADE, Matrícula: 174.098-9, SES/SRSOE; ANDREA NOGUEIRA ARAUJO, Matrícula: 152.716-9, SRSOE/HRC; CAROLINE PERES SUMIDA CIOCCA, Matrícula: 156.898-1, SRSOE/HRC/GAMAD/NSF; CAROLINE SOARES MENEZES, Matrícula: 1.440.078-2, SRSOE/HRC/GAMAD/NND; CASANDRA G. R. MARTINS PONCE DE LEON, Docente da Universidade de Brasília - Faculdade de Ceilândia; CÍNTIA FERREIRA LIMA, Matrícula: 1.440.478-8, SRSOE/HRC/CIHDOTT; CLEUDETE MARTINS ALVES DA COSTA, Matrícula: 1.439.620-3; SRSOE/DA/GP/NEPS; DENISE DO NASCIMENTO PERCÍLIO, Matrícula: 135.696-8, SRSOE/HRC/GACL/UNEO; DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA, Matrícula: 188.794-7, SRSOE/HRC/GACL; GRAZIELA SOUSA NOGUEIRA, Matrícula: 1.442.764-8, SRSOE/NuEP; LEILA BRÍGIDA CUNHA, Matrícula: 165.567-1, SRSOE/DA/GP/NEPS/BIBLIOTECA; LUCIANA ALVES CUSTÓDIO, Matrícula: 1.443.795-3, SRSOE/HRC/GAMAD/NSF; MARCELA DE ANDRADE CONTI, Matrícula: 180.545-2, SRSOE/HRC/GAMAD/NFC; MARTINA CELI BANDEIRA RUFINO LOPES, Matrícula: 1.436.559-6, SRSOE/HRC/GAMAD/NND; NAYARA DA SILVA LISBOA, Matrícula 1.435.447-0, SRSOE/HRC/Sala Amarela; THAIZE DE SOUZA CAMPOS CRUZ, Matrícula: 1.442.891-1; SRSOE/DA/GP/NEPS.

Art. 2º As atribuições da Comissão incluem elaboração de projeto, planejamento e organização da logística do evento, com dedicação de 100 horas de trabalho (meses de maio a agosto de 2018).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 27 de março de 2009, publicada no DODF nº 65, de 03 de abril de 2009, página 46, que publicou a licença prêmio de VANDELUCIA LIMA DE FREITAS, Matrícula: 138.212-8. ONDE SE LÊ: "...1º - 27 de março de 2000 a 26 de março de 2005...", LEIA-SE: "...1º - 27 de março de 2000 a 25 de março de 2005..."

Na Ordem de Serviço nº226, de 11 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 217, de 16 de novembro de 2010, página 45, que publicou a licença prêmio de VANDELUCIA LIMA DE FREITAS, Matrícula: 138.212-8. ONDE SE LÊ: "...2º - 27 de março de 2005 a 26 de março de 2010...", LEIA-SE: "...2º - 26 de março de 2005 a 24 de março de 2010..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria Nº 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) WANDA DE SOUZA SOARES, matrícula: 132.543-4, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 05/06/2018. Processo SEI nº 00060-00380475/2018-92.

TALITA LEMOS ANDRADE

SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 2 de julho de 2018, republicada no DODF nº149, de 7 de agosto de 2018, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora LAZARA MARTINS SOARES, matrícula 150.891-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 185 de 17 de setembro de 2008, pág. 23, conforme solicitação da servidora à folha 14 dos autos do processo de averbação nº 282.000.343/2008. Períodos de 01 de dezembro de 1991 a 04 de maio de 1992 e 08 de fevereiro de 1994 a 05 de julho de 1995 e 06 de julho de 1995 a 29 de agosto de 2002 referentes à certidão emitida pelo INSS em 16/06/2008.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DEBORAH MARIA PEREIRA CAVALCANTI, 196.708-8, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.326 dias, ou seja, 9 anos, 1 mês e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2000 a 31 de maio de 2003, 1º de julho de 2003 a 31 de julho de 2007, 1º de agosto de 2007 a 1º de março de 2008, 1º de agosto de 2009 a 31 de agosto de 2010 e 20 de setembro de 2010 a 27 de setembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000310/2017. DEBORAH MARIA PEREIRA CAVALCANTI, 196.708-8, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 418 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 23 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29 de maio de 2008 a 20 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000310/2017. REGINA VERAS DE SOUSA, 182.932-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.084 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 24 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de abril de 2005 a 1º de abril de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000325/2017. REGINA VERAS DE SOUSA, 182.932-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.835 dias, ou seja, 10 anos, 06 meses e 05 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1978 a 11 de agosto de 1978, 1º de maio de 1981 a 30 de junho de 1981, 1º de outubro de 1981 a 21 de janeiro de 1983, 14 de março de 1983 a 25 de junho de 1986, 08 de agosto de 1986 a 28 de julho de 1988, 1º de agosto de 1988 a 12 de março de 1989, 13 de março de 1989 a 16 de maio de 1989, 17 de maio de 1989 a 14 de junho de 1989, 1º de julho de 1989 a 04 de abril de 1991 e 26 de outubro de 1994 a 04 de junho de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000325/2017. GIL CLEBER MENDES BARBOSA, 1.440.245-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 580 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 5 dias, prestados a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16 de setembro de 2004 a 18 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000296/2017. GIL CLEBER MENDES BARBOSA, 1.440.245-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.358 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 18 dias, prestados a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, no período de 19 de abril de 2006 a 1º de outubro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000296/2017. GIL CLEBER MENDES BARBOSA, 1.440.245-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.193 dias, ou seja, 6 anos e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1996 a 31 de janeiro de 1997, 1º de março de 1998 a 14 de março de 2000 e 1º de maio de 2000 a 16 de julho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000296/2017. DJACIR ALVES DA ROCHA, 146.848-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.562 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de julho de 1986 a 10 de dezembro de 1986, 1º de janeiro de 1988 a 31 de maio de 1988, 1º de maio de 1990 a 29 de julho de 1990, 30 de julho de 1990 a 30 de novembro de 1990, 1º de janeiro de 1991 a 31 de janeiro de 1991, 1º de março de 1991 a 30 de abril de 1991, 1º de junho de 1991 a 31 de julho de 1992, 03 de agosto de 1992 a 19 de fevereiro de 1993, 1º de abril de 1993 a 30 de junho de 1993, 1º de setembro de 1993 a 30 de setembro de 1995, 1º de novembro de 1995 a 31 de outubro de 1997, 02 de março de 1998 a 30 de maio de 1998, 1º de setembro de 1998 a 1º de dezembro de 1998 e 21 de junho de 1999 a 29 de setembro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000055/2016. TELMA MARIA ALMEIDA MOURA, 129.664-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.500 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de fevereiro de 1987 a 03 de abril de 1990 e 12 de janeiro de 1982 a 20 de dezembro de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000032/2017. JAMYS NUNES RIBEIRO DE SANTANA, 1.440.164-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.617 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de dezembro de 2005 a 31 de janeiro de 2007 e 21 de setembro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000566/2013. ADRIANA COUTINHO DE SOUZA, 154.024-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.491 dias, ou seja, 9 anos, 6 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1996 a 09 de abril de 2002, 22 de agosto de 2002 a 19 de abril de 2003, 1º de agosto de 2003 a 16 de setembro de 2004, 04 de junho de 2005 a 27 de julho de 2005, 28 de julho de 2005 a 17 de novembro de 2005 e 18 de novembro de 2005 a 1º de junho de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000306/2017. MARLENI PEREIRA DOURADO, 199.513-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 707 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 12 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, no período de 07 de janeiro de 2009 a 14 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000695/2013. MAGGIE ROXANA ANTEZANA URQUIDI, 154.526-4, Médico - Oftalmologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 5.216 dias, ou seja, 14 anos, 3 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1982 a 29 de fevereiro de 1984, 1º de março de 1989 a 30 de junho de 1989, 1º de novembro de 1989 a 30 de novembro de 1990, 1º de janeiro de 1991 a 31 de janeiro de 1991, 1º de abril de 1991 a 30 de junho de 1993, 1º de agosto de 1993 a 28 de fevereiro de 1995, 1º de março de 1995 a 31 de dezembro de 2001 e 1º de janeiro de 2002 a 11 de setembro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000322/2017. MAGGIE ROXANA ANTEZANA URQUIDI, 154.526-4, Médico - Oftalmologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 275 dias, ou seja, 9 meses e 5 dias, prestados à Universidade de Brasília, nos períodos de 11 de janeiro de 1979 a 06 de março de 1979, 19 de março de 1979 a 07 de julho de 1979 e 14 de agosto de 1979 a 30 de novembro de 1979, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000322/2017. VOSMAR PEREIRA CARDOSO, 1.680.853-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 5.977 dias, ou seja, 16 anos, 4 meses e 17 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 09 de março de 2001 a 19 de julho de 2017, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00264921/2018-12. ANA CLAUDIA SUED LAMOTTE, 1.444.053-9, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 6.010 dias, ou seja, 16 anos, 5 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de agosto de 1995 a 08 de abril de 1998, 1º de agosto de 1999 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 02 de fevereiro de 2000, 03 de fevereiro de 2000 a 31 de março de 2013 e 1º de abril de 2013 a 19 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00190904/2017-51. DANIELE GOUVEA HOSSAKA, 1.673.587-0, AOSD - PAT. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.624 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 14 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 06 de setembro de 2011 a 15 de fevereiro de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 272.000.799/2016. LEANDRO QUEIROZ SANTI, 195.001-0, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 551 dias,

ou seja, 1 ano, 6 meses e 6 dias, prestados ao Ministério da Saúde, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de março de 2009 a 07 de setembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000280/2015. LEANDRO QUEIROZ SANTI, 195.001-0, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.700 dias, ou seja, 4 anos e 8 meses, prestados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de janeiro de 2004 a 18 de dezembro de 2006 e 12 de fevereiro de 2007 a 07 de novembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000280/2015. LEANDRO QUEIROZ SANTI, 195.001-0, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.629 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 19 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de dezembro de 1998 a 30 de junho de 2002 e 1º de julho de 2002 a 1º de junho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000280/2015. LEANDRO QUEIROZ SANTI, 195.001-0, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.720 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 20 dias, prestados a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, nos períodos de 1º de abril de 1994 a 15 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000280/2015. LEANDRO QUEIROZ SANTI, 195.001-0, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 298 dias, ou seja, 9 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1988 a 24 de agosto de 1988, 1º de maio de 1991 a 30 de junho de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000280/2015. ELIZANGELA DOS SANTOS NOVAIS, 142.642-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 701 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1999 a 30 de novembro de 1999 e 1º de março de 2000 a 31 de maio de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00071560/2017-81. MAIZA LOPES GONÇALVES, 151.166-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.146 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de novembro de 1985 a 02 de janeiro de 1986, 02 de janeiro de 1988 a 24 de abril de 1988, 21 de junho de 1999 a 29 de setembro de 2003 e 1º de julho de 2004 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00276601/2017-24. ELENE MARIA CARVALHO SILVA, 156.826-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 298 dias, ou seja, 9 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de dezembro de 2005 a 04 de julho de 2006 e 05 de julho de 2006 a 29 de setembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00435451/2018-88.

RAQUEL BEVILAQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER Licença Gala pelo período de 08 (oito) dias consecutivos a contar de 15/09/2018, com base no artigo 62, item III, letra "a", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ALEX RENNEN ALVES PINTO, matrícula 1.402.118-8, conforme certidão apresentada.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 186, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RODRIGO NOGUEIRA GOMES, matrícula, 1401914-0, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico, para participar do "Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO 2018", no período de 30/10/2018 a 01/11/2018, em São Paulo/SP.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de BARBARA DE JESUS SIMÕES, matrícula 1687466-8, Enfermeira, Assessor Técnico da Fundação Hemocentro, para participar do "Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO 2018", no período de 31/10/2018 a 03/11/2018, em São Paulo/SP.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA, matrícula 1402365-2, Analista PPGG, Pregoeiro, JULYANA BORGES BATISTA matrícula, 1402012-2, Técnico de Atividades do Hemocentro, Assessora do Centro de Compras, ALEX GARCIA DE ASSIS, matrícula 1402068-8, Técnico de Atividades do Hemocentro, Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços, por ter participado "12º Pregão Week", no período de 22/10/2018 a 26/10/2018, em Foz do Iguaçu/PR.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JORGE VAZ PINTO NETO, matrícula 1402314-8, Médico Hematologista, Diretor Executivo, para participar do "American Society of Hematology - ASH 60th Annual Meeting and Exposition", no período de 27/11/2018 a 06/12/2018, em San Diego/Estados Unidos.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 188, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º,§3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme Processo SEI 00063-00001980/2018-05, resolve: DESIGNAR LUCAS VINÍCIUS DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 168.227-30, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico em Informática, para substituir o Chefe do Núcleo de Suporte, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JORGE VAZ PINTO NETO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 180, de 16/10/2018, publicada no DODF nº 200 de 19/10/2018, pág. 37, ONDE SE LÊ: "...de 01/11/2018 a 03/11/2018...", LEIA-SE: "...31/10/2018 a 03/11/2018...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 80, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do disposto nos artigos 211 e 212 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir EDUARDO ROCHA DE SOUZA, matrícula n.º 263.821-5, como presidente, e os servidores MÁRCIO LUCIANO REIS, matrícula n.º 266.377-5, e VERÔNICA APARECIDA DA COSTA, matrícula n.º 266.382-1, como membros titulares, e a servidora NATÁLIA ANDRADE REIS, matrícula n.º 266.491-7, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria n.º 47/2018 - SEMOB, de 29 de junho de 2018, do Exmo. Sr. Fábio Ney Damasceno, Secretário de Estado de Mobilidade, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 125, de 04 de julho de 2018, prorrogada por meio da Portaria n.º 54/2018 - SEMOB, de 02 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2018, reconduzida pela Portaria n.º 65/2018 - SEMOB, de 30 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 169, de 04 de setembro de 2018, prorrogada por meio da Portaria nº 71/2018 - SEMOB, de 1º de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 192, de 08 de outubro de 2018,

visando à apuração de supostas irregularidades na execução do Contrato nº 19/2013 - ST, constantes do Processo: 410.002.317/2009 e 0090-002.310/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 185, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Sindicância nº 10/2016, instaurada pela Instrução nº 110/2016, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2016, para apurar as possíveis irregularidades indicadas nos processos 098-002128/2015 e 098-002197/2015.

Art. 2º Designar os membros JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 264.208-5, CHARLES FERREIRA LEITE, matrícula nº 264.121-6 e ARIANA BARBOSA SILVA, matrícula nº 172.064-3, sob a presidência do primeiro servidor.

Art. 3º Designar CHARLES FERREIRA LEITE, matrícula nº 264.121-6, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar LEO SODRE ARAUJO, matrícula nº 092.224-2, como membro suplente.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos, a ser inserido no processo nº 0098-002197/2015.

Art. 7º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no art. 5º, a ser inserida no processo nº 0098-002197/2015.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 186, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Disciplinar - PAD nº 06/2018, para apuração das responsabilidades pela possível falta do dever de vigilância em relação aos valores arrecadados no Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, em 15/07/2014, nos termos da Nota Técnica SEI-GDF nº 21/2018 - DFTRANS/CONT/UCOR (ID/SEI 12809629), além de outras irregularidades conexas, relatada no processo nº 0098-001413/2015.

Art. 2º Designar RAFAEL DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 264.181-X, ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL, matrícula nº 264.136-4, e DEBORA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 264.200-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL, matrícula nº 264.136-4, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar NUBIA OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 179.301-2, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias.

Art. 6º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para o PAD, correlacionado ao processo de nº 0098-001413/2015.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos em relatório conclusivo.

Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 187, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Disciplinar - PAD nº 05/2018, para apurar responsabilidades decorrentes das irregularidades de atribuição de forma desviada de funções típicas de servidores a empregados terceirizados, inclusive os empregados da Paulista, em representação desta Autarquia em reuniões de Comitê de Transporte Público, conforme consta do processo 0098-002478/2015, nos termos do documento SEI nº 13480026, bem como outros fatos conexos.

Art. 2º Designar ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL, matrícula nº 264.136-4, JONAS GONCALVES DE MORAIS, matrícula nº 176.582-5, e ANDERSON DA SILVA SOUZA, matrícula nº 2641305, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Designar JONAS GONCALVES DE MORAIS, matrícula nº 176.582-5, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar RONIVALDO BENTO COSTA, matrícula nº 264.230-1, como membro suplente.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos e concluídos em processo criado no SEI! especificamente para o PAD nº 05/2018, e relacionado ao processo nº 0098-002478/2015, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos, a ser inserido no processo nº 0098-002478/2015.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 8º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior, a ser inserida no processo nº 0098-002478/2015.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 188, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Procedimento Apuratório Preliminar - PAP nº 1/2018, para apuração de responsabilidade dos envolvidos na irregularidade noticiada no processo nº 0098-002277/2017 e eventual ocorrência de prescrição em face do disposto no art. 208, § 1º da LC nº 840/11, verificando a veracidade da informação constante da fl. 15 do citado processo, além de outras irregularidades conexas.

Art. 2º Designar novamente ITALO SOARES FREIRE, matrícula 0176425-X, para realização dos trabalhos de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias.

Art. 4º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para o PAP, correlacionado ao processo de nº 0098-002277/2017.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos em relatório conclusivo.

Art. 6º Determinar a entrega de justificativa, com relato das atividades, com as atividades efetivamente desenvolvidas, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 85, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007 e mais o seguinte, resolve:

Art. 1º Constituir a comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial, exercício de 2018, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, composta pelos membros a seguir relacionados: Gustavo da Silva Oliveira - Matrícula 179.303-9, lotado na Assessoria de Gabinete - GAB; Gabriela Maciel Marques - Matrícula 263.871-1, lotada na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL; Ellen Cristine Silva - Matrícula 264.144-5, lotada na Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais - GEPAT; Patrício Candido da Paixão - Matrícula 179.303-9, lotado na Diretoria de Terminais - DITER; Ismael de Araújo Maia - Matrícula 92.233-1, lotado na Gerência de Gestão dos Terminais Norte - GETEM.; Sérgio Marcony Paulo e Silva - Matrícula 178.828-0, lotado na Diretoria Técnica - DITEC; Gilberto Reis Barros - Matrícula 52.364-X, lotado na Coordenação de Planejamento e Operações de Transporte - COPLA; Oswaldo Assis Rocha Neto - matrícula 176.422-5, lotado na Gerência de Crédito e Compensação, da Unidade de Controle de Bilhetagem Automática - GECRE e Alan da Silva Maniçoba - Matrícula 176.424-1, lotado na Gerência de Gestão Transporte Público e Privado, da Unidade de Controle de Bilhetagem Automática - GETRA.

Art. 2º A comissão será presidida por Ellen Cristine Silva - Matrícula 264.144-5, que será substituída, nos seus impedimentos eventuais, por Ismael de Araújo Maia - Matrícula 92.233-1.

Art. 3º Os titulares das unidades da DFTRANS deverão favorecer, de toda forma possível, o acesso dos membros da comissão aos respectivos recintos onde estão localizados os bens a serem inventariados.

Art. 4º A Carga Geral de Inventário de Bens Móveis será gerada no Sistema Geral de Patrimônio do Distrito Federal - SisGepat, pela Gerência de Patrimônio desta DIRAF e entregue aos membros da comissão juntamente com os seguintes documentos: relação de responsáveis/ titulares dos órgãos usuários e, se for o caso, a Relação de Bens não Localizados, Relação de Bens em Tomada de Contas Especial e a Relação de Bens em Cessão de Uso.

Art. 5º As instruções relativas ao Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis, referente ao Exercício de 2018, estão descritas na Instrução Normativa nº 01/2015, de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015 e na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017 da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda, cuja cópia será repassada pela Gerência de Patrimônio a todos os integrantes da comissão.

Art. 6º Tendo em vista que as pendências apontadas no levantamento físico necessitam ser regularizadas no SISGEPAT até 31 de dezembro de 2018, os trabalhos deverão ser iniciados o mais breve possível.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. LÍGIA CRISTIANE ALBERNAZ DE SOUSA, Agente de Trânsito Rodoviário, 197.473-4, Pós-Graduação, 15%, 25/10/2018, 113.00033588/2018-57.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR OSVAN COSTA E SILVA, matrícula 94.367-3, para substituir a servidora DENISE CRISTINA PEREIRA, matrícula 193.490-2, no cargo de Chefe do Núcleo de Aposentadorias e Pensões do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/11/2018 a 28/11/2018, por motivo de férias, e 29/11/2018, por motivo de abono de ponto da titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 22.400-6, ALIOMAR FERREIRA FRANÇA, 00080-00168423/2018-75, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 23/10/1982 a 23/10/1986, 24/10/1986 a 08/06/1987, 21/07/1987 a 08/08/1988, 02/01/1990 a 30/03/1990, 21/08/1990 a 11/05/1992, 01/10/1992 a 17/08/1993, 3.114 dias para aposentadoria; 28.045-3, MARIA MISTE GOMES CORREA, 463.000597/2015, Prefeitura Municipal de Fortuna, Fortuna/MA, Professor, 18/01/1983 a 30/12/1985, 1.078 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 28.439-4, JURACI ALVES TAVEIRA, 00080-00167628/2018-33, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/12/1978 a 30/08/1980, 01/12/1980 a 26/11/1981, 15/02/1982 a 20/04/1982, 22/04/1982 a 02/06/1982, 09/06/1982 a 02/12/1982, 31/07/1984 a 05/12/1984, 02/06/1986 a 30/07/1987, 01/09/1987 a 31/03/1989, 01/03/1990 a 23/09/1990, 01/10/1991 a 22/01/1992, 01/05/1992 a 18/08/1993, 20/08/1993 a 01/08/1994, 3.557 dias para aposentadoria; 39.712-1, MAGDA REJANI PEREIRA BONFIM, 00080-00168816/2018-89, INSS, Brasília/DF, Diversos, 13/03/1990 a 09/07/1990, 07/02/1992 a 17/01/1995, 1.195 dias para aposentadoria; 39.712-1, MAGDA REJANI PEREIRA BONFIM, 00080-00168816/2018-89, INSS, Brasília/DF, Professor, 24/09/1990 a 21/12/1990, 89 dias para aposentadoria; 49.885-8, JOSÉ MÁRCIO DA SILVA SANTOS, 00080-00163115/2018-53, SLU, Brasília/DF, Feitor, 10/02/1982 a 03/11/1983, 632 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 49.885-8, JOSÉ MÁRCIO DA

SILVA SANTOS, 00080-00163115/2018-53, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 01/11/1984 a 31/12/1984, 61 dias para aposentadoria; 49.885-8, JOSE MÁRCIO DA SILVA SANTOS, 00080-00163115/2018-53, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 14/01/1985 a 21/06/1985, 24/06/1985 a 01/09/1986, 03/06/1987 a 16/05/1989, 08/06/1989 a 06/04/1990, 11/05/1992 a 27/06/1993, 2.024 dias para aposentadoria; 69.108-9, ISAURA RODRIGUES PEREIRA LIMA, 00080-00167885/2018-75, INSS, Taguatinga/DF, Copeira, 22/03/1988 a 04/04/1988, 19/07/1988 a 14/11/1989, 498 dias para aposentadoria; 204.359-9, ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FERREIRA, 00080-00073049/2018-21, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 01/12/1986 a 03/04/1987, 02/06/1987 a 14/10/1987, 02/01/1989 a 16/02/1989, 20/02/1989 a 15/03/1993, 03/06/1993 a 13/07/1993, 16/05/1994 a 30/08/1994, 1.938 dias para aposentadoria; 216.830-8, MARIA DO SOCORRO MARCELINO DA SILVA, 00080-00096491/2018-25, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 09/12/1996 a 05/09/1997, 01/07/1999 a 22/06/2001, 01/07/2001 a 28/12/2001, 01/02/2002 a 15/06/2005, 01/07/2005 a 02/03/2007, 3.016 dias para aposentadoria; 216.830-8, MARIA DO SOCORRO MARCELINO DA SILVA, 00080-00096491/2018-25, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 06/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 16/02/2011, 1.234 dias para aposentadoria; 229.066-9, DILENE LOPES DE ALMEIDA, 00080-00073654/2018-00, Prefeitura Municipal, Formosa/GO, Professor, 01/02/2006 a 12/07/2014, 3.084 dias para aposentadoria e reenquadramento; 238.632-1, ISMAR MAGELA SOARES, 00080-00053885/2018-99, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Brasília/DF, Agente Comunitário de Saúde, 19/12/2013 a 17/11/2017, 1.430 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.255-0, MARILEIDE LEMES DA SILVA, 00080-00124848/2018-72, Prefeitura Municipal, Novo Gama/GO, Professor, 05/04/1999 a 27/02/2018, 6.898 dias para aposentadoria e reenquadramento; 239.526-6, JANAINA NASCIMENTO DE SOUZA, 00080-00157211/2018-62, Secretaria Municipal de Educação, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 10/08/2016 a 27/02/2018, 567 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.556-5, ROBERTO NEANES LIMA CARIBE PINHO, 00080-00172895/2018-22, Secretaria de Estado de Educação do DF, Professor, 15/04/1986 a 21/06/1994, 2.888 dias para aposentadoria, adicional por tempo de serviço e reenquadramento.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 05/10/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 09/10/2018, página 33, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço de 1.743 dias para aposentadoria, referente ao período de 12/07/1988 a 19/04/1993, à servidora FRANCISCA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula 49.004-0, processo nº 00080-00087676/2018-49.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/09/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 179, de 19/09/2018, página 29, que concedeu a retificação da averbação de tempo de serviço a ELIENE DE MOURA, matrícula 29.611-6, processo nº 080.008196/2012, ONDE SE LÊ: "01/04/1991 a 28/05/1995, 1.519 dias para aposentadoria e reenquadramento", LEIA-SE: "01/04/1991 a 25/05/1995, 1.516 dias para aposentadoria e reenquadramento".

RETIFICAR a Instrução de 02/06/1992, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 112, de 05/06/1992, página 08, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSEFA FRANCO ARRUDA, matrícula 40.328-8, processo nº 082.003359/1992, ONDE SE LÊ: "C. expedida: INSS; Cidade: Sobradinho; Estado: DF; Período: 05/04/76 a 03/05/76, 12/05/76 a 24/05/76, 14/07/76 a 03/03/82; Efeitos: 2.101 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "INSS, Sobradinho/DF, 05/04/1976 a 03/05/1976, 12/05/1976 a 24/05/1976, 42 dias para aposentadoria; SAB, Brasília/DF, 14/07/1976 a 03/03/1982, 2.059 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07/08/2007, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 157, de 15/08/2007, página 18, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALMÍRIO PEREIRA MAGALHÃES, matrícula 45.706-X, processo nº 082.013652/1991, ONDE SE LÊ: "Período(s): 02/02/73 a 05/09/75, 13/10/75 a 10/02/76, 25/02/76 a 01/09/80, 21/11/80 a 16/06/88, 17/06/88 a 10/07/92; Efeito(s): 6.968 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "02/02/1973 a 05/09/1975, 13/10/1975 a 10/02/1976, 25/02/1976 a 01/09/1980, 21/11/1980 a 16/06/1988, 17/06/1988 a 10/07/1992, 6.707 dias para aposentadoria".

RETIFICAR a Instrução de 06/05/1993, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 095, de 14/05/1993, página 08, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSEFA NORBERTO DA SILVA, matrícula 46.075-3, processo nº 082.002003/1993, ONDE SE LÊ: "Certidão expedida: SAB; Brasília-DF; Período: 19.11.77 a 22.08.88, 06.06.89 a 05.01.92; Efeitos: 4.873 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "SAB, Brasília/DF, 19/11/1977 a 22/08/1988, 3.930 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

RETIFICAR as Portarias de 07/05/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicadas no DODF nº 088 de 09/05/2018, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA, matrícula 58.939-X, processo nº 080.007471/2016, ONDE SE LÊ: "01/01/2010 a 31/01/2010, 01/03/2010 a 31/03/2010, 01/04/2010 a 30/04/2010, 01/06/2010 a 31/07/2010, 01/03/2011 a 31/05/2011, 01/06/2011 a 31/07/2011, 01/08/2011 a 31/12/2011, 01/01/2012 a 29/09/2012, 732 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "29/03/2010 a 31/03/2010, 01/04/2010 a 30/04/2010, 01/06/2010 a 31/07/2010, 01/03/2011 a 31/05/2011, 01/06/2011 a 31/07/2011, 01/08/2011 a 31/12/2011, 01/01/2012 a 29/09/2012, 673 dias para aposentadoria".

RETIFICAR as Ordens de Serviço de 09/10/1996, da Diretoria de Divisão de Pessoal da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 200, de 15/10/1996, página 8502, que concedeu averbação de tempo de serviço a FERNANDO PAES DE SOUZA, matrícula 68.289-6, processo nº 082.015119/1996, ONDE SE LÊ: "Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 16/10/75 a 27/04/78; 11/08/78 a 13/02/80; 08/05/80 a 04/06/80; 29/08/80 a 29/08/89; Efeitos: 4.793 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "INSS, Taguatinga/DF, 16/10/1975 a 27/04/1978, 11/08/1978 a 13/02/1980, 08/05/1980 a 04/06/1980, 1.505 dias para aposentadoria; SAB, Brasília/DF, 29/08/1980 a 29/08/1989, 3.288 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00160180/2018-27 resolve:

declaraR VACÂNCIA do cargo de Monitor de Gestão Educacional, ocupado por DARIA LUCIA CUNHA DE JESUS BORGES, matrícula 217.793-5, etapa B2-MQ4, do Quadro de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de setembro de 2018.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 inciso IV do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, resolve: DESIGNAR OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, Matrícula nº 271.191-5, para substituir SUZANA GONÇALVES RODRIGUES, Matrícula nº 269.646-0, Coordenadora de Pesquisa e Comunicação Científica, CNE-06, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 05 a 14 de novembro de 2018 e de 12 a 21 de dezembro de 2018, por motivo de férias da Titular.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 05 DE NOVEMBRO 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 inciso IV do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, resolve: DESIGNAR IRIS BORGES DA SILVA, Matrícula nº 269.571-5, para substituir FERNANDES BARNABÉ DA SILVA, Matrícula nº 231.523-8, Gerente de Gerência de Gestão de Pessoas, DFG-14, da Unidade de Administração Geral, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19 de novembro a 08 de dezembro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de CRISTINA DE FATIMA GUIMARAES, matrícula 0103667X, no período de 10 a 19 de outubro de 2018. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, matrícula 1794051, no período de 15 de outubro a 02 de novembro de 2018. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias de 31 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve: TORNAR sem efeito a RETIFICAÇÃO, publicada no DODF Nº 199, de 18 de outubro de 2018, página 61, referente à averbação de tempo de serviço do servidor WASHINGTON CARLOS REINALDO, matrícula 1024329, em razão de erro material (número de dias averbados).

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº88, de 03 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2018, página 48, referente à averbação de tempo de serviço, ONDE SE LÊ: "AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora WAGNA LÚCIA ALVES, matrícula 217.752-8, Cargo: Especialista em Assistência Social, processo nº 431.00013563/2018-80- SEI, averba: 92 dias, no período de 19/01/1988 a 19/04/1988, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria. Averba: 8.415 dias, no período de 04/05/1988 a 18/05/2011, conforme certidão expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA-MG, contados para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Averba: 47 dias, no período de 19/05/2011 a 04/07/2011, conforme certidão expedida pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE, contados para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade.", LEIA-SE: "AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora WAGNA LUCIA ALVES, matrícula 2177528, Especialista em Assistência Social: 8547 (oito mil e quinhentos e quarenta e sete dias), correspondendo a 23 anos, 5 meses e 2 dias, relativos aos períodos de 19/01/1988 a 19/04/1988, 04/05/1988 a 19/05/2011 e 19/05/2011 a 04/07/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do processo nº 431-00013563/2018- 80 -SEI".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência outorgada pelo artigo 2º, incisos I e II, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, e considerando o disposto no caput do art. 211, c/c o art 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 00070-00017190/2018-81.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 229 do diploma legal supracitado, os servidores efetivos MARÍLIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula 186.423-8; KARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 186.167-0; e ANGELO AUGUSTO PROCOPIO, matrícula 186.217-0; para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência outorgada pelo artigo 2º, incisos I e II, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, e considerando o disposto no caput do art. 211, c/c o art 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 00070-00017187/2018-67.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 229 do diploma legal supracitado, os servidores efetivos MARÍLIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula 186.423-8; KARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 186.167-0; e ANGELO AUGUSTO PROCOPIO, matrícula 186.217-0; para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência outorgada pelo artigo 2º, incisos I e II, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, e considerando o disposto no caput do art. 211, c/c o art 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 00070-00017189/2018-56.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 229 do diploma legal supracitado, os servidores efetivos DERALDO CUNHA BARRETO FILHO, matrícula 1.681.938-1; EDSON ROHDEN, matrícula 187.084-X; e MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1.660.366-4; para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de outubro de 2018

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 579/2018 - CPD/GAB/SSPDF (14495649); Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2012 - CPD/SSP, Processo sigiloso nº 00050-00039528/2018-20 e Processo restrito nº 00050-00000976/2018-33); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 06 de novembro de 2018, na forma do Art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2012 - CPD/SSP, Processo sigiloso nº 00050-00039528/2018-20 e Processo restrito nº 00050-00000976/2018-33, instaurado por meio da Portaria nº 126, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 6, de 09 de janeiro de 2018, em que figura como requerente o ex-Agente de Atividades Penitenciárias AROLD DE ABREU SOUZA, matrícula nº 178.300-9. Publique-se.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 249, § 2º da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e pelo contido nos autos da Sindicância nº 17/2018-SESIPE; resolve:

Art. 1º Designar TATIANA COUTINHO DA SILVA HOTT, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula nº 179.340-3, para atuar nos autos do procedimento administrativo disciplinar em questão como Defensora Dativa, representando o servidor sindicado KELISSON AGUIAR DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.595-4, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente a respectiva Defesa Escrita, vez que o mesmo é considerado revel, conforme teor da Certidão (14503938).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 39.400, de 26 de outubro de 2018, que dispõe sobre prazos e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Anual de Material do Almoxarifado da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente ao exercício de 2018, designando para a sua composição, os seguintes servidores: MARILEIDE DOS SANTOS SILVA, matrícula: 271.675-5, lotado na Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, na qualidade de Presidente, SANDRA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula: 272.997-0, lotado na Diretoria Executiva e MARLI RODRIGUES DE MIRANDA VIEIRA, matrícula: 271.704-2, lotada na Diretoria Executiva, na qualidade de membros.

Art. 2º Fixar o prazo de 05 a 11 de dezembro de 2018, para elaboração dos trabalhos e apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado à autoridade que designou a Comissão, devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto na Ordem de Serviço SULOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGManet dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 05 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILMA DE FATIMA IMAI

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar KENIA CRISTIAN GONCALVES DE NORONHA, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula 270.630-X, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executora no processo 00056-00001910/2018-00, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, referente à aquisição de aparelhos de telefonia fixa, com e sem fio, para serem utilizados nos serviços administrativos da FUNAP/DF, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DILMA DE FÁTIMA IMAI

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão Central de Executores o ST QPPMC ANTÔNIO MARCOS PEREIRA, Mat. 21.464-7 da função de 1º Membro e DESIGNAR para Comissão Central de Executores o 1º SGT QPPMC JACÓ DE PAULO RIBEIRO, Mat. 15.126-2 para a função de 1º Membro referente ao Contrato Administrativo nº 18/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa NARA VEICULOS LTDA, conforme o Processo nº 054.000.597/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 164, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar para Comissão Central de Executores a 1º TEN QOPM ADRIANA DE ALMEIDA VILELA, Mat. 195.056-8 para a função de Presidente, 1º SGT QPPMC RICARDO DANTAS MARIANO, Mat. 21.078-1 para a função de 1º Membro, 1º SGT QPPMC MARCELO MARCIO BRITO MACHADO, Mat.17.761-X para a função de 2º Membro e o 3º SGT QPPMC CRISTIANO ROBERTO LUCENA SILVA, Mat.23.400-1 para a função de 3º Membro. Referente aos Contratos Administrativos nº 21, 22, 23 e 24/2018, celebrados entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com as empresas CONFECÇÃO MCB-EIRELLI, IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELLI EPP e MÁXIMO INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME, respectivamente, conforme o Processo nº 054.000.493/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 172, DE 05 DE NOVENBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPM LUIZ FELIPE TAVARES CAVALCANTI, Mat. 74.653-3 da função de executor e a 1º SGT QPPMC MARIA DIVINA SILVANO DA SILVA MACHADO, Mat.17.309-6 da função de executora substituta e DESIGNAR o 2º SGT QPPMC HAILTON ANTUNES DA SILVA, Mat. 20.653-9 para a função de executor e o 3º SGT QPPMC SIDNEY CÉSAR DE OLIVEIRA XAVIER, Mat.73.082-3 para a função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 9912393724/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, conforme o Processo nº 054.000.991/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o 2º TEN QOPMSM GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA - Mat. 731.251/2, para a função de Executor e o ST QPPMC ELIMAR MACHADO RIBEIRO- Mat. 215.776/4, para a função de executor substituto do processo 054.002.530/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa CENTRO CLÍNICO ANANKE, por meio do Termo de Credenciamento nº 81/2017, e a empresa RM CLÍNICA, por meio do Termo de Credenciamento nº 56/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE MENTAL EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 828, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo: 054.003.276/1990. resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora BERENICE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 04222598, a contar de 05 de agosto de 2018, data do seu falecimento de acordo com a certidão de óbito;

REVER a Portaria DIP de 18 de março de 2002, na forma do Artigo 40, § 5º e 42, §10 da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal, no Agr. MI nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/1993 c/c os artigos 7º, inciso I, art. 24 e art. 29, inciso I da Lei nº 3.765/60; art. 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74; art. 141 da Lei nº 7.289/84 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, para reverter o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM PEDRO ROCHA DE CARVALHO, Mat. nº 03.910/1, reformado com proventos integrais, falecido em 03 de outubro de 1990, a que fazia jus a senhora BERENICE OLIVEIRA DE CARVALHO, viúva do instituidor, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiária: DENISE OLIVEIRA DE CARVALHO LIMA, FABIANA OLIVEIRA DE CARVALHO LIMA e DENIEUSA OLIVEIRA DE CARVALHO SANTOS, filhas maiores do instituidor, a contar de 05 de agosto de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 835, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo de Pensão Militar nº 054.002.027/2010, resolve:

DEFERIR o pedido do requerente, para que seja alterada a natureza da Pensão Militar que faz jus o senhor ROBERTO VINICIUS DE JESUS SANTOS, mat. nº 05369398, de temporária para vitalícia, conforme Junta Ordinária de Inspeção de Saúde na Sessão no 040, de 01 de março de 2018, cujo parecer foi homologado pela Junta Superior de Saúde na Sessão no 040, de 21 de setembro de 2018, que o declarou inválido, conforme o Art. 37, parágrafo único, da Lei 10.486/2002;

RETIFICAR a Portaria DIPC nº 770 de 13/10/2010, Portaria DIPC nº 534 de 04/02/2016 e Portaria DIPC nº 756 de 07/12/2016, para alterar o amparo legal, tendo em vista a invalidez do filho ROBERTO VINICIUS DE JESUS SANTOS, para que seja incluído o artigo 37, parágrafo único, da Lei 10.486/2002.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. VILMAR TELES FIGUEREDO, matr. 1402657, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00077356/2018-16.

TRANSFERIR, para a reserva remunerada ex officio, Subtenente QBMG-2 CARLOS EDUARDO PEREIRA, matr. 1402665, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e artigo 108, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-000773480/2018-02.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOSÉ IVAN DE SOUSA, matr. 1415847, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua graduação, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00063384/2018-48.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM à qual pertence, a contar de 31 de agosto de 2018, o Sd/2 QBMG-1 EDUARDO MARTINS GUIMARÃES SOARES, matr. 3002456, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II e 111 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e ainda, o Parágrafo único do artigo 81, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido incorporado nas fileiras do CBMDF na condição de Cadete Bombeiro Militar, do quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes. Processo Administrativo SEI nº 00053-00061375/2018-12.

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM à qual pertence, a contar de 31 de agosto de 2018, o Sd/2 QBMG-1 VIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matr. 3003165, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II e 111 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e ainda, o Parágrafo único do artigo 81, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido incorporado nas fileiras do CBMDF na condição de Cadete Bombeiro Militar, do quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes. Processo Administrativo SEI nº 00053-00061394/2018-49.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 05 de novembro de 2018

AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea "F", do Decreto 39.133/2018, bem como, tendo em vista a manifestação da Câmara de Governança-DF, consubstanciando no documento, SEI 14628868 a dispensa de ponto, com ÔNUS TOTAL (passagens, diárias, custeio do evento), em favor da servidora EMMANUELLE GURGEL CURRLIN PERPÉTUO no "V Congresso Brasileiro de Orientação para Aposentadoria -V CONBOA 2018- na Fundação João Pinheiro", a realizar-se no período de 07 a 09 de novembro de 2018, na Cidade de Belo Horizonte-MG, devendo a servidora, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor: a partir de 24.10.2018, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00017550/2018-62; com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER adicional de insalubridade - grau médio 10% - à servidora KAROLINE BERNARDES TORRES, Assessor da Gerência de Assistência à Saúde, matrícula 238.168-0, a partir de 23 de julho de 2018, em razão de laborar em condições insalubres na Policlínica da Polícia Civil, conforme processo SEI nº 00052-00011633/2018-48, com fundamento nos Decretos nºs 32.547/2010 e 34.023/2012 e nos artigos 79 e 83, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e o contido nos Processos nº 00052.00016696/2018-91, 00052.00017035/2018-82, 00052.00019484/2018-65 e 00052.00019561/2018-87, respectivamente: resolve: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à pensionista MARIA LEMOS DA CRUZ, matrícula SGRH nº 58.506-8, SIAPE nº 4207513, a partir de 08 de outubro de 2018.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado JOSÉ XAVIER DOS ANJOS, matrícula SGRH nº 13.227-6, SIAPE nº 1406623, a partir de 28 de setembro de 2018.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado SEBASTIÃO ROSA DE SANTANA, matrícula SGRH nº 23.550-4, SIAPE nº 1409982, a partir de 1º de março de 2012.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à pensionista MARILDA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SGRH nº 58.719-2, SIAPE nº 4199987, a partir de 1º de novembro de 2016.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 77.314-X, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 53/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Fernando Cezar Tobias da Silva, leiloeiro público oficial, objeto do Processo: 052-002216/2014, que dispõe sobre prestação de serviços especializados de leiloeiro;

Art. 2º Designar JOSAFÁ LEITE RIBEIRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.210-7, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Strategic Armory Corps LLC, objeto do Processo: 0052-002544/2017, que dispõe sobre despesa com aquisição de 30 (trinta) armas de fogo semiautomáticas de uso restrito, tipo fuzil;

Art. 3º Designar CÉLIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.609-9, e ALMIR FIGUEIRA MATOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.969-6, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 55/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Murano Construções Eireli - ME, objeto do Processo: 052.002.293/2017, que dispõe sobre prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra;

Art. 4º Designar ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula 57.868-1 e JOSÉ LEOPOLDO FERNANDES BIRNBAUM, Agente de Polícia, Matrícula 58.245-X, para desempenharem a função de Executores do contrato 49/2018-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Renault do Brasil S.A, objeto do Processo: 052-00013217/2018-84, que dispõe sobre despesa com aquisição de veículos;

Art. 5º Designar MARCUS VINICIUS LOUREIRO FRANÇA DE MENDONÇA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.342-6, MÁRCIO MARQUEZ DE FREITAS, Delegado de Polícia, Matrícula nº 47.392-8 e FANNY DOS REIS, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.013-7, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 56/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda., objeto do Processo: 00052-00018305/2018-6, que dispõe sobre despesas com contratação emergencial de serviços continuados de limpeza e conservação das unidades da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 6º Designar SILVIA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA MOTTA, Perita Criminal, Matrícula nº 220.693-5, e EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, matrícula 177.680-0, para desempenharem, respectivamente, as funções de Executora e Executor Substituto do Contrato nº 57/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Metrohm Brasil Instrumentação Analítica Ltda., objeto do Processo: 00052-00017781/2018-76, que dispõe sobre despesa com aquisição de 01 (um) cromatógrafo de íons;

Art. 7º Designar ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 191.506-1, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 58/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Safran Helicopter Engines Ind. e Com. do Brasil Ltda., objeto do Processo: 0052-000201/2018, que dispõe sobre despesa com contratação de empresa para realização de revisões e reparos em motores Arriel 1 Series das aeronaves de asa rotativa pertencentes à PCDF;

Art. 8º Designar LUCIANO PINTO DE FREITAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 192.034-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa E do Brasil Tecnologia Ltda, objeto do Processo: 00052-00017355/2018-32, que dispõe sobre despesas com aquisição de licença software Delphi Enterprise Embarcadero versão 10.2;

Art. 9º Designar ANOR MAURICIO SOUZA DE ANDRADÉ, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.396-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda, RC Ramos Comércio Ltda - EPP e Technocopy Service Ltda, objetos do Processo: 00052-00018165/2018-32, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de expediente;

Art. 10. Designar FLÁVIO LIMA BARCELLOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.797-9, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio: da Polícia Civil, e a empresa Airway Comércio Importação e Exportação Ltda, objeto do Processo 052-00014790/2018-13, que dispõe sobre despesa com empresa especializada em sistema de posicionamento global-GPS;

Art. 11. Designar ÁLVARO HENRIQUE MILHOMEM DA SILVA SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 231.046-5, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda EPP, RL Utilidades do Lar Ltda-ME e Safira Comercial EIRELI-ME, objeto do Processo: 052-00017828/2018-00, que dispõe sobre despesa com aquisição de material esportivo;

Art. 12. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor do contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Larissa Aquino de Medeiros - ME, objeto do Processo: 00052-00018104/2018-75, que dispõe sobre despesa com aquisição de pregos;

Art. 13. Designar WALLENSTEIN GOMES DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 47.234-4, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Dedetizadora Folha EIRELI - ME, objeto do Processo: 00052-00018192/2018-13, que dispõe sobre despesa com contratação de serviços de controle de pragas urbanas;

Art. 14. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Estrutura Center Com. Mat. de Construção Ltda, Fenix Materiais de Construção - ME, GR Comérico Eireli, Portela Logística e Construções Eireli - ME, Sul Com. Atacado e Varejo Ltda. - ME, objetos do Processo nº 0052-001923/2017, que dispõe sobre despesa com material para manutenção de bens imóveis;

Art. 15. Designar LUCIANO PINTO DE FREITAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 192.034-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Lantyx Tecnologia e Publicidade Eireli, objeto do Processo: 00052-00017334/2018-17, que dispõe sobre aquisição de licença framework DevExpress VCL Desenvolvedor, versão 17 ou superior, conforme Dispensa de Licitação nº 28/2018-PCDF;

Art. 16. Designar LUCIO FAGNER CHAGAS VALENTE, Delegado de Polícia, Matrícula nº 63.348-8, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Comitê Nacional de Cerimonial Público - CNCP, objeto do Processo: 052-00016778/2018-35, que dispõe sobre despesa com participação em congresso;

Art. 17. Designar EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, Matrícula nº 177.680-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa C.K. Comércio e Representação Ltda, objeto do Processo nº 00052-00016168/2018-31, que dispõe sobre despesa com serviços técnicos para comparadores balísticos e respectivas câmeras;

Art. 18. Designar SIDNEY CAMPOS PEREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 36.016-3, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa A4A Soluções e Serviços Eireli, objeto do Processo nº 00052-00011437/2018-73, que dispõe sobre despesa com aquisição de exaustor axial;

Art. 19. Designar FLAVIO LIMA BARCELLOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.797-9, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Airway Comércio Importação e Exportação LTDA, objeto do Processo: 0052-000179/2018, que dispõe sobre despesa com serviço de assinatura anual de cartão, conforme Dispensa de Licitação nº 30/2018-PCDF;

Art. 20. Designar SAULO FONTANA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.446-5, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CDV Comercial Ltda., objeto do Processo nº 00052-00019883/2018-26, que dispõe sobre despesa com aquisição de açúcar cristal;

Art. 21. Designar HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, Perito Médico Legista, Matrícula 237.905-8, e FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, Agente de Polícia, Matrícula 58.121-6, para desempenharem a função de Executores dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Centro de Orientação Psicológica e Pedagógica - CENOPP e Sapiens - Instituto de Pesquisas Psicossociais, objetos do Processo nº 0052-000980/2015, que dispõem sobre despesa com aquisição de material técnico-científico;

Art. 22. Designar MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES, Perito Médico Legista, Matrícula nº 182.784-7, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Med Cine Editora e Filmagem Ltda - ME, objeto do Processo: 00052-00017537/2018-11, que dispõe sobre participação de servidor em curso aberto de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 23. Dispensar LUIS ALMADA BALBINO, Agente de Polícia, Matrícula nº 47.409-6, da função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Almix Comércio de Suprimentos Ltda. e Safira Comercial EIRELI - ME, objetos do Processo: 00052-00014542/2018-64, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de informática;

Art. 24. Dispensar ALEXANDRE RABELO DE CARVALHO, Perito Médico Legista, Matrícula 237.906-6 e designar MALTHUS FONSECA GALVÃO, Perito Médico Legista, Matrícula nº 58.851-2, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Life Technologies Brasil e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, objeto do Processo: 052-002214/2017, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de consumo;

Art. 25. Dispensar MÁRIO VIANNA DA SILVEIRA FILHO, Agente de Polícia, matrícula 78.710-8, e designar GRAZIELLA MOURA DE BRITO AGUIAR, Agente de Polícia, matrícula 75.882-5, para desempenhar a função de Executora do Contrato nº 48/2013-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Oi S/A, objeto do Processo nº 052.001.584/2011, que dispõe sobre serviços de telefonia fixa;

Art. 26. Designar MÁRIO VIANNA DA SILVEIRA FILHO, Agente de Polícia, matrícula 78.710-8, para desempenhar a função de Executor Substituto do Contrato nº 48/2013-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Oi S/A, objeto do Processo: 052.001.584/2011, que dispõe sobre serviços de telefonia fixa;

Art. 27. Designar ANDREA MIRANDA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 57.999-8, para desempenhar a função de Executora Substituto do Contrato nº 55/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Murano Construções Eireli - ME, objeto do Processo nº 052.002.293/2017, que dispõe sobre prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra;

Art. 28. Designar LOURALBER GOMES DA SILVA, Papiloscopista Policial Civil, Matrícula nº 48.294-3, para desempenhar a função de Executor do Termo de Convênio Técnico e Operacional 001/2018-DPDF/PCDF celebrados entre Polícia Civil do Distrito Federal e Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF, objeto do Processo: 00401-00012220/2018-18, que dispõe sobre união de esforços para a expedição de via substituta de carteira de identidade civil, à população em situação de vulnerabilidade social ou hipossuficiência, que já não pode ser beneficiada com a isenção prevista no artigo 12 da lei complementar 751, de 28.12.2007;

Art. 29. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 30. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 180, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias de ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO, matrícula 963-6, lotada na Unidade de Apoio Pró Gestão, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 22 a 31/10/2018. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 26/11 a 05/12/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 206, de 29/10/2018, pág. 31.

INSTRUÇÃO Nº 1009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00157826/2018-60, resolve: DESIGNAR RAUL COELHO SOARES, Analista de Trânsito, matrícula 192.663-2, para substituir ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.051-0, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa - Gerplan, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 29/10 a 07/11/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1010, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00157835/2018-51, resolve: DESIGNAR ALEXANDRE ALMEIDA SOARES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.497-9, para substituir GERALDO ANDRÉ BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.131-2, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Receitas - Nurec, da Gerência de Orçamento e Finanças - Gerof, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 19 a 28/11/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1011, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00152451/2018-41, resolve: DESIGNAR EDUARDO MARINHO E SILVA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.388-3, para substituir ANA CLAUDIA DANTAS CONCEIÇÃO BRAGA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.124-X, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Registro e Expedição de Documentos de Habilitação - NURED, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 05 a 14/11/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00157664/2018-60, resolve: DESIGNAR ALINE CAMPOS PERPÉTUO BRAGA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.262-3, para substituir MARCELO VILELA MORAIS, Assistente de Trânsito, matrícula 1.442-7, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização Administrativa de Veículo e Habilitação - Gerfad, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 10 a 19/12/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00155356/2018-08, resolve: DESIGNAR MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.566-5, para substituir MARCELO PACHECO, Assistente de Trânsito, matrícula 250.460-X, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Contrato e Convênio - Nucoc, da Unidade de Controle Interno - UCI, do Detran/DF, no período de 12 a 21/12/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER, Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência e nº do processo. EDILON RODRIGUES DOS SANTOS, 224717-8, Técnico em Assistência Social, Graduação, 10%, 31/10/2018, 0400-000616/2013.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE OUTUBRO 2018 (*)

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que lhe são conferidas no inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora DENISE DA SILVA BRITO, matrícula: 224.321-0, referente ao exercício de 2018, marcada para o período de 15/10/2018 a 24/10/2018, a suspensão é a contar de 16/10/2018, ficando assegurada a fruição no período de 13/12/2018 a 21/12/2018.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 199, de 18/10/2018, página 65.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 80, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância com vistas a apurar responsabilidade por suposta irregularidade constante do Processo nº 110.000.268/2015, apurado por meio do Processo SEI nº 00110-00002211/2018-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Determinar a condução dos trabalhos a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, composta por JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 175.546-3; CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 264.867-9 e VIVIANE SILVA DE MOURA, matrícula nº 175.839-X, designada por meio da Portaria nº 46, de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, alterada pela Portaria nº 73, de 18 de setembro de 2018 (DODF nº 201, de 22/10/2018, pág. 29).

Art. 3º Designar SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES, matrícula nº 174.867-X, como substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 81, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância com vistas a apurar responsabilidade por suposta irregularidade constante do Processo nº 110.000.314/2016, apurado por meio do Processo SEI nº 00110-00002217/2018-16, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Determinar a condução dos trabalhos a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, composta por JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 175.546-3; CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 264.867-9 e VIVIANE SILVA DE MOURA, matrícula nº 175.839-X, designada por meio da Portaria nº 46, de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, alterada pela Portaria nº 72, de 17 de julho de 2017 (DODF nº 136, de 18/07/2017, pág. 17).

Art. 3º Designar SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES, matrícula nº 174.867-X, como substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 87, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO IRAM DE MELO FRANCO, matrícula nº 268.410-1 e ANTÔNIA SHARLA PENHA CARREIRO, matrícula nº 231.148-8 como executor e suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa DEDETIZADORA FOLHA EIRELI-ME, CNPJ: 15.539.906/0001-56, cujo objeto é o da prestação de serviços de controle de pragas urbanas. Descrição: Combate e controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas desta Secretaria. Conforme processo nº SEI 00110-00001581/2018-51.

Art. 2º O Executor e suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 89, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar PAULO IRAM DE MELO FRANCO, matrícula nº 268.410-1 e JOSÉ MARCIO PEREIRA DÁ SILVA, matrícula nº 271.646-1 como executor e suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 23.043.280/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiros (compreendendo: Abertura de cofre; conserto de fechadura de automóvel; conserto de fechaduras em geral, Tipo: gaveta, armários e cadeados; cópias: de chave codificada para automóvel, chave tipo tetra, chave uma face simples ou colorida; Extração de chave quebrada; Modelagem de chave de fechadura tetra e chave simples e troca de segredo de fechadura em geral), visando atender a demanda desta Secretaria, conforme processo nº SEI 0011000000735/2018-97.

Art. 2º O Executor e suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 90, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, de que trata a Portaria 49, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 09 de julho de 2018.

Art. 2º Designar ROSANA PIRES RODRIGUES DO VALLE, matrícula 267.415-7, LILIANE MAZZARO DE ALMEIDA, matrícula 270.945-7, TARLEY RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula 270.861-2, ANA LUCIA BARBOSA MORATO, matrícula 24.663-8, COSMO CARNEIRO NOBRE, matrícula 261.668-8, LANA JUMARA ALVES DOS SANTOS, matrícula 268.210-9, RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA, matrícula 267.864-0, CLEUDSON OLIVEIRA E SILVA, matrícula 268.101-3 e ELIANE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula 175.371-1, para, sob a presidência da primeira, comporem uma Comissão com o objetivo de conduzir o processo de avaliação documental, que consistirá na determinação dos prazos de guarda e a destinação dos documentos produzidos e recebidos nesta Secretaria de Obras, de acordo com o que determina o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 49, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 09 de julho de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo Art. 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação da servidora, relação por nome, matrícula, título, percentual, data da vigência e número do processo SEI: ENRIETE FORTES DE ALMEIDA, Matrícula: 41.644-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, Pós-Graduação, 20 %, 15/10/2018, 0010-00002184/2018-04.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A

PORTARIA Nº 370, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, no uso de suas atribuições estatutárias e em atendimento ao Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, que Institui a Carta de Serviços ao Cidadão, regulamentado pela Instrução Normativa nº 01/2015-CGDF, de 26 de março de 2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 154/2016-DD, de 17 de maio de 2016.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho-GT, no âmbito da CEB Distribuição S.A., como coordenadores do monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, que tem como objetivo facilitar e ampliar o acesso aos serviços públicos e estimular sua participação no monitoramento destes serviços, ampliando o controle social e promovendo a melhoria da qualidade do atendimento prestado.

Art. 3º Compôr o referido Grupo de Trabalho com os membros: ANDRESA NOGUEIRA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 4.512, BRENO PASSOS PESSOA, matrícula 5.440, LECI JOSÉ COIMBRA, matrícula 3.961 e LUIZ AUGUSTO MENDES LACERDA, matrícula 4.915.

Art. 4º Designar LUIZ AUGUSTO MENDES LACERDA, matrícula 4.915, para exercer a função de Coordenador dos Trabalhos, podendo ser secretariado por qualquer um dos membros.

Art. 5º Autorizar o Coordenador ora designado a convocar empregados da CEB Distribuição S.A., a qualquer momento, para colaborar e/ou prestar informações necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 191, de 05 de outubro de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES, matrícula 1401187-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, período de 14/10/2013 a 12/10/2018 e HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula 39943-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, período de 31/10/2013 a 29/10/2018.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 191, de 05 de outubro de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 40 da Constituição Federal e § 5º, do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art. 45 da Lei Complementar 769/2008, de 30/06/2008, à servidora LUZIA LUZINETE DOS SANTOS, 99.088-4, cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, Classe Padrão AU-10, a contar de 18/10/2018. Processo SEI nº 00390-00003656/2018-57.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto nos artigos 249, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS FREDERICO VALENTE FROSSARD, matrícula nº 1500040-0, para atuar como Defensor Dativo na Defesa do Senhor JOÃO DANTAS DE CARVALHO JUNIOR, ex-servidor, nos autos do Processo Administrativo nº 0139.000.225/2015, por ausência de defesa. Processo SEI nº 00394-00007018/2018-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 207, de 30/10/2018, pág. 34 e DODF nº 209, de 01/11/2018, pág. 64.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. resolve: DESIGNAR OSCAR DE SOUSA LIMA, matrícula nº 1.676.829-9, Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, Símbolo DFG-14, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, MAX RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.672.121-7, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 06 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00136-0001518/2018-81. resolve: DESIGNAR FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 156.952-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA, matrícula 174.424-0, Gerente da Gerência de Pessoas, no período de 12, 13, 14 e 16 de novembro de 2018, em virtude de abono anual do titular.

JOSÉ BONIFÁCIO SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora GILCELY DE OLIVEIRA VITOR GOMES, matrícula nº 40.534-5, previamente, marcadas para 05 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018. Fica assegurado a servidora a fruição de férias a ser marcada oportunamente.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, e conforme processo SEI nº 00143-00001640/2018-02, resolve: DESIGNAR CRISTINA SEABRA MORAES, matrícula 91.292-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Gerente de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 16/11/2018 a 30/11/2018.

HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 (*)
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do artigo 42, inciso XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com os termos do Decreto nº 28.444, de 19/11/2007, com o art. 184 da Resolução nº 296 de 15/09/2016 e Instruções Normativas nº 01, publicada no DODF nº 159, de 17/08/2015 e nº 04, publicada no DODF nº 175, de 12/09/2017, resolve:
Art. 1º Instituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Administração Regional de São Sebastião, referente ao exercício de 2018.
Art. 2º Designar: RÉGIS ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 1677.949-5; JOSENICE ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula 32.225-3; CARLOS VITOR PAULO, matrícula 1.686.150-7; DENIVALDO ROSA D'ABADIA, matrícula 82732-0; JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 34.026-X; LUCILENE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 73842-1 e WELLINGTON MESQUITA DE CARVALHO matrícula 1.687.287-8, ANTONIO RAIMUNDO RIBEIRO matrícula 1.669.627-7 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.
Art. 3º Estabelecer a data de 31 de dezembro de 2018, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEAN CARMO BARBOSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 198, de 17/10/2018 pag 29.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º- Designar como Executor: CHARLES ALFINITO RABELO, matrícula nº 16879953, Diretor da Diretoria da Aprovação e Projetos, do Distrito Federal; como Suplente FRANKLIN SEIXAS PIMENTA, matrícula nº 16871413, Assessora de Gabinete.
Art. 2º Os servidores designados atuarão no processo nº00145-00001276/2018-16 que trata de realização execução de restauração do campo de futebol society das quadras 201 e 111 do Recanto das Emas
Art. 3º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.
Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação
JOSUE SOUZA LOIOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar como Executor: CHARLES ALFINITO RABELO, matrícula nº 16879953, Diretor da Diretoria da Aprovação e Projetos, do Distrito Federal; como Suplente FRANKLIN SEIXAS PIMENTA, matrícula nº 16871413, Assessora de Gabinete.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no processo nº00145-00001295/2018-42 que trata de realização Execução de arquibancada na quadra 206/300 do Recanto das Emas
Art. 3º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.
Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação
JOSUE SOUZA LOIOLA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º Designar CAROLINE DE SOUZA SILVA, matrícula 1.687.447-1, para exercer a função de Executora, a fim de acompanhar e fiscalizar o Contrato de Execução de Obras Nº 003/2018, celebrado entre a Administração Regional de Águas Claras e a empresa RPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME (CNPJ nº 28.313.205/0001-46), de acordo com o Processo SEI nº 0300-0000157/2017.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JÉRUSA RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em consonância com o Artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, resolve:
Art. 1º Designar BRENDA APARECIDA MARTINS DA SILVA, Matrícula n.º 1.688.219-9, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como Executora do Contrato cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO NOS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DESTA RA-XXI junto a prestadora de serviço COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, conforme Processo nº 301.000.005/2018.
Art. 2º O executor deverá realizar suas atividades a partir da emissão da Nota de Empenho, devendo fiscalizar, supervisionar, acompanhar, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado, receber, conferir e atestar a Nota Fiscal correspondente, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução dos serviços, de acordo com as disposições legais previstas no Art. 41 e Art. 44, do Decreto nº 32.598/2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
IDALMI DE LIMA RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CELIO ANTONIO CARVALHO, matrícula 175.536-6, ocupante do cargo Gerencia de Pessoas, para substituir o Diretor da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XIXII e XXXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matricula 174813-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; RENATO DOS SANTOS AVELINO, matricula 1688172-9, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento e LUIZ PEDRO SORANCO MIRANDA, matricula 1675591-x, Chefe do Protocolo, para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a realizar o Inventário Físico Anual do Almoarifado, referente ao exercício de 2018, nos termos da Legislação vigente.
Art. 2º O prazo para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo será 31 de dezembro de 2018.
Art. 3º Fica expressamente proibido a movimentação de materiais no almoxarifado, no período em que vigorar os trabalhos da Comissão, ressalvados os materiais novos ou de imperativa necessidade.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO DONIZETE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, e tendo em vista o constante do Processo: 00366-0000.1864/2018-16, resolve:
Art. 1º Designar nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, o servidor ALEXS CARDOSO BESERRA, Matrícula 40.598-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Administração Regional de Vicente Pires, como EXECUTOR dos serviços de manutenção, recarga e conserto de ar condicionado, a serem realizados nas dependências da RA-XXX.
Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 128/2004-SEPLAG.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
CHARLES DOS SANTOS DIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, prevista no art.42, inciso XI, do Decreto n 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDIT.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido por EVERTON SOARES DE MIRANDA, matrícula nº 1.687.433-1, Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, desta Administração Regional.

Art. 3º Designar DINARTE JOSÉ DUARTE, matrícula nº 1.688.186-9, Daniel Wagner Moura Oliveira, matrícula nº 1.687.186-5 e JEFERSON HENRIQUE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 1.688.211-3, para comporem o Grupo de Trabalho.

Art. 4º O referido grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e de acordo com o Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR PRISCILA OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 268.295-8, Diretor de Fitologia, símbolo CNE-07, para substituir VÂNIA DE ARAUJO SOARES, matrícula nº 267.919-1, Superintendente, símbolo CNE-02, da Superintendência Técnico Científica do Jardim Botânico de Brasília, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 427, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conforme artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011, c/c, inciso VI do Art.º 1º do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a MAURO VICENTE DE MENDONÇA, matrícula 103.409-X, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008, e o Art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 14.09.2018, conforme Processo SEI nº 00417-00036909/2018-23.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: TATIANA FARIAS MOREIRA, Especialista Socioeducativo, matrícula 0242088-0, título: Mestrado, percentual: 20%, data de vigência: 19/10/2018, processo: 00417-00040803/2018-24; RAFAEL RAFALOVIK GOMES SANTANA, Agente Socioeducativo, matrícula 0240942-9, título: Pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/10/2018, processo: 00417-00032043/2018-81; FABIANE DIAS DE SOUZA, Técnico Socioeducativo, matrícula 0225817-X, título: Pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/10/2018, processo: 0417-000225/2014; ALAN DA SILVA BORGES, Agente Socioeducativo, matrícula 0240272-6, título: Pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 24/10/2018, processo: 00417-00021292/2018-41; FLAVIA LUIZA ESPERIDIAO DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 0240219-X, título: Pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 30/10/2018, processo: 00417-00035319/2018-83; MAURICIO FERREIRA DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 0238809-X, título: Pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 01/11/2018, processo: 00417-00006600/2018-17.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 429, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JONIR RIBEIRO SANTANA, CPF nº 011.964.271-94, matrícula nº 196.065-2, e GIOVANNA DE LIMA FURONI, CPF nº 001.331.511-07, matrícula nº 217.928-8, para atuar como Executor e Suplente local da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião - UIPSS, e compor a Comissão Executora do Contrato nº 002/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA-ME. O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo "in loco" fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e refeições rápidas) mediante a utilização de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da Contratada, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 0277/14-SULIC/SEPLAN (fls.461/511; 514), e da Proposta (fls. 572/574; 600). Processo nº 417.000.396/2014.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 185 de 18/06/2018, publicada no DODF nº 157 de 21/06/2018, seção 2, pag. 59.

Art. 3º Os executores de que trata esta Portaria deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 150, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS, PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001967/2016, prorrogada por meio da Portaria nº 126, de 3 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 169, de 4 de setembro de 2018, página 32.

Art. 2º Reconduzir JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, e NATASHA DE CARVALHO DOS ANJOS FONTES, Agente Socioeducativo, matrícula nº 199.515-4, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 151, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS, PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, para substituir a servidora CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3, na qualidade de membro da Comissão de Processo Disciplinar, prorrogada pela Portaria nº 141, de 9 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 194, de 10 de outubro de 2018, página 27, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 00417-00005381/2017-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 152, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS, PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do inciso II c/c inciso VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Transparência do Distrito Federal, e considerando as atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, em especial o teor do artigo 1º, inciso II, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 63, de 14 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio 2018, pag. 23.

Art. 2º Designar para comporem o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I ANDRÉA REQUIÃO DE MELO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.284-6;

II CAROLINA HAYDE PORTO FEITOSA, Assessor, matrícula 238.929-0; III DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6; IV - DANIELLE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 198.143-9. V JÚLIA GUEVARA FERNANDES DE SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 217.449-9; VI JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8; VII LISELENE ANDRIOLI VIANA, Especialista Socioeducativo Pedagoga, matrícula nº 171.920-3; VIII LUIZA COELHO GRIEBLER, Agente Socioeducativo - Pedagogia, matrícula nº 197.519-6; IX MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 172.878-4; X MARIANA MATOS VIDAL, Técnico Socioeducativo, matrícula 198.112-9; XI MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8; XII NATASHA DE CARVALHO DOS ANJOS FONTES, Agente Socioeducativo, matrícula nº 199.515-4; e XIII ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 153, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS, PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.00007522/2017-89, prorrogada por meio da Portaria nº 142, de 9 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 194, de 10 de outubro de 2018, página 27.

Art. 2º Reconduzir LUIZA COELHO GRIEBLER, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.519-6, ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, e JULIA GUEVARA FERNANDES DE SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 217.449-9, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 397, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 36.325, de 28 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do processo administrativo nº 00150-00009196/2018-11. resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Julgamento Específica das Atividades Carnavalescas do Carnaval 2019 do Edital de Chamamento Público que selecionará atividades carnavalescas:

MARINALVA ALVES DE SOUSA - Assessora Especial, Matrícula nº 232703-1;

CAIO LOBATO DE SOUZA - Chefe da gerência de montagem, Matrícula nº 237909-0;

FELIPE DA SILVA FONSECA - Técnico de atividades culturais, Matrícula nº 238606-2;

ANA PAULA SANTOS ANDRADE - Analista de atividades culturais, Matrícula nº 240576-8;

CAROLINA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO - Analista de atividades culturais, Matrícula nº 240569-5;

MATHEUS VIEIRA FARIA - Gerente de Articulação e Participação Social, Matrícula nº 0237859-0.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANAN LESSA CATALÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 381, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art.1º Designar DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matrícula nº240508-3 - Técnico de Atividades Culturais e MARIANA VALENTIM DE MORAES SILVA - Matrícula nº 241910-6 - Analista de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento das prestações de serviços, referente ao ENCONTRO DE GRAFFITI - EXPOSIÇÃO CIDADE GRAFFITI, que ocorrerá no período entre 09 de novembro e 14 de dezembro de 2018, conforme processo SEI nº 00.150.00009590/2018-41, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:
Art.1º Designar CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN - matrícula nº 0.040.527-2 - Técnico de Atividades Culturais; MARINA SANTANA - matrícula nº 240.506-7 - Técnico de Atividades Culturais e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA - matrícula nº 241.909-2 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 71/2018, referente ao Projeto "CARAVANA ARTETUDE NAS ESCOLAS PÚBLICAS" - Processo nº150.00009961/2018-94, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:
Art.1º Designar BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES, matrícula nº 241.911-4 - Analista de Atividades Culturais; GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 240.566-0 - Analista de Atividades Culturais; VICTOR HUGO NUNES DE ARAÚJO, matrícula nº 240.568-7 - Técnico de Atividades Culturais; e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº72/2018, referente ao Projeto "CARAVANA ITINERANTE" - PROCESSO: 150.00009973/2018-19, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 05 de novembro de 2018

Processo: 00220-00004952/2018-72; Interessado: MARCIA LEMES e outro; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento na alínea "f", do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018 e o disposto nos artigos Arts. 8º e 9º, do Decreto nº 37.437/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, MÁRCIA REJANE SOUZA LEMOS, Subsecretária de Produtos e Políticas de Turismo, matrícula 270.025-5 e LEONARDO CARVALHO DE PAULA, Coordenador de Produtos e Políticas de Turismo, matrícula nº 270.169-3, à cidade de Gramado-RS, no período de 08 a 11 de novembro de 2018, tendo em vista a participação na 30ª edição na FESTURIS Gramado - Feira Internacional de Turismo, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

Processo: 00220-00005072/2018-13; Interessado: CAETANA FRANARIN; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com os Arts. 8º e 9º, do Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e com o disposto na alínea "f", do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho 2018, a servidora da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, matrícula nº 269.373-9, Secretária Adjunta de Turismo, para participar da primeira edição do Mercado das Indústrias Criativas do Brasil -MicBR na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias, no período de 07 a 09 de novembro de 2018, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SETUL, para os fins pertinentes.

JAIME RECENA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei n.º 13.019/2014, c/c o disposto no Decreto n.º 37.843/2016, bem como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer (Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer) e a Organização da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL - ADEF/DF, visando à realização da TAÇA BRASIL DE CLUBES SUB 20 DE FUTSAL FEMININO, que acontecerá no período de 13 a 19 de novembro de 2018
Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por LEOSSANDRO ANTUNES DE AQUINO, Assessor da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brasília, matrícula nº 269.704-1, que atuará como Presidente; e MARIA DE NAZARÉ LISBOA DA SILVA VILARINDO, Assessora da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, matrícula nº 269.701-7, que atuará como Membro.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDA LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:
Art. 1º Designar como Executor Titular IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 267.462-9, e como Executora Suplente GILVANEIDE ALEXANDRE DA SILVA DE ALMEIDA, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2018 - SETUL, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa DEDETIZADORA FOLHA LTDA-ME, de acordo com os autos do Processo nº 00220-00003224/2018-43.
Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:
I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;
II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;
III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços
IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 459, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:
EXONERAR, a pedido, PRISCILLA SOBREIRA BARROSO, matrícula 227.059-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Consumidor, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 05/11/2018.
NOMEAR CÍCERO MOZART MACIEL DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Consumidor, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018
A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, resolve:
Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 272.853-2, Diretor de Serviços Administrativos, e MAURÍCIO DIAS PEREIRA, matrícula nº 46.455-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 011/2018 - CGDF, processo: 00480-00004233/2018-45, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal e a empresa LOCKTEC CHAVES, CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME, cujo objeto é a contratação de serviços de chaveiro.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.
Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIAGERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Despacho nº 404/2018 - Segedam (AP); Processo nº 918/2018-e; Interessado: Fundação Universidade de Brasília - FUB; Assunto: Cessão de servidor da UnB para o TCDF. Reembolso de valores referentes ao período de outubro/2016 a setembro/18. Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.
No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, e em complemento ao Despacho nº 375/2018 - Segedam, peça nº 32, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 457,99 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), em favor da Fundação Universidade de Brasília - FUB, mantendo-se a autorização de pagamento àquela entidade do montante de R\$ 189.232,95 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), referente ao ressarcimento dos vencimentos e encargos sociais decorrentes da cessão do servidor DÉRIO BARBOSA LAMOUNIER, no período de outubro/16 a setembro/18
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 08/2018 DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se referem os Editais nº 01/2018, nº 03/2018, nº 04/2018 e nº 05/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, resolve:

1. Informar que as questões atribuídas a todos os candidatos que realizaram a prova e as alterações de gabaritos, objeto de recursos julgados procedentes pela área responsável da Fundação Carlos Chagas, conforme disposto no Capítulo dos Recursos dos Editais acima mencionados, estarão disponíveis no site www.concursosfcc.com.br, a partir da publicação deste Edital.

1.1 As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) para os cargos do Edital nº 01/2018 (Consultor Legislativo - Áreas: Constituição e Justiça; Desenvolvimento Urbano; Direito Humanos, minorias, cidadania e sociedade; Educação, cultura e desporto; Finanças públicas; Meio ambiente; Regulação econômica, Infraestrutura e Serviços Públicos; Saúde; Tributação; Redação Parlamentar); Edital nº 03/2018 (Técnico Legislativo - Categorias: Fotógrafo; Técnico de Enfermagem; Técnico em Manutenção e Operação de equipamentos audiovisuais); Edital nº 04/2018 (Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa); e Edital nº 05/2018 (Procurador Legislativo).

3. Estabelecer que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva, nos termos dos Editais de Abertura do certame, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

4. Informar que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Brasília-DF, 06 de novembro de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

Processo: 001-000.754/2017. Objeto: Aquisição de SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO, destinada a suprir a demanda da CLDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado: R\$ 275.663,25. Data/hora da Sessão Pública: 22/11/2018, às 09:30. Local: Internet no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2018

ROBERTA BRITO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

Processo: 001-000224/2018. Objeto: Serviços de assessoria e consultoria em engenharia para a CLDF. Valor estimado: R\$ 17.863,87. Data/hora da sessão pública: 22/11/2018, às 10h00. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, Edifício Sede da CLDF, Praça Municipal, Qd 2, Lt 05, Térreo Inferior, Brasília/DF). Tipo: menor preço global. Critério de Julgamento: menor preço. O respectivo edital poderá ser acessado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Mais informações: (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2018

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

ARQUIVO PÚBLICO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho nº 2018NE00178, de 01/11/2018. PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 26.517.495/0001-14. OBJETO: Contratação direta de empresa para aquisição de material permanente 3 (três) bebedouros de coluna elétrica para atender demanda da Gerência de Material Patrimônio e Serviços, conforme consta no processo SEI nº 00151-00000751/2018-11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 230103; UO: 09102; Programa de Trabalho: 13.122.6003.8517.9819; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 44.90.52; Modalidade: Ordinário, VALOR: R\$ 1.428,33 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Superintendente; e pela CONTRATADA: THIAGO MACHADO GODINHO, na qualidade de Sócio Administrado

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00151-00000751/2018-11. Interessado: Arquivo Público do Distrito Federal. Assunto: Contratação direta de empresa para aquisição de material permanente 3 (três) bebedouros de coluna elétrica para atender demanda da Gerência de Material Patrimônio e Serviços, conforme Termo de Referência SEI-GDF nº 35/2018 - ARPDP/UAG, Nota Técnica SEI-GDF nº 20/2018 - ARPDP/GAB/ASSEJUR e justificativa constante dos autos, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no inciso II do artigo 24, da mencionada Lei, no valor total de R\$ 1.428,33 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), em favor da Empresa VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 26.517.495/0001-14. Publique-se e encaminhe-se a UAG/ArPDF para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 01 de novembro de 2018. JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018110700024

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37704/2018

Processo: 00410-00011722/2018-12 - SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE a empresa GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a fim de atender a SEPLAG/DF, conforme especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 048/2018-SCG/SEPLAG - REPETIÇÃO (R1) e seus anexos, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 0045/2018 - SCG/SEPLAG e na Proposta de Preços. DO VALOR: R\$ 3.938,50 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517-7897; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 3.938,50 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01116, emitida em 29/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 05/11/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: ALEXANDRE NATIVIDADE BUENO, na qualidade de Procurador da empresa.

EDITAL Nº 68, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CANDIDATA SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna pública a convocação para a avaliação psicológica da candidata em situação sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Em cumprimento às respectivas determinações judiciais, fica convocada a candidata em situação sub judice a seguir indicada, para a etapa da Avaliação Psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e número do processo: 154129390, JULIENE PEREIRA SERPA DE PAULA (candidata sub judice), 2016.00.2.019136-7.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as informações contidas no item 10 do Edital nº 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, e neste edital.

2.2. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, visa avaliar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias.

2.3. Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.3.1. Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

2.4. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória.

O não comparecimento em um dos momentos de realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.

2.5. O candidato deverá comparecer no dia, nos horários e no local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

2.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.7. Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

2.8. A exceção da situação prevista no subitem 8.5.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

2.9. A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento nos horários determinados.

2.10. Não será permitida a entrada de candidato, no ambiente de prova, com arma e (ou) aparelhos eletrônicos.

2.10.1. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à coordenação da Fundação Universa.

2.11. Somente será permitido ao candidato permanecer no ambiente de prova com documento de identidade válido, caneta esferográfica de tinta preta ou azul (fabricada com material transparente e incolor), garrafa de água (fabricada com material transparente, incolor e sem rótulo) e alimento fora da embalagem (desde que acondicionado em saco plástico transparente e incolor).

2.12. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e (ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.

2.13. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

2.14. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.

2.15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e (ou) por meio de investigação policial ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua avaliação psicológica será anulada e ele será eliminado do concurso público.

2.16. O candidato inapto na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e nos horários previstos para a sua realização, no respectivo edital específico de convocação, será eliminado do concurso.

3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 19 de novembro de 2018, em dois momentos, às 8 h (oito horas) e às 14 h (catorze horas), no seguinte endereço: Edifício Brasília, localizado no SGAN 609, módulo A, S/N, L-2 Norte, Brasília/DF.

3.2. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar relativo à fase da avaliação psicológica da candidata em situação sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS do Distrito Federal será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, oportunamente, após a realização desta fase.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37775/2018
Processo: 0410-002503/2016 (SEI-GDF) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e DM MILITÃO PEREIRA ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e fornecimento de materiais para adequação das saídas de emergência, contemplando portas corta fogo, placas de sinalização e outros, no edifício Anexo do Palácio do Buriti, imóvel sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 085/2018 - SCG/SEPLAG; na Proposta da empresa; nos termos da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, acolhido no Distrito Federal pelo Decreto nº 25.966/2005; da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores; da Lei Distrital nº 2.340/1999; e dos Decretos Distritais nºs: 26.851/2006, 35.592/2014, 36.520/2015, 37.121/2016, bem como as demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto, e alterações posteriores. DO VALOR: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.3943.0003; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recursos: 101. O empenho inicial é de R\$ 185.665,98 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01122, emitida em 30/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global; b) I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.3943.0003; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 101. O empenho inicial é de R\$ 63.333,98 (sessenta e três mil trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01123, emitida em 30/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DA ASSINATURA: 05/11/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: DIOGO MARCIO MILITÃO PEREIRA, na qualidade de Proprietário da Empresa.

EDITAL Nº 68, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna público a Retificação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva do candidato abaixo, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.
1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA
1.1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de nº 0709118-40.2017.8.07.0018, é retificado o EDITAL Nº 06, DE 27 DE JULHO DE 2015, publicado no Diário Oficial nº 147, de 31 de julho de 2015, para MAJORAR a nota do candidato aprovado na prova objetiva para o cargo de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na prova objetiva e ordem de classificação na prova objetiva. Onde se lê: 154129321, PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO, 77.39, 1172, leia-se: 154129321, PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO, 79.43, 981.
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Os candidatos que, na forma do EDITAL Nº 06, DE 27 DE JULHO DE 2015, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
EDITAL Nº 83, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
RETIRADA DE CANDIDATO DE SITUAÇÃO SUB JUDICE
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no poder de tutela da Administração, RETIFICA o Edital nº. 73 - METRÔ/DF, de 16 de janeiro de 2018, que consolidou o resultado final para os empregos de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) e Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) do concurso público regido pelo Edital Normativo nº. 1 - METRÔ/DF, de 12 de dezembro de 2013, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF), conforme a seguir:
1º RETIRAR, em obediência a decisão judicial transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº. 2015.01.1.137800-9, a indicação sub judice da candidata a seguir mencionada na listagem de aprovados no concurso público para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) - Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211): 77156254, GABRIELA RANGEL OLIVEIRA, 51, 193;
2º Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital nº. 73 - METRÔ/DF, de 16 de janeiro de 2018.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37283/2018
Processo: 00410-00008758/2018-19 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa G7 ASSESSORIA E LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI - EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2018 até 22/11/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2018NE01072, emitida em 25/10/2018, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23/11/2018 até 22/11/2019. DA ASSINATURA: 05/11/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: MARCOS PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Administrador da empresa.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018
O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: RR Climatização Ltda-ME, no valor total de R\$ 8.534.572,00; Servaris Comércio e Serviços Eireli-ME, no valor total de R\$ 873.082,00; SLG Comércio Serviços e Representações Eireli-ME, no valor total de R\$ 549.998,90 e ES Comércio de Eletrodomésticos Ltda-EPP, no valor total de R\$ 1.953.561,00. Processo SEI nº. 0410.00008120/2018-70. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2018
JANILDO NUNES DA MOTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018110700025

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2018 - UASG 925041
A Pregoeira comunica a nova data para abertura do Pregão Eletrônico acima citado que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de computadores e monitores, sob demanda, para suprir as demandas das unidades escolares e sedes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 26.896.878,63. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 44.90.52. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das propostas: dia 23/11/2018 às 09h30min. Processo SEI nº: 084-000030/2016. Registra-se que a licitação encontrava-se adiada sine die para alteração no edital, o qual poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2018
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018
O Pregoeiro torna pública a revogação dos itens 36, 37, 79 e 80 do PE nº 66/18-SEPLAG/DF, conforme decisão do Sr. Subsecretário de Compras Governamentais/SEPLAG, de acordo com a Nota Técnica SEI-GDF nº.º 246/2018 -SEPLAG/SCG/AGERO. Fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea "c", inciso I do art. 109, da Lei 8.666/93. Não havendo manifestação no prazo estabelecido, o ato de revogação restará consumado. Mais informações por meio do telefone 3313-8497. Processo: 00410.00010730/2017-52.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2018
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2018- UASG 925041
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, com ar condicionado, seguro total e manutenção preventiva e corretiva, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para uso exclusivo do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Anexo I do Edita. Valor total estimado: R\$ 1.495.233,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.33. Abertura das propostas dia 21/11/2018, às 9h30min. Processo nº: 00094-00009901/2018-66. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.
Brasília/DF, 06 de novembro de 2018
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa MC SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 13.342.168/0001-27. Processo SEI nº. 121.000.197/2016. Objeto: Constitui o Objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato nº 05/2016, por mais 12 (doze) meses, de acordo com artigo 60 do regulamento de licitações e contrato desta Companhia, (Resolução 071/2018 - Conselho de Administração). Programa de Trabalho 04.122.6003.8517.9646 - Natureza de Despesa 33.90.37, Fonte: 100 - Nota de Empenho 2018NE00461, datada de 26/10/2018, valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Assinatura: 26/10/2018. Assinam pela Contratante: Martinho Bezerra de Paiva, Presidente -substituto e Aldo Paviani, Diretor Administrativo e Financeiro - Substituto. Pela contratada: Márcio Antônio da Costa Vales, Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 24, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 4 Decreto nº 18.955/97 - RICMS e/ou no art. 23, inc. I, alínea "d", item 4 do Decreto nº 25.508/05 - RISS e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, declara: SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas em razão da omissão na escrituração do Livro Fiscal Eletrônico, na forma do Decreto 26529/06. A inscrição será reativada automaticamente com a regularização da situação que motivou a suspensão e com o recolhimento da multa acessória correspondente, ou poderá ser cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. Caso a empresa tenha sido suspensa por quaisquer outros motivos, deverá regularizar todos eles para ter a inscrição reativada. Para o levantamento das omissões, foram considerados os últimos 5 (cinco) anos. No entanto, ressaltamos que, para regularização da situação, o contribuinte deverá estar em dia com a obrigação da escrituração do livro fiscal eletrônico. Para verificar os períodos em que não foram feitas a escrituração do livro fiscal eletrônico, o contribuinte deverá acessar a área restrita do Portal da Agência@net, opção "Livros fiscais", "Livro eletrônico", "Consultar consolidação de LFE", "Consulta Consolidada do Livro Fiscal Eletrônico". A multa acessória será de R\$ 1.445,08 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Para emitir o Documento de Arrecadação - DAR referente à multa acessória, o contribuinte deverá acessar o portal da SEF (www.fazenda.df.gov.br), entrar na opção EMPRESA, ICMS ou ISS, "Emissão de DAR e preencher o DAR informando o valor da multa acessória devida, utilizar o código de receita 5291- Multa por Desc. de Obrig. Trib. Acessória, cota/referência o mês corrente, Exercício 2018, Data de vencimento o último dia do mês corrente e no campo Nº Processo deverá ser informado "Edital 24 2018".

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.793.821/001-57, 1E Comercial De Alimentos Eireli Epp, AGCEI; 07.857.890/001-33, 24.7. S/A, AGNOR; 07.606.798/001-56, 2A Administradora De Bens E Condomínios Ltda S/S, AGBRA; 07.768.810/001-37, 2Md Empreendimentos Lava Jato Ltda, AGNOR; 07.859.092/001-00, 2T Comercio E Serviço De Produtos Para Consumo Ltda, AGTAG; 07.703.394/001-91, 4 Mc Contabilidade E Servicos Eireli Me, AGNOR; 07.657.540/001-32, 7 Oficio De Notas De Samambaia, AGTAG; 07.306.015/001-28, A B Cosntrucao Ltda Me, AGPLA; 07.690.931/001-77, A B De Sales Me, AGPLA; 07.724.080/001-81, A Catedral Saneamento Eireli Me, AGPLA; 07.642.682/001-07, A Da Silva Rosa Distribuidora De Bebidas Me, AGGAM; 07.682.762/001-21, A Granel Casa Dos Grãos Ltda Me, AGSOB; 07.631.659/001-08, A L Ribeiro Dos Santos Confeccao De Armacoes Me, AGPLA; 07.545.149/001-25, A Mais Intima Comercio De Roupas Intimas Ltda Me, AGTAG; 07.352.891/005-74, A Pharmaceutica Farmacia De Manipulacao Ltda, AGBRA; 07.802.816/001-74, A Portuguesa Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Panificadora Ltda, AGGAM; 07.526.785/001-07, A V De Melo Me, AGSOB; 07.502.375/001-68, A&Z Comercio De Racao Ltda Me, AGBRA; 07.562.549/002-08, A. C. Dos Reis Alves Suplementos Me, AGGAM; 07.621.162/001-75, A. Dos Reis Calçados Me, AGBAN; 07.562.549/001-27, A.C.Dos Reis Alves Suplementos Me, AGGAM; 07.572.089/001-42, A.M. De Azevedo Oliveira Comercio De Bolos Caseiros Eireli Me, AGTAG; 07.863.776/001-40, A.R.S. Comercial E Prestacao De Servicos Eireli, AGGAM; 07.530.895/001-35, A+ Construcoes Ltda Me, AGTAG; 07.450.634/001-91, Ab Moraes Comercio De Peças Ltda Me, AGTAG; 07.633.003/001-93, Abada Hotel Ltda Me, AGBAN; 07.744.210/001-70, Abecor Arquitetura Editorial Ltda Me, AGNOR; 07.643.937/001-95, Abn Restaurante Producoes E Eventos Ltda Me, AGGAM; 07.637.534/001-73, Ac - Comercio De Pneus E Rodas Ltda Me, AGSIA; 07.685.482/001-93, Ac Bar E Distribuidora De Bebidas E Conveniencias Ltda Me, AGBAN; 07.629.146/001-11, Academia De Ginastica Top Body Ltda Me, AGSOB; 07.672.170/001-21, Academia Saude Fitness Eireli Me, AGBAN; 07.584.789/001-78, Academia Top 10 Ltda Me, AGCEI; 07.705.565/001-35, Acessive - Moda Masculina E Feminina Eireli Me, AGGAM; 07.862.224/002-87, Actega Do Brasil Tintas E Vernizes Ltda, AGGAM; 07.622.824/001-89, Adalberto Castro Carvalho Me, AGNOR; 07.819.322/001-26, Adalbian Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.652.177/001-78, Adano Moreira Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.389.339/001-73, Adao Carvalho Da Silva Me, AGSIA; 07.597.610/001-21, Ad-Clinica De Estetica Corporal E Salao De Beleza Ltda Me, AGBAN; 07.856.419/001-91, Aderson Bezerra Paiva Neto Presentes, AGSOB; 07.811.472/001-73, Adileudo A Dos Santos - Cortinas E Tapetes Empresário (Individual), AGGAM; 07.651.608/001-60, Adriana Coutinho Freitas Dos Santos Me, AGNOR; 07.636.034/001-60, Adriana Santos Sales 73249084115, AGTAG; 07.860.552/001-86, Advanced Laser Cirurgia E Exames Ltda, AGNOR; 07.463.202/001-00, Advocacia Jersey Nunes, AGNOR; 07.862.243/001-31, Afonso Franca Construcoes E Comercio Ltda, AGTAG; 07.656.528/001-56, Ag Atividades De Apoio A Educacao Eireli Epp, AGNOR; 07.863.154/001-20, Ag Logistica E Transporte Aplicada Ltda, AGTAG; 07.427.985/001-15, Ag Transportes Ltda Epp, AGCEI; 07.594.924/001-18, Agencia Brasileira De Turismo Ltda - Me, AGBRA; 07.514.811/001-20, Agencia De Eventos Negocios E Servicos Ltda, AGSIA; 07.583.531/001-09, Agencia De Publicidade Ncoisas Ltda Me, AGBRA; 07.725.028/001-70, Agencia Project & Marketing Ltda, AGTAG; 07.606.968/001-93, Agm Comercio De Informatica E Papelaria Ltda Me, AGTAG; 07.620.293/001-71, Agnaldo De Carvalho Cardoso Me, AGGAM; 07.414.193/001-65, Agrolegis-Campiao & Associados Servicos Advocaticios Ltda, AGNOR; 07.863.170/001-03, Agropecuaria Agro-Rango Dos Bichos Eireli, AGCEI; 07.391.240/001-93, Agropecuaria Flor Do Campo Ltda Me, AGNOR; 07.704.515/001-86, Água E Sol Aquecimento Solar E Reforma Predial Eireli Me, AGGAM; 07.518.454/001-33, A-Infra Solucoes Em Sistemas De Informacoes Eireli Me, AGSIA; 07.664.327/001-93, Aj Pescados Ltda Me, AGBAN; 07.446.029/001-46, Ak Informatica Ltda, AGBRA; 07.497.448/001-42, Aki Comercial De Alimentos Ltda - Me, AGCEI; 07.692.300/001-10, Ala Sousa Goncalves Me, AGPLA; 07.818.711/001-43, Alberto Da Silva Costa Me, AGGAM; 07.338.568/001-05, Alberto Rodrigues Costa, AGPLA; 07.651.276/001-23, Aldo Lanchonete E Revistas Ltda Me, AGCEI; 07.551.661/001-71, Alessandro Queiroz De Sa Construções Me, AGPLA; 07.643.099/001-40, Alex Aires Fortes Me, AGCEI; 07.857.913/001-73, Alex Filgueira De Souza Garcia, AGTAG; 07.816.024/001-48, Alexandre Donikian Gouveia, AGNOR; 07.808.153/001-00, Alexandre Gomes Distribuidora De Bebidas E Alimentos Eireli, AGTAG; 07.659.920/001-48, Alianca Impermeabilizacoes Ltda Me, AGTAG; 07.638.971/001-69, Aliane Zilma Marques Da Silva Me, AGTAG; 07.567.745/001-15, Alpha Comércio De Artigos Ópticos Ltda - Me, AGCEI; 07.863.127/001-58, Alpha Contabilidade E Auditoria Eireli Me, AGTAG; 07.542.433/001-86, Alpha Logistica E Transportes De Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.729.074/002-74, Alpha-Agro Comercio De Produtos Agricolas - Eireli - Epp, AGNOR; 07.563.270/001-98, Altavista Trade Ltda, AGSIA; 07.580.753/001-05, Aluminium Elit Esquadrias Ltda - Me, AGSIA; 07.747.020/001-22, Alves Cardoso Produção De Eventos Eireli, AGNOR; 07.370.739/001-53, Alves E Estanislau Ltda, AGTAG; 07.793.731/001-66, American Plus Investimento Financeiro Ltda, AGBAN; 07.787.858/001-67, Americana Com Varej De Prod Famarceuticos, Perf E Alimentos Ltda Me, AGBAN; 07.519.024/001-84, Amorim & Araujo Ltda Me, AGSIA; 07.626.504/001-99, Anc Moto Express Entregas Ltda Me, AGBRA; 07.853.188/001-64, Andre Aguiar Barros 70550987185, AGTAG; 07.369.221/001-15, Andre Avelino Barbosa Me, AGGAM; 07.801.857/001-80, Angela De Souza Lento Ei, AGCEI; 07.863.042/001-33, Angela Maria Barra Bahia Vianna, AGNOR; 07.564.437/001-92, Antonia Vieira Marinho Me, AGBRA; 07.559.437/001-00, Antonio De Padua Gonçalves, AGTAG; 07.857.714/001-56, Antonio M De Souza Novo Dente Servicos Odontologicos Me, AGNOR; 07.715.344/001-36, Antonio Marcos Laureano De Lima Me, AGNOR; 07.492.477/001-90, Antonio Pereira Da Silva Buffet, AGGAM; 07.863.304/001-79, Antonio Valbeni Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.586.201/001-48, Antonio Wilson De S. Firmino Motor'S-Me, AGCEI; 07.864.370/001-00, Apice Administradora De Recursos Financeiros Eireli, AGCEI; 07.783.904/001-40, Apollo Servicos E Esportes Eireli, AGTAG; 07.814.183/001-44, Aprendaflix Treinamento Profissional Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 07.348.399/001-46, Aquazul Piscinas Higienizacao Ltda Me, AGBAN; 07.469.601/001-59, Ar Empreendimentos Participacoes E Servicos Ltda, AGNOR; 07.526.972/001-64, Araucarias Lanches Ltda Epp, AGTAG; 07.504.577/001-07, Araujo & Camargo Comércio De Alimentos Ltda - Me, AGSIA; 07.465.994/001-21, Araujo Comercio E Representacoes De Peças Para Bicicletas Ltda Me, AGCEI; 07.758.547/001-25, Araujo Dias Industria E Comercio De Alimentos Eireli, AGGAM; 07.704.910/001-50, Arca Comercio De Bebidas Ltda Me, AGSIA; 07.546.694/001-93, Arco Comercio De Produtos De Papelaria Ltda Epp, AGSOB; 07.864.509/001-44, Areia Vermelha Participacoes Ltda, AGNOR; 07.641.853/001-71, Aristoteles Ramos Patrocinio Me, AGSIA; 07.638.785/001-57, Arte Pré-Moldados Ltda Epp, AGCEI; 07.773.391/001-52, Arthur D. Little Consultoria, Execucao E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.523.570/001-26, Arts Produção De Textos E Eventos Ltda Epp, AGSIA; 07.516.373/001-80, As Arquitetas Associadas Ltda, AGNOR; 07.857.964/001-50, Asr Assessoria Multimodal E Tecnologia Eireli Me, AGTAG; 07.382.579/001-38, Assistencia Médica Cirurgica Infantil S/S Ltda, AGNOR; 07.533.934/001-29, Associação Habitacional Realizando Sonhos Coletivos, AGBRAZ; 07.864.654/001-34, Associacao Bicho Mimado De Criadores De Animais Domesticos, AGNOR; 07.591.601/001-72, Associacao Brasiliense De Emp. De Transp. De Passag. Event. E Turismo, AGNOR; 07.828.621/001-77, Associacao Cultural De Estudos Sociais E Sustentabilidade Organizada, AGCEI; 07.455.883/001-73, Associacao Das Soroptimistas Do Distrito Federal-Brasil-A.S.D.F.B., AGNOR; 07.434.024/001-09, Associacao De Alunos Pos Graduandos E Universit De Brasilia Ageunb, AGSOR; 07.857.934/001-16, Associação De Educação E Cultura Brasil Df, AGSOB; 07.378.948/001-36, Associacao Desportiva Comercial Taguatinga, AGBRAZ; 07.629.611/001-97, Associação Mutualista De Assist. Aos Servidores Publicos Do Brasil Ama, AGBRA; 07.857.572/002-26, Associação Nacional De Clinicos Veterinarios De Pequenos Animais, AGTAG; 07.456.873/003-17, Associação Sao Vicente De Paulo De Belo Horizonte, AGTAG; 07.479.879/002-86, Atacadista E Distribuidora Santa Luzia Ltda, AGEMP; 07.859.149/001-06, Athos Construtora E Incorporadora Ltda Me, AGSOB; 07.506.370/001-03, Ativa Gestao Em Terceirizacao Ltda Me, AGBRA; 07.557.123/001-81, Atmc Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 07.568.618/001-33, Atmj Construtora E Incorporadora Ltda, AGSIA; 07.734.547/001-80, Atrium Arquitetura & Design Eireli Me, AGNOR; 07.769.100/001-60, Atual Educacional E Cursos Eireli - Me, AGNOR; 07.528.145/001-50, Aurelia Ramos Da Cunha Me, AGGAM; 07.859.145/001-83, Aurelio Rezende - Sociedade Individual De Advocacia, AGSIA; 07.505.062/001-25, Aurora Abadia Porto Fernandes Me, AGBAN; 07.361.991/001-74, Auto Eletrica Golden Car Ltda, AGBAN; 07.523.457/001-87, Auto Giro Representação Eireli, AGTAG; 07.857.898/001-72, Auto Imune - Unidade De Terapia Biologica Ltda, AGNOR; 07.496.722/001-01, Auto Lanternagem E Pintura Junior Car Ltda Me, PBRÁZ; 07.442.968/001-94, Automata Tecnologia Em Informatica Ltda, AGBRA; 07.402.072/008-86, Avifran Avicultura Francesa Ltda, AGPLA; 07.787.889/001-54, Azcred Assessoria Em Cobranca E Negocios Ltda, AGTAG; 07.765.460/001-39, Azevedo Filho-Sociedade Individual De Advocacia Eireli, AGNOR; 07.641.669/001-77, B & F Representacao Ltda Me, AGTAG; 07.638.171/001-75, B.P. Drogaria E Perfumaria Ltda Me, AGPLA; 07.857.998/001-08, Baeta De Mendonca Participacoes Eireli, AGSIA; 07.763.934/002-25, Banco Losango S.A - Banco Multiplo, AGGAM; 07.763.934/004-97, Banco Losango S.A - Banco Multiplo, AGTAG; 07.763.934/003-06, Banco Losango S.A - Banco Multiplo, AGNOR; 07.485.427/002-

03, Bandeirante Comercial Atacadista De Embalagens E Descartaveis Eireli, AGTAG; 07.456.990/001-19, Bar Restaurante E Churrascaria Guaraciaba Ltda Me, AGNOR; 07.828.924/001-44, Barbosa & Alves Comercio De Colchoes Ltda Me, AGPLA; 07.807.318/001-36, Barbosa & Gomes Escritório De Apoio Administrativo Ltda-Me, AGGAM; 07.864.381/001-09, Bartolomeu Cardoso Freire, AGGAM; 07.750.742/001-07, Baru Lab Criacoes E Inovacoes Ltda, AGTAG; 07.761.182/001-13, Bastos E Ribeiro Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.796.004/001-14, Beauty Institute Dra. Kaylane Freire Eireli, AGTAG; 07.659.140/001-43, Bela Vida Presentes Ltda Me, AGSIA; 07.532.548/001-10, Belacryl Indústria E Comércio De Tintas Ltda Me, AGSOB; 07.594.956/001-69, Bella Comercio De Roupas Ltda Me, AGSOR; 07.858.195/001-80, Bella Fitness Cosméticos E Suplementos Eireli, AGPLA; 07.651.122/001-40, Beltrao & Bessa Arquitetura Ltda Me, AGNOR; 07.825.200/001-01, Bem Melhor Drogaria & Farmácia Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 07.448.477/001-66, Benedito Carlos Carvalho De Oliveira Me, AGBRA; 07.766.228/001-45, Berçário E Centro De Desenvolvimento Infantil Educart Eireli, AGGAM; 07.514.940/001-46, Bicalho Comercio De Plasticos E Tecidos Eireli, AGTAG; 07.754.108/001-43, Biel Comercio E Festas Eireli, AGGAM; 07.862.155/001-58, Bino Lanternagem E Pintura Eireli, AGTAG; 07.589.756/001-05, Birimbaubrasil Cervejaria E Restaurante Ltda Epp, AGNOR; 07.599.156/001-07, Bittware Informatica E Tecnologia Ltda, AGBRA; 07.775.365/001-96, Bom Dia Aguas Claras Comercio De Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.493.167/001-66, Bom Gastronomia E Servicos De Buffet Ltda Epp, AGNOR; 07.516.586/001-67, Bonna Comercial De Alimentos Eireli Epp, AGSIA; 07.397.199/001-31, Boreal Tintas Ltda Me, AGPLA; 07.472.954/004-21, Br Estacionamentos Ltda, AGSIA; 07.500.438/001-23, Brandão Empreendimentos E Participações Ltda - Epp, AGGAM; 07.567.305/001-95, Brasil Protec Soluções Em Embalagens De Segurança Ltda, AGNOR; 07.534.685/001-25, Brasilia Comercio De Temperos Ltda Me, AGTAG; 07.758.488/001-21, Brasilia Corpore Pilates Ltda Me, AGNOR; 07.785.639/002-89, Brazilian Energy Drinks Importadora De Bebidas Ltda, AGTAG; 07.682.671/001-87, Breda & Maia Construtora E Servicos Ltda Epp, AGBAN; 07.375.517/001-18, Bridge Comunicacao E Informatica Ltda, AGSIA; 07.603.639/003-80, Brisa Comercio De Produtos E Artigos Oticos Eireli Me, AGNOR; 07.681.930/001-25, Bruno Alvarenga Jorge Santos Me, AGSIA; 07.858.085/001-08, Bruno Franco Franzao, AGTAG; 07.601.712/001-26, Bruno Veras Martins Me, AGTAG; 07.690.932/001-20, Bs Utilidades Domesticas Eireli Me, AGTAG; 07.723.067/001-41, Bsb Crossfit Aulas E Ensino Desportivo Eireli Me, AGNOR; 07.635.405/001-03, Bsb Furos Construções E Reformas Eireli - Me, AGTAG; 07.816.279/001-10, Bsb Modas Comercio De Confeccões Empresa Individual De Responsabilidade, AGSIA; 07.712.897/001-28, Bsys Tecnologia E Servicos Eireli, AGSIA; 07.824.521/001-26, Bts Comercial De Alimentos Sociedade Empresária Limitada, AGSOB; 07.490.123/001-84, By Side Tapetes Eireli Epp, AGSIA; 07.425.032/001-40, By Transportes Ltda Me, AGSIA; 07.803.868/001-30, C G De V Gonçalves Desenvolvimento Empresarial Me, AGNOR; 07.773.934/001-69, C L Barbosa Ribeiro Construcoes E Reformas Epp, AGCEI; 07.421.561/001-00, C R Reis Epp, AGNOR; 07.602.213/001-29, C&C Frango No Pote Eventos E Producoes Ltda - Me, AGTAG; 07.705.813/001-01, C. F. Master Car Eireli, AGCEI; 07.516.654/001-51, C.C.B Da Silva - Rocha Distribuidora De Alimentos Eireli - Me, AGGAM; 07.864.662/001-71, Cabotiá Kids Cozinha Industrial E Alimentação Escolar Eireli, AGTAG; 07.630.840/001-15, Cabral E Rocha Materiais Para Construção Ltda Me, AGGAM; 07.637.696/001-93, Caio Galvão Cavalcante Comercio De Materiais Para Construção Epp, AGTAG; 07.407.964/002-14, Caixa Prev Dos Funcionarios Do Banco Do Brasil- Previ, AGNOR; 07.720.774/001-02, Calufe Comercio De Alimentos E Bebidas Eireli Me, AGSIA; 07.860.498/001-50, Camilo, Bar, Restaurante E Distribuidora De Bebidas Eireli Me, AGSIA; 07.464.400/001-92, Cantina Tio Patinhas Ltda Me, AGNOR; 07.625.187/001-48, Capital Solar Comércio, Servicos E Consultoria Ltda, AGSIA; 07.528.993/002-40, Captamed Cuidados Continuados Ltda, AGNOR; 07.807.401/001-41, Carlos Augusto Silva Leão Eireli, AGSIA; 07.624.960/001-30, Carlos Eduardo Ferrari Eireli, AGSIA; 07.663.192/001-30, Carlos Eduardo Ribeiro Pinto Me, AGBRA; 07.786.794/001-69, Carlos Franco Consultoria Eireli Epp, AGNOR; 07.664.261/001-04, Carlos Henrique Rocha Goulart, AGTAG; 07.426.956/001-09, Carolina Consultoria E Projetos Ltda, AGTAG; 07.777.526/001-95, Caroline De Sena Vieira Rosa - Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.723.397/001-91, Carpintaria Oss Eireli Me, AGSOB; 07.410.821/001-89, Carrocerias Santa Luzia Ltda Me, AGTAG; 07.544.070/001-04, Carvalho & Lima Pizzaria Ltda-Me, AGTAG; 07.572.289/001-13, Carvalho Pereira Servicos Odontologicos Ltda Me, AGTAG; 07.479.930/001-60, Cas Comercio De Generos Alimenticios Ltda-Epp, AGCEI; 07.464.317/001-87, Casa De Carnes E Verduras Pantanal Ltda-Me, AGCEI; 07.320.173/001-02, Casa De Carnes Teixeira Eireli Me, AGTAG; 07.803.978/001-10, Casa Do Decorador Artigos De Decoracoes Eireli, AGNOR; 07.404.407/001-60, Casa Do Forro Pvc Ltda, AGCEI; 07.568.652/001-90, Cassiano Comércio E Representação De Material Médico Ltda Me, AGTAG; 07.810.190/001-12, Castelo Oriental Restaurante Sociedade Empresária Limitada, AGSIA; 07.779.964/001-60, Castro Academia Ltda Me, AGSOB; 07.863.496/001-22, Castro E Silveira Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 07.482.187/001-04, Catedral Comercio De Fibra De Vidro E Marcenaria Ltda - Me, AGCEI; 07.613.170/001-40, Catia S Da Luz Rodrigues Escola Musical Me, AGBRA; 07.451.406/001-10, Cca Consultores De Comunicacao Associados Ltda, AGBRA; 07.447.153/001-10, Cemusa Brasilia S/A, AGEMP; 07.782.762/002-93, Cenfe Assistencia E Saude Ltda Me, AGNOR; 07.759.476/001-04, Central Promotora 152Df Eireli, AGTAG; 07.465.583/001-81, Centro Educacional Tecnológico Brasileiro, AGNOR; 07.779.258/001-82, Centro Esportivo Cultural De Planaltina Df, AGPLA; 07.859.272/001-91, Centro Medico Planaltina Ltda, AGPLA; 07.457.027/001-80, Centro Multicursos De Formacao E Aperfeicoamento Profissional Ltda, AGBRA; 07.345.262/001-02, Centro Odontologico David De Castro Ltda Me, AGGAM; 07.456.602/001-09, Centro Popular De Formacao Da Juventude, AGBRA; 07.864.495/001-03, Cerrado Comercial De Alimentos Eireli, AGCEI; 07.618.809/001-01, Cesan Assessoria Contabil Ltda Me, AGTAG; 07.791.934/001-45, Cesar Faria Adjuto - Me, AGNOR; 07.656.280/001-88, Cg Aliancas Ltda Me, AGTAG; 07.646.448/001-95, Charles Vasconcelos De Oliveira, AGBRA; 07.700.844/001-67, Chaves Comercial De Alimentos Eireli Me, AGGAM; 07.756.373/001-10, Checar Automotive Service Eireli Me, AGNOR; 07.392.018/001-44, Checar Servicos Automotivos Ltda Epp, AGNOR; 07.761.176/001-93, Chefon Burger'S Comercio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.581.467/001-86, Chm Servicos De Informatica Ltda, AGNOR; 07.860.557/001-54, Chopp Altas Horas Bar Ltda - Me, AGNOR; 07.454.444/001-70, Ciorb -Centro De Implantodontia E Reabilitacao Oral De Brasilia Ltda, AGBRA; 07.862.126/001-78, Ciranda Auto Corretora De Seguros Ltda, AGTAG; 07.651.352/001-55, Citros Brasil Ltda - Epp, AGTAG; 07.553.945/001-66, Ckx Comercio E Representacao De Materiais Para Construcão Ltda Epp, AGSIA; 07.679.044/001-61, Claudio Dinoah Cabelereiros Ltda Epp, AGNOR; 07.641.665/001-52, Cleber Ribeiro Empreendimentos E Participações Eireli, AGBAN; 07.863.070/002-40, Clidec - Clinica Dentaria Especializada Cura D'Ar's Ltda, AGGAM; 07.479.760/001-22, Clinica Carpe Vida Ltda S/S, AGTAG; 07.764.732/001-92, Clinica De Podologia Vieira Eireli Me, AGPLA; 07.422.314/001-95, Clinica De Psicanalise De Brasilia Ltda, AGBRA; 07.621.485/001-31, Clinica Odontologica Dent Life Ltda Me, AGGAM; 07.474.330/001-05, Clinica Odontologica Life Ltda, AGTAG; 07.819.335/001-31, Clinica Odontologica Odonto Face Ltda Me, AGCEI; 07.765.373/001-09, Clinica Vita Servicos Medicos De Brasilia Ltda, AGNOR; 07.621.921/001-27, Cmel Do Brasil Artigos Do Vestuario Ltda, AGGAM; 07.861.133/001-25, Cnp Centro Educacional Ltda, AGTAG; 07.470.186/001-83, Colorado Engenharia Ltda, AGNOR; 07.650.624/001-09, Colorish - Servicos De Esmalteria Ltda Me, AGNOR; 07.572.628/001-34, Comercial Araujo Distribuicao De Produtos E Equipamentos Eireli Epp, AGBAN; 07.523.090/003-08, Comercial De Alimentos E Lanchonete Sao Jose Ltda, AGBRAZ; 07.300.727/001-70, Comercial De Aves Santa Maria Ltda Me, AGSIA; 07.328.559/001-08, Comercial De Cereais J.S Ltda, AGCEI; 07.797.244/001-08, Comercial De Peixe Vm Eireli Epp, AGCEI; 07.863.099/001-41, Comercio De Alimentos Lr Ltda, AGSIA; 07.536.658/001-05, Comercio De Auto Pecas Imperio Ltda - Epp, AGTAG; 07.544.430/001-78, Companhia Do Garfo Restaurante Eireli Epp, AGNOR; 07.768.378/001-66, Comunike Eventos Culturais Ltda, AGSOB; 07.844.186/001-69, Condoforte Df Cobrancas Condominiais Ltda, AGTAG; 07.862.073/001-02, Confeccao E Comercio De Vestuario Papoula Ltda, AGTAG; 07.578.122/001-93, Confeccoos E Transportes Chdasilva Ltda Me, AGCEI; 07.410.498/001-34, Confeitaria Quitandas De Minas Ltda Me, AGSIA; 07.585.114/001-91, Conjunto Artefatos De Couro Ltda Me, AGNOR; 07.785.128/001-12, Consolida Administradora E Corretora De

Seguros Ltda Me, AGNOR; 07.633.705/001-59, Constart Construções E Reformas Eireli Me, AGCEI; 07.864.688/001-92, Construfrios Reformas Prediais & Instal. E Manut. Ar-Condicionado Ltda, AGSIA; 07.606.151/001-70, Construleles Construcoes E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.522.814/001-53, Construtora Cadmo Eireli Me, AGNOR; 07.686.093/001-76, Construtora Frederico Bazaga Ltda-Me, AGSOB; 07.312.729/001-54, Consultorio Veterinario E Agropecuaria Farias Ltda Me, AGGAM; 07.440.850/003-84, Cook Empreendimentos Em Alimentação Coletiva Ltda, AGTAG; 07.851.670/002-96, Coop De Econ E Cre Mutuo Dos Serv Poder Jud E Ministerio Publico, AGNOR; 07.368.478/001-78, Cooperativa Do Vestuario Do Distrito Federal, AGCEI; 07.864.690/001-06, Cooperativa Dos Condutores Aut De Transp Alt De Brasilia Ltda-Cootal, AGBAN; 07.441.095/001-01, Copiadora Dois Candangos Eireli Me, AGNOR; 07.617.150/001-67, Corte Real Multimarcas Comercio Varejista De Roupas E Aces. Ltda Me, AGTAG; 07.590.995/002-69, Costa E Shimabuko Psicologia Ltda Epp, AGTAG; 07.503.408/001-79, Costela'S Grill Assados & Grelhados Ltda, AGGAM; 07.318.914/001-70, Cotrel Clínica De Ortopedia Traumatologia E Reabilitação Ltda, AGBRA; 07.568.029/001-19, Cra Contrucoes E Comercio Eireli, AGTAG; 07.598.347/001-60, Creche E Pre-Escola Carrossel Das Letras Ltda Me, AGCEI; 07.795.718/001-05, Crescer Atendimento Em Unidade De Terapia Intensiva Neo E Pediatrica L, AGNOR; 07.616.255/001-50, Crescer Servicos Em Emergencia Pediatrica Ltda Me, AGNOR; 07.800.760/001-87, Crescer Serviços Em Pediatria Ltda, AGNOR; 07.829.247/001-72, Crisol Consultoria Empresarial, Estratégia E Inovacao Ltda, AGNOR; 07.555.262/001-99, Cristiano Gonçalves De Moraes Me, AGPLA; 07.616.255/001-44, Crm Assessorias S/S Ltda Epp, AGPLA; 07.482.909/001-49, Cru Balcao Criativo Comercio De Alimentos Eireli Epp, AGNOR; 07.724.683/001-65, Cs Show Comercio De Chocolates Eireli Me, AGSIA; 07.454.634/001-05, Csp Comercio De Medicamentos Ltda Me, AGNOR; 07.716.954/001-20, Cw Construtora E Empreendimentos Ltda Me, AGTAG; 07.724.664/001-20, Cyberian Data Protection Tecnologia Do Brasil Ltda, AGNOR; 07.788.806/001-53, D&G Minerios Assessoria E Consultoria Eireli, AGNOR; 07.546.045/001-00, D. A. P. Industria E Comercio De Moveis Ltda Me, AGTAG; 07.704.894/001-03, D.C.O - Servicos De Alimentacao, Bar Com Servico Completo Ltda Me, AGCEI; 07.680.599/001-17, Dagson Representações Comerciais Manut E Rep De Equipamentos - Eireli, AGBAN; 07.734.694/001-88, Damiana Pereira Dos Santos Me, AGTAG; 07.719.652/001-95, Daniela Alves Neves Me, AGSIA; 07.595.466/001-52, Darc Servicos De Escritorio E Apoio Administrativo Eireli Me, AGNOR; 07.508.947/001-12, Davoli Consultoria Multiempresarial Ltda Me, AGNOR; 07.483.654/001-13, Davoli Participacao E Investimentos Ltda, AGNOR; 07.863.340/001-32, Dayane&Elem Pet Shop Ltda, AGSIA; 07.793.075/001-00, Dayson De Rezende Dos Santos - Me, AGTAG; 07.751.409/001-24, Dc Barbearia Ltda Epp, AGNOR; 07.559.607/001-47, Decol Distribuidora De Equipamentos Centro Oeste Ltda Epp, AGEMP; 07.310.987/002-13, Decorvidro Comercial De Vidros Ltda Epp, AGTAG; 07.494.112/001-91, Delphos Assessoria Em Seguranca Ltda, AGBRA; 07.802.721/001-05, Dent'S Med Comercio E Assistencia Tecnica Eireli, AGTAG; 07.445.711/001-94, Dercival Moreira Lopes Mecanica Me, AGTAG; 07.528.920/001-87, Dervivaldo A Silva Junior-Fox Boy Me, AGSIA; 07.627.735/001-83, Df & D Confeccões Ltda Me, AGGAM; 07.643.330/001-97, Dfleandros Comercio E Servicos De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.741.980/001-60, Dfs Distribuidora Conveniencia E Transportadora Eireli Me, AGTAG; 07.528.546/001-56, Diagonal Comercio De Moveis Ltda Epp, AGGAM; 07.859.325/001-65, Dias Ruchelli Engenharia Inteligente Eireli, AGTAG; 07.698.460/001-90, Different Suporte Em Informatica Ltda Me, AGNOR; 07.658.355/001-00, Dipel Atacadista De Papeis E Editora Me, AGTAG; 07.522.215/001-94, Distribuidora Arniqueira De Alimentos E Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.559.346/001-65, Distribuidora Casagrande Ltda - Me, AGCEI; 07.606.973/001-60, Distribuidora De Bebidas Capital Df Eireli Me, AGPLA; 07.847.065/001-60, Distribuidora De Bebidas Satélite Ltda, AGTAG; 07.644.178/001-60, Distribuidora Jg Ltda - Me, AGTAG; 07.645.643/001-61, Djw Comércio De Produtos De Limpeza Ltda - Me, AGNOR; 07.674.471/001-44, Do Monte Serviços Administrativos Eireli, AGNOR; 07.485.489/002-98, Dom Bosco Conveniência Ltda - Me, AGBRA; 07.538.675/001-96, Dom Felipe Alimentos Eireli Me, AGSOB; 07.860.585/001-80, Domani Engenharia Eireli, AGTAG; 07.533.993/001-42, Domingos Ramos De Magalhães Me, AGSOR; 07.368.526/001-73, Dorine Do Carmo Campelo Me, AGNOR; 07.697.689/001-17, Dourado Eucaliptos E Serviços Eireli Me, AGNOR; 07.514.034/001-97, Drogaria Disk Pharma Ltda Me, AGSOB; 07.605.326/001-59, Drogaria E Perfumaria G & S Ltda Me, AGTAG; 07.769.102/001-78, Drogaria E Perfumaria Mixx li Ltda, AGGAM; 07.591.350/001-35, Drogaria L E R Ltda Epp, AGGAM; 07.686.564/001-73, Drogaria Marinho Ltda Me, AGCEI; 07.857.996/001-09, Drogaria Maximo Eireli, AGTAG; 07.589.873/001-79, Drogaria Provisao Comercio Varej De Medicamentos E Perfumarias Ltda Me, AGTAG; 07.317.796/001-47, Drogaria Renata Ltda, AGBRA; 07.464.926/001-90, Drogaria Santa Clara Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda-Me, AGTAG; 07.851.566/001-57, Dsb Comercio De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.789.269/001-03, Dsena Construções E Serviços Eireli Epp, AGTAG; 07.649.846/001-09, Dsf Participações Eireli Epp, AGSIA; 07.604.294/001-00, Dsl Comercio De Pneus Ltda Me, AGGAM; 07.466.230/001-08, Ducheff Produtos Alimenticios Ltda Me, AGPLA; 07.448.822/001-07, Dunnia Assessoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.682.163/001-62, Dynamic - Cursos E Treinamentos Eireli Me, AGTAG; 07.857.963/001-04, E Costa Comercial De Produtos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.674.749/001-56, E Dionizio De Oliveira Me, AGNOR; 07.505.049/001-11, E Rodrigues Da Silva Me, AGCEI; 07.503.196/001-66, E. O. Da Silva Mult Tendas Prestacao De Serv De Aluguel De Tendas Me, AGSOB; 07.641.682/001-80, E.P Dos S Sousa Serviços Estéticos Me, AGNOR; 07.863.382/001-28, Ecogenia Empreendimentos Ss, AGBAN; 07.626.552/001-04, Ed Sistemas De Seguranca Eletronica E Automatização Ltda Me, AGBAN; 07.761.958/001-03, Ed. Maxx Comercial E Prestacao De Servicos Eireli, AGTAG; 07.443.303/001-52, Edileusa Felix Santos- Me, AGGAM; 07.840.909/001-41, Edilma Tavares Da Silva 04052707125, AGNOR; 07.824.481/001-68, Edmais Armarinho E Utilidades Sociedade Empresária Limitada, AGGAM; 07.626.863/001-19, Edney Lucio Gondim Medeiros Me, AGSIA; 07.669.794/001-28, Edriano Marques Servicos Administrativos E Apoio Empresarial Eireli Me, AGNOR; 07.564.910/001-03, Edson Matias Sinalizacao Visual Eireli Epp, AGTAG; 07.561.918/001-55, Egf Servicos, Manutencoes E Solucoes Eireli Me, AGSOB; 07.649.724/001-77, Ej Arquitetura Ltda Epp, AGBRA; 07.863.362/001-39, Ejs Comercio De Equipamentos De Telefonia Eireli, AGTAG; 07.547.406/006-50, Elegancia Distribuidora De Cosméticos Ltda, AGNOR; 07.333.386/001-84, Eletrica Moises Ltda, AGNOR; 07.455.183/001-15, Eletrotudo Equipamentos De Iluminacao Eireli Epp, AGGAM; 07.863.259/001-34, Elia Spa Consultoria E Estetica Eireli Me, AGNOR; 07.858.630/001-11, Elias Benissimo Rosa - Me, AGNOR; 07.642.588/001-01, Elies Marcelo Silva Junior Me, AGCEI; 07.811.241/001-05, Elimarcia S Da Silva Cabeleireiro, Manicure E Atividade De Estetica Em, AGNOR; 07.481.300/001-07, Ell Construcoes Ltda Me, AGTAG; 07.715.185/001-05, Elyvio Carlos Blower Servicos De Apoio Administrativo Me, AGNOR; 07.816.282/001-89, Emporio Mais Natural Ltda Me, AGNOR; 07.803.714/001-58, Endres Construtora Ltda Me, AGSIA; 07.767.504/001-74, Enery Eleye De Souza Silva Representacoes Eireli Me, AGSOB; 07.670.892/001-23, Enfoco Treinamento E Marketing Ltda Me, AGNOR; 07.577.463/001-05, Engecorr Engenharia De Corrosao Eireli, AGSIA; 07.525.507/001-42, Enxovais & Utilidades Santo Antonio Ltda Me, AGGAM; 07.863.046/001-58, Equilibrio Fisioterapia E Estetica Eireli, AGTAG; 07.555.518/001-02, Equip Sound Car Eireli - Me, AGTAG; 07.859.227/001-37, Er - Sociedade De Participacao E Administracao Ltda S/S, AGSIA; 07.685.449/001-90, Erc Pontual Mudancas E Transporte Eireli Me, AGCEI; 07.506.020/001-66, Ere Informatica Ltda Me, AGNOR; 07.734.728/001-16, Ermac Construcoes E Terraplanagem Eireli Epp, AGCEI; 07.785.618/001-55, Erpa Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.486.092/003-12, E-Sales Solucoes E Integração Ltda, AGNOR; 07.773.371/001-63, Escritorio De Contabilidade Contabsetedemaio Ltda Me, AGTAG; 07.648.287/001-00, Esmeraldino Gomes Cordeiro-Me, AGBRA; 07.619.804/001-60, Espaço Reforma Ltda - Me, AGCEI; 07.646.095/001-05, Essencial Consultores E Associados Ltda, AGBRA; 07.579.734/001-94, Estrutura Serviços E Projetos Eireli Me, AGNOR; 07.746.432/001-08, Eurico Da Silva Oliveira Me, AGTAG; 07.359.266/001-57, Eurorace Importacao E Exportacao Ltda, AGNOR; 07.665.963/001-04, Evandro De Souza Lima 05560994600, AGBRA; 07.586.112/001-00, Evc Comercial De Alimentos Ltda Me, AGBRAZ; 07.584.967/001-42, Ex Comercio De Equipamentos Medicos Trading Ltda Me, AGNOR; 07.861.441/001-79, Exito Comercio Varejista De Artigos Do Vestuário, Cama, Mesa E Banho L, AGNOR; 07.756.921/001-01, Exito Construcoes Ltda, AGSOB; 07.334.027/002-61, Expresso Sao Luiz

Ltda, AGTAG; 07.687.100/002-47, Expresso Satellite Norte Ltda, AGSIA; 07.496.112/001-44, F & L Comunicação Ltda, AGBAN; 07.402.988/001-05, F De Assis Sena Ramos Me, AGPLA; 07.573.536/001-62, F P Da Silva Minimercado - Epp, AGSIA; 07.454.492/002-77, F. Brasil Ltda, AGSIA; 07.712.062/001-22, F.G Barreto Ferragens Me, AGGAM; 07.864.477/001-13, Fa Projetos Eireli, AGNOR; 07.542.856/001-88, Fabio Furtado Leite Epp, AGSIA; 07.858.207/001-11, Fabio Rodrigues Rolim - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.825.182/001-31, Fabio Torres De Oliveira Empresa Individual De Responsabilidade Limita, AGCEI; 07.635.635/001-00, Fabricio Dutra De Souza Cursos Eireli Me, AGSIA; 07.859.502/001-86, Fac Fomento Mercantil Eireli - Epp, AGNOR; 07.448.122/001-59, Facil Veiculos Eireli, AGTAG; 07.624.929/001-45, Fadec Construções E Reformas Ltda, AGSOB; 07.310.460/001-80, Farmacotecnica Instituto De Manipulacoes Farmaceuticas Ltda, AGEMP; 07.310.460/003-42, Farmacotecnica Instituto De Manipulacoes Farmaceuticas Ltda, AGEMP; 07.310.460/004-23, Farmacotecnica Instituto De Manipulacoes Farmaceuticas Ltda, AGEMP; 07.310.460/005-04, Farmacotecnica Instituto De Manipulacoes Farmaceuticas Ltda, AGEMP; 07.310.460/007-76, Farmacotecnica Instituto De Manipulacoes Farmaceuticas Ltda, AGEMP; 07.310.460/009-38, Farmacotecnica Instituto De Manipulacoes Farmaceuticas Ltda, AGEMP; 07.310.460/010-71, Farmacotecnica Instituto De Manipulacoes Farmaceuticas Ltda, AGEMP; 07.310.460/017-48, Farmacotécnica Instituto De Manipulações Farmacêuticas Ltda, AGEMP; 07.575.875/001-56, Fator Contábil Online Eireli - Me, AGTAG; 07.334.094/001-31, Fc Albuquerque Bar E Lanchonete Ltda Me, AGBRA; 07.863.476/001-33, Fc Comercio E Design De Roupas Ltda, AGTAG; 07.783.234/001-25, Fcc Soluções Ambientais Eireli, AGTAG; 07.700.217/001-71, Federação De Volei Do Distrito Federal, AGNOR; 07.462.221/002-92, Fedex Brasil Logistica E Transporte Ltda, AGEMP; 07.793.797/001-65, Felipe Conde Siqueira Campos Me, AGNOR; 07.862.264/001-84, Fenda Incorporações E Vendas Ltda Me, AGTAG; 07.861.096/001-28, Fernanda Gonzalez Da Silveira - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.731.684/001-54, Fernandes Clinica De Psicologia E Sexologia Eireli Me, AGNOR; 07.651.205/002-39, Fernando Bizerra Dutra Da Silva, AGTAG; 07.523.883/001-48, Fernando De Paula Carneiro Me, AGTAG; 07.864.483/001-43, Fernando Dos Santos Sousa, AGPLA; 07.676.043/001-29, Ferragista Casa Grande Com De Ferragens E Mat Para Construção Ltda Me, AGBAN; 07.429.529/001-73, Ferreira & Machado Eng. Arquit E Consultoria Ltda, AGBRA; 07.492.379/001-62, Ferreira & Sousa Comercio E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.758.481/001-46, Ferro E Farinha Distribuidora E Logistica Eireli, AGTAG; 07.591.416/001-14, Fg Servicos De Cobrancas Ltda Me, AGTAG; 07.760.185/001-58, Fit Club Eireli, AGCEI; 07.642.449/001-33, Flavio Lucio Gonçalves Ferreira Me, AGTAG; 07.720.641/001-64, Flavio Medeiros De Lima Me, AGSIA; 07.525.223/001-00, Flika Comercio De Alimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.507.882/001-60, Fma Processamento De Dados Ltda - Me, AGNOR; 07.441.435/001-86, Forma Servicos Ltda Epp, AGNOR; 07.735.523/001-01, Formato Projetos E Decoracao De Interiores Ltda Me, AGSIA; 07.514.503/001-87, Fortelima Reformas E Instalacoes Ltda Me, AGNOR; 07.863.504/001-40, Fortes E Valente Advocacia E Consultoria, AGNOR; 07.863.385/001-99, Fox Consultoria E Comunicacao Ltda, AGTAG; 07.516.570/001-90, Fp Modernização De Elevadores Ltda Me, AGTAG; 07.521.590/001-62, Fr Pet-Shop Armazem Rural Ltda Me, AGBRA; 07.517.802/001-19, Fran Comercio Varejista De Variedades Ltda Me, AGTAG; 07.488.572/001-00, França E Gomes Serviços De Limpeza Ltda Epp, AGTAG; 07.477.986/001-61, Francisco Alves Mercaria Me, AGPLA; 07.454.375/001-22, Francisco De Assis Fernandes Soares, AGBRA; 07.665.584/001-05, Francisco Oliveira Da Silva, AGCEI; 07.486.711/001-99, Francisco Sobaio Barros Neto, AGSIA; 07.864.473/001-07, Francelin Adriano Dias, AGNOR; 07.864.552/001-91, Franco Advocacia E Consultoria, AGNOR; 07.860.451/001-97, Freire & Campelo Advogados Associados, AGNOR; 07.497.258/001-16, Frigorifico E Abatedouro De Aves Tres Irmaos Ltda Me, AGCEI; 07.467.477/001-79, Fundacao Felipe Tiago Gomes, AGBRA; 07.323.592/004-03, Furnas Centrais Eletricas Sa, AGEMP; 07.479.346/001-13, Futura Jm Limpeza E Conservadora Ltda, AGSIA; 07.583.306/001-72, G & A De Andrade Comercio De Alimentos Eireli Me, AGSOB; 07.697.285/001-50, G R De Lima Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.652.853/001-12, G S Bezerra & Cia Ltda, AGCEI; 07.864.270/001-67, G&R Servicos Condominiais Ltda, AGCEI; 07.586.067/001-76, G2 Security Seguranca Eletronica Ltda - Me, AGSIA; 07.520.075/001-38, G4F Solucoes Corporativas Ltda, AGNOR; 07.565.383/001-91, G5 Confeccoos Ltda - Me, AGTAG; 07.698.826/001-86, Gabriel Macedo Arquitetura E Construção Me, AGSIA; 07.401.467/001-59, Gd Consultores Associados Ltda, AGBRA; 07.543.430/001-41, Geraldo João Da Silva Me, AGGAM; 07.541.878/001-58, Geremiros Vieira Da Fonseca Me, AGTAG; 07.682.294/002-76, Get Pet - Comercio Varejista De Produtos Agropecuarios Ltda - Epp, AGNOR; 07.546.912/001-26, Geyson Mendes Pitanguí Franca Me, AGPLA; 07.816.091/001-07, Gfb Servicos Ltda, AGNOR; 07.489.779/001-84, Ggg Comércio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.861.280/001-22, Gisele Cristina Alves Vieira, AGTAG; 07.863.338/001-27, Gjp Assessoria E Consultoria Empresarial Eireli, AGNOR; 07.783.725/001-11, Gladston Ferreira - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.640.246/001-49, Globalnet Informatica E Consultoria Ltda, AGBRA; 07.836.508/002-70, Gmvp Nsc Apoio Eireli Me, AGNOR; 07.766.630/001-00, Goagro Agronegocios Eireli, AGSIA; 07.657.498/002-40, Goiania Home Care Hospital Domiciliar Ltda - Me, AGSIA; 07.744.278/001-86, Gold Investimentos E Participacoes Eireli Epp, AGTAG; 07.810.061/001-05, Gr Comercio De Alimentos Eireli, AGNOR; 07.864.489/001-75, Gráfica Alternativa E Transporte Ltda, AGCEI; 07.793.500/001-06, Gran Real Transportes Eireli, AGNOR; 07.812.456/001-25, Green Park, Padaria, Confeitaria E Restaurante Ltda, AGTAG; 07.863.239/001-45, Greenfield Representação E Assessoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.849.233/001-42, Grupo 4 Irmaos Comercio De Alimentos Ltda, AGGAM; 07.529.552/001-02, Gss Comercio De Gas Eireli Me, AGSOR; 07.337.855/001-80, Gto Comercio Atacadista De Confeccoos E Calcados Ltda, AGGAM; 07.768.815/001-05, Guii Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.605.623/001-02, Gustavo Fune De Oliveira - Me, AGNOR; 07.354.219/002-34, Gyn Comercio De Calcados Ltda, AGEMP; 07.670.602/002-22, H Strattner & Cia Ltda, AGSUL; 07.838.386/001-20, Hbmb Organização E Produção De Eventos Eireli Me, AGCEI; 07.640.094/001-93, Hebert De Carvalho Do Nascimento, AGTAG; 07.594.544/003-27, Hemocentro Sao Lucas - Terapia Celular, AGBRA; 07.670.610/001-89, Hgss Comercio E Servicos Automotivos Eireli, AGTAG; 07.858.055/002-47, Hidro Gold Aquecedor Solar Eireli, AGTAG; 07.468.240/001-05, Hiperton Industria E Comercio De Tintas Ltda Epp, AGCEI; 07.788.528/001-43, Hl Engenharia E Tecnologia Ltda Me, AGCEI; 07.863.061/001-79, Hn Construtora E Incorporadora Ltda, AGGAM; 07.861.039/001-11, Hortigran Comercial De Produtos Hortifrutigranjeiros Ltda Me, AGNOR; 07.863.468/001-04, Hotmind Comics Brasil Publicacoes Ltda, AGSIA; 07.739.975/001-90, House Clean Administracao Condominial Eireli, AGSIA; 07.739.973/001-83, House Leal Administração Condominial Eireli, AGSIA; 07.539.089/001-69, I A De Oliveira Desentupidora E Dedetizadora Ltda Me, AGGAM; 07.761.216/001-51, I. A. S. S. Distribuidora E Logistica Ltda, AGTAG; 07.859.057/001-08, I.Dezan & Cia Ltda, AGSUL; 07.589.350/001-31, I.N.M Da Silva Refrigeraçao Eireli Me, AGBAN; 07.615.402/001-03, Iane Ewerton Arquitetura Ltda Me, AGBRA; 07.660.231/001-65, Ibc Contabilidade, Auditoria E Pericia Eireli, AGSUL; 07.863.490/001-09, Ic Tecnologia, Solucoes E Inovacoes Ltda, AGTAG; 07.687.188/001-61, Ilma E Wykler Instalacoes E Ar Condicionado -Ltda Me, AGTAG; 07.456.072/001-08, Imagem Tec Servicos Radiologicos Ltda, AGTAG; 07.466.279/001-89, Impactus Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGSIA; 07.841.554/001-80, Impar Planejamento E Consultoria Empresarial Eireli, AGNOR; 07.839.959/001-05, Império Clothing Confeccões Eireli Me, AGTAG; 07.341.793/001-71, Impreforma Impermeabilizacoes Construções Com E Reformas Eireli Me, AGSIA; 07.559.028/001-77, Incendio Brasilia Servicos E Comercio De Combate A Incendio Ltda Me, AGNOR; 07.752.215/001-00, Infra 7 Tecnologia Eireli - Me, AGTAG; 07.565.073/001-30, Ingrid Raisa De Souza Ferreira Me, AGNOR; 07.502.104/001-11, Inside Impacto Serviços Especializados Ltda, AGTAG; 07.712.660/001-38, Instituto Avancado Da Visao Ltda Epp, AGGAM; 07.739.258/001-04, Instituto De Beleza Estetica Diana Eireli Me, AGSIA; 07.687.085/001-65, Instituto De Desenvolvimento Humano E Social - Aurora, AGSIA; 07.864.572/001-80, Instituto De Desenvolvimento Humano Umanizzare, AGBAN; 07.821.413/001-74, Instituto Foco Social - Ifs, AGTAG; 07.864.544/001-54, Instituto P/Desenv. Da Criança E Adolescente Pela Cultura E Eporte, AGBAN; 07.783.742/001-40, Instituto Social Carla Ribeiro, AGNOR; 07.626.599/001-78, Integra Solucoes Tecnologicas Ltda Me, AGSIA; 07.487.294/001-65, Investicar Veiculos Ltda Epp, AGSIA; 07.763.796/002-39, Invideo - Instituto De Cirurgia

Minimamente Invasiva De Brasília Ltda, AGNOR; 07.477.713/001-08, Iolanda Lima Almeida Me, AGSIA; 07.666.104/001-15, Iquality Empreendimentos Ltda, AGTAG; 07.863.451/001-76, Iss Gerenciamento, Engenharia E Execucão De Obras Eireli, AGGAM; 07.686.623/002-58, Itambé Planejamento E Administração Imobiliária S/S Ltda, AGNOR; 07.512.684/001-80, Itapoam Comercio Varejista De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.335.546/062-41, Itau Unibanco S.A., AGEMP; 07.442.084/001-30, Itmf Ferragens Eireli Me, AGTAG; 07.803.688/001-59, Ivaildes Joaquim Dos Santos Me, AGPLA; 07.686.598/001-21, Ivanice Oliveira De Medeiros Me, AGSIA; 07.856.404/001-79, Ivonald Cardoso Menezes - Cosméticos, AGSOB; 07.569.143/001-48, Ivoneide Maria Da Silva Barroso Me, AGGAM; 07.863.467/001-42, Izabless Roupas E Acessorios Eireli, AGCEI; 07.456.367/001-48, J A & R - Solucoes Integradas Ltda Epp, AGNOR; 07.858.000/001-65, J A S Participações E Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGTAG; 07.864.530/001-95, J C Ribas De Souza Serralheria, AGNOR; 07.828.087/001-53, J L Medicina Ltda - Me, AGTAG; 07.775.516/001-98, J R De Oliveira Eireli, AGGAM; 07.862.254/002-10, J Remy Santos Confeccções Me, AGTAG; 07.862.254/001-30, J Remy Santos Confeccções Me, AGTAG; 07.862.254/003-00, J Remy Santos Confeccções Me, AGCEI; 07.622.966/001-00, J. C. Do Espirito Santo Comercio E Servicos De Auto Pecas - Me, AGBRAZ; 07.617.546/001-96, J. H. C. S. De Sa Eireli, AGNOR; 07.711.897/001-00, J. Rodrigues Neves Escritório Imobiliário Me, AGCEI; 07.504.834/001-66, J.A Distribuidora De Bebibas Ltda Me, AGBRA; 07.667.346/001-08, J.A. Sobrinho Np Delivery Me, AGNOR; 07.692.145/001-03, J.M. Aéro Cargas Transportes Ltda Epp, AGTAG; 07.864.578/001-02, J.V Toldos Servicos Eireli Me, AGCEI; 07.509.725/001-71, Ja Embalagens Ltda - Me, AGGAM; 07.498.967/001-91, Ja Transportadora Ltda Me, AGTAG; 07.689.881/001-97, Jailson Teles Dos Santos Me, AGPLA; 07.856.508/001-29, Jallestour Viagens E Turismo Ltda, AGSIA; 07.706.620/001-40, Janete Pereira Dos Reis Me, AGBRAZ; 07.864.459/001-31, Jarbas De S. Silva Junior, AGGAM; 07.860.521/001-99, Jb Instituto De Fisioterapia E Motricidade Humana Ltda, AGNOR; 07.528.115/001-17, Jbm & Costa Salão E Barbearia Ltda Me, AGTAG; 07.705.592/001-08, Jc 10 Comercio De Artigos Esportivos Eireli Me, AGNOR; 07.482.272/002-08, Jc Comercio De Bananas Ltda Me, AGCEI; 07.522.717/001-89, Jca Construção E Engenharia Civil Ltda - Me, AGSIA; 07.858.233/001-30, Jcp Ferreira Enxovais, AGCEI; 07.832.053/001-51, Jde Campos Comércio E Serviços Empresa Individual De Responsabilidade, AGTAG; 07.562.776/001-70, Jefferson Kid Torres Epp, AGNOR; 07.646.556/001-68, Jen & R Comercio De Bebidas Ltda - Me, AGNOR; 07.485.478/001-09, Jeesoadape Gonçalves Dos Santos Ms Metalurgica Santos Eireli Me, AGTAG; 07.751.910/001-63, Jessica Leidiane Rodrigues De Meneses 151Df Ei, AGTAG; 07.825.282/001-77, Jessica Raiany Santos De Sousa De Lima 106Df Empresário (Individual), AGTAG; 07.699.512/001-37, Jf Consultoria Empreendimentos E Participações Ltda, AGCEI; 07.778.495/001-44, Jfa Drogarias Ltda, AGSIA; 07.629.596/001-96, Jg Damasceno - Epp, AGBRA; 07.607.176/001-63, Jgm Segurança Eletrônica Ltda - Me, AGTAG; 07.860.422/001-07, Jkl Creperia Ltda, AGNOR; 07.730.019/001-61, JI Sociedade De Fomento Comercial Ltda, AGNOR; 07.863.775/001-96, Jlp Alimentacao E Comunicacao Visual Eireli, AGCEI; 07.500.523/001-46, Jn Franco Representacoes Ltda Me, AGTAG; 07.605.294/001-28, Joao Lopes De Faria Netto Me, AGTAG; 07.863.241/001-50, Jorge Lopes Do Nascimento - Jn Informática, AGNOR; 07.554.849/001-71, Jorge Luis Carvalho Sa 71315675153, AGTAG; 07.738.857/001-47, Jorge Neves Consultoria Imobiliária Eireli Epp, AGTAG; 07.430.816/001-41, Jornal Planalto Central Ltda, AGTAG; 07.307.443/001-22, Jose Alexandre Do Nascimento Filho Me, AGPLA; 07.784.796/001-13, Jose Antonio Ribeiro Facchinetti Eireli, AGTAG; 07.320.276/001-09, Jose Eustaquio De Freitas Me, AGBRA; 07.569.223/001-94, Jose Ferreira De Melo O Construtor Me, AGTAG; 07.607.997/001-08, Jose Genecy Batista Me, AGTAG; 07.670.691/001-07, Jose Lourenço De Oliveira, AGCEI; 07.863.179/001-98, Josivaldo Barbosa Dos Santos, AGBAN; 07.852.884/001-71, Joteris Joaquim Araujo Souza, AGNOR; 07.796.765/001-01, Jp Comercial Eireli Epp, AGTAG; 07.700.829/001-46, Jp Serviços De Topografia Eireli Me, AGGAM; 07.327.699/001-97, Jpf Comercio Varejista E Atacadista De Alimentos Eireli - Me, AGGAM; 07.545.427/001-35, Jpn Panificadora E Confeitaria Ltda Me, AGNOR; 07.756.635/002-37, Jr Comercio E Serviços Eireli - Epp, AGTAG; 07.756.635/001-56, Jr Comercio E Servicos Eireli Epp, AGNOR; 07.625.811/001-52, Jr De Oliveira Manutenção Me, AGCEI; 07.448.068/001-23, Jr Diniz Distribuidora Ltda Me, AGBAN; 07.736.915/001-34, Jribeiro Distribuicao & Transportes Eireli Me, AGCEI; 07.673.096/001-33, Judson Funilaria E Pintura Ltda Me, AGBAN; 07.564.872/001-44, Julimar Leal Paes Landim Me, AGGAM; 07.783.222/001-73, Julio Comercio De Veiculos Eireli Me, AGTAG; 07.857.502/001-23, Junio Borges De Oliveira Guirra, AGTAG; 07.863.332/001-03, Juvenil Henrique De Souza, AGTAG; 07.858.122/001-05, Jyoo Albuquerque Mineração Ltda, AGNOR; 07.843.696/001-64, K1 Investimentos Eireli Me, AGPLA; 07.863.329/001-36, Kadu Comercio De Embalagens Eireli, AGPLA; 07.859.176/001-70, Kadu Grelhados Restaurante Eireli, AGNOR; 07.783.917/001-55, Kalunga Servicos Em Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.686.605/002-76, Ka-Noa Comercio E Industria De Cosméticos Ltda, AGNOR; 07.858.215/001-59, Ke Construção Incorporação E Administração Eireli Epp, AGSIA; 07.864.470/001-38, Kenbridge Representacao E Assessoria Comercial Ltda-Me, AGNOR; 07.666.373/001-54, Kgm Haley Saude Em Movimento Ltda Me, AGGAM; 07.524.999/001-86, Kleber De Sousa Oliveira Me, AGSIA; 07.616.229/001-25, Kremer Participações E Construções Ltda, AGBRA; 07.362.293/001-50, Kroll Serviços Empresariais Ltda-Epp, AGBAN; 07.864.476/001-60, Kzsv Investimentos E Participacoes Eireli, AGNOR; 07.600.683/001-30, L & F Comercio De Uniformes Eireli Me, AGTAG; 07.751.377/001-01, L A Refrigeração Eireli, AGSIA; 07.758.386/001-89, L B Alves Comercio De Alimentos Me, AGGAM; 07.575.141/001-40, L E A Pamoharia Ltda Me, AGTAG; 07.627.669/001-04, L E M Comercio De Canetas E Materiais Para Escritorio Ltda - Me, AGSIA; 07.721.470/001-08, L M De Sousa Churrascos Me, AGGAM; 07.639.577/001-75, L V R Mendes Comercio E Serviços Me, AGTAG; 07.864.352/001-10, L. A. Granitina E Contrucoes Eireli, AGGAM; 07.528.322/001-71, L. A. Ribeiro Lustosa - Me, AGCEI; 07.589.904/001-46, L.G Da Costa - Me, AGBRA; 07.860.500/001-46, L.N Guedes Restaurante E Tabacaria, AGNOR; 07.862.101/001-00, L.S.L.K Lanternagem De Automoveis Ltda Me, AGTAG; 07.586.220/001-83, Lamounier Venda E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.730.795/002-42, Lapa Alexania - Comercio De Alimentos Eireli - Epp, AGCEI; 07.782.768/002-15, Lara Katryne F Pinto Me, AGNOR; 07.764.875/001-77, Laura Cristina Feindt Urrejola Assessoria Eireli, AGNOR; 07.569.023/001-13, Lavajato Point 11 Ltda Me, AGSOB; 07.438.254/001-10, Lavanderia Aquaclean Eireli Me, AGSOB; 07.861.584/001-53, Lavanderia E Confeccoes Lindalva Eireli, AGNOR; 07.766.198/001-21, Lbcs Comercio De Alimentos Eireli Me, AGNOR; 07.863.125/001-40, Lc Representacoes Comerciais Eireli, AGTAG; 07.860.752/001-57, Lc Servicos Contabeis Ltda, AGTAG; 07.796.001/001-53, Leao Consultoria E Servicos Eireli, AGCEI; 07.367.806/003-26, Leão Leão Pneus Eireli, AGTAG; 07.799.891/001-37, Leao Servicos Medicos Ltda, AGNOR; 07.693.860/001-09, Led Brasilia Comercio,Importacao E Exp De Prod Eletricos Ltda Epp, AGBAN; 07.724.967/001-05, Led Bsb Comércio De Produtos Elétricos Ltda Epp, AGSIA; 07.633.700/001-80, Legislar Consultoria Em Gestao Publica Eireli Epp, AGNOR; 07.452.406/001-47, Leo Engenharia Ltda, AGSIA; 07.365.557/001-81, Lg Comercio De Alimentos Ltda., AGBRA; 07.782.795/001-07, Lg Consultoria Ltda Me, AGNOR; 07.509.884/001-20, Lg Informatica, Papelaria E Copiadora Ltda Me, AGNOR; 07.527.501/001-73, Lider Premoldados Eireli Epp, AGBAN; 07.498.035/001-11, Lidera Construcoes E Incorporacoes Ltda, AGTAG; 07.501.073/001-18, Lidera Negocios Imobiliarios Ltda Me, AGBRA; 07.447.841/001-16, Lidianie Da Conceicao Carvalho, AGPLA; 07.838.054/001-73, Linaura Rodrigues Ferreira Guerra, AGPLA; 07.464.916/001-46, Linha Reta Decoracoes Eireli Me, AGCEI; 07.719.707/001-76, Living Spa E Massagens Ltda, AGSIA; 07.701.565/001-20, Lk Construcoes Servicos E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.860.417/001-30, Lm Passagens E Turismo Eireli, AGNOR; 07.473.346/001-55, Lm Servicos De Entrega, Conservação E Limpeza Ltda Me, AGGAM; 07.721.532/001-64, Lnr Producoes Ltda Me, AGNOR; 07.559.511/001-24, Lobão Distribuidora De Cosméticos Ltda Me, AGTAG; 07.861.435/001-49, Locum Artitutura Vistoria Tecnica E Impermeabilizacao Eireli, AGNOR; 07.584.569/001-08, Loja Das Divas Eireli Me, AGNOR; 07.581.909/002-84, Lojacor S/A Rede De Corretoras De Seguros, AGNOR; 07.674.387/001-85, Lomtec Engenharia Ltda Me, AGGAM; 07.862.238/001-65, Lorrane Brants Siqueira, AGSOB; 07.606.651/001-57, Lrl Comercio De Materiais Odonto Medico Hospitalares Ltda Me, AGSIA; 07.631.237/001-60, Luan Pereira De Almeida - Eireli Me, AGSIA; 07.372.579/001-13, Luane Confeccoes Ltda-Me, AGBRA;

07.641.180/001-96, Lucas & Lorrany Comercial De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.554.078/001-68, Lucas Marrano Dos Santos Barros - Me, AGSOB; 07.591.715/001-77, Luce Comercio De Calcados Ltda Me, AGEMP; 07.503.819/001-19, Luciana Maria De Jesus - Me, AGGAM; 07.678.531/002-98, Luciano Soares De Souza Me, AGNOR; 07.862.098/001-61, Lucio Emanuel M Rodrigues, AGBAN; 07.704.615/001-11, Luis Augusto Sousa Araujo Me, AGTAG; 07.659.531/001-02, Luiz Carlos Pereira De Lima Me, AGTAG; 07.761.303/001-81, Luiz Felipe Pereira Da Cunha Eireli, AGNOR; 07.860.346/001-85, Luiz Melo Filho - Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.530.365/002-03, Luxottica Brasil Produtos Oticos E Esportivos Ltda, AGEMP; 07.541.984/001-13, Luzimario Aguiar Vieira Me, AGPLA; 07.506.446/001-29, M & B Informap Ltda Me, AGNOR; 07.674.277/001-03, M & C Comercio De Embalagens E Produtos De Limpeza Eireli Me, AGBAN; 07.530.576/001-93, M & D Lanchonete E Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.625.098/001-00, M & E Panificadora E Confeitaria Ltda - Me, AGPLA; 07.780.645/001-96, M & G Comercio De Alimentos Eireli, AGNOR; 07.599.148/001-70, M & G Comercio E Servicos Ltda Me, AGGAM; 07.860.547/001-00, M A F Farias Calcados Ltda Me, AGNOR; 07.534.977/001-02, M C Sobrinho Decoracoes - Me, AGCEI; 07.622.471/001-07, M J N Serralheria Ltda Me, AGSIA; 07.569.919/001-20, M L De Lima & Sousa Eireli Epp, AGSIA; 07.469.732/001-81, M Toorres Comercio E Confeccoes De Roupas E Aces. Esportivos Ltda Epp, AGNOR; 07.639.630/001-47, M. A. De Andrade Eireli Me, AGTAG; 07.774.698/001-70, M. Do C. Cavecchia Imoveis Ei, AGBAN; 07.863.269/001-89, M. F. Comercio Varejista De Eletronicos Ltda Me, AGSIA; 07.564.148/001-84, M. M. Vieira Optica Me, AGBRA; 07.472.335/001-20, M.A. De Souza Oliveira Me, AGTAG; 07.676.136/001-80, M.R. Construcoes E Empremdimentos Imobiliarios Ltda Epp, AGTAG; 07.584.172/001-25, M2 Marketing E Assessoria Em Eventos Eireli, AGTAG; 07.795.186/001-05, M2Ga Consultoria E Projetos E Engenharia Eireli, AGTAG; 07.667.932/001-61, M2R Representações Ltda, AGSOB; 07.474.147/001-64, M4 Centro Automotivo Ltda, AGTAG; 07.720.752/003-60, M5 Brasil Comercio Varejista E Atacadista De Produtos Esportivos Ltda, AGTAG; 07.720.752/004-40, M5 Brasil Comercio Varejista E Atacadista De Produtos Esportivos Ltda, AGTAG; 07.720.752/005-21, M5 Brasil Comercio Varejista E Atacadista De Produtos Esportivos Ltda, AGTAG; 07.720.752/008-74, M5 Brasil Comercio Varejista E Atacadista De Produtos Esportivos Ltda, AGTAG; 07.720.752/013-31, M5 Brasil Comercio Varejista E Atacadista De Produtos Esportivos Ltda, AGTAG; 07.720.752/007-93, M5 Brasil Comercio Varejista E Atacadista De Produtos Esportivos Ltda, AGGAM; 07.720.752/006-02, M5 Brasil Comercio Varejista E Atacadista De Produtos Esportivos Ltda, AGNOR; 07.720.752/009-55, M5 Brasil Comercio Varejista E Atacadista De Produtos Esportivos Ltda, AGNOR; 07.720.752/010-99, M5 Brasil Comercio Varejista E Atacadista De Produtos Esportivos Ltda, AGNOR; 07.720.752/011-70, M5 Brasil Comercio Varejista E Atacadista De Produtos Esportivos Ltda, AGNOR; 07.720.752/001-06, M5 Brasil Comercio Varejista E Atacadista De Produtos Esportivos Ltda, AGSIA; 07.720.752/002-89, M5 Brasil Comercio Varejista E Atacadista De Produtos Esportivos Ltda, AGSIA; 07.720.752/012-50, M5 Brasil Comercio Varejista E Atacadista De Produtos Esportivos Ltda, AGSIA; 07.795.725/001-99, Macedo E Carvalho Representações Ltda Me, AGTAG; 07.389.662/001-38, Madeireira Siafort Industria E Comercio De Madeiras Ltda, AGSIA; 07.833.711/001-40, Madeportas Portas E Portais Eireli - Me, AGCEI; 07.549.672/001-76, Madmidia Assessoria De Comunicacao Ltda Me, AGNOR; 07.417.407/001-64, Magalhaes Advogados Associados S/C, AGBRA; 07.481.029/001-82, Magalhaes Contabilidade E Financas S/S, AGNOR; 07.864.527/001-26, Magazine Mm Sousa Eireli, AGTAG; 07.860.353/001-69, Magazine Rio Branco Ltda Me, AGGAM; 07.847.283/001-12, Maglev Gestao E Administracao De Beneficios Eireli, AGSOB; 07.780.732/001-16, Maia Rodrigues Eireli, AGTAG; 07.503.502/001-82, Mak Producoes De Eventos E Turismo Ltda Me, AGNOR; 07.763.991/001-50, Manancial Comércio Varejista De Alimentos E Bebidas Eireli- Me, AGSOB; 07.426.069/001-95, Mano Moreno Carnes Ltda Me, AGSIA; 07.626.563/001-02, Manoel Messias Marques Da Silva Me, AGGAM; 07.861.279/001-70, Map - Representacao Comercial E Comercio De Veiculos Eireli, AGTAG; 07.863.114/001-42, Mara Virginia Medeiros Pessoa Da Silva, AGNOR; 07.693.980/001-25, Marcello Antunes Ribeiro Treinamentos E Desenvolvimento, AGNOR; 07.541.142/001-34, Marcelo Basilio Carneiro Me, AGSIA; 07.526.643/001-78, Marcelo Ramos Ferreira, AGBAN; 07.473.530/001-50, Marcenaria Cardoso Ltda Me, AGPLA; 07.860.553/001-30, Marcio Da Silva Marques Eireli, AGGAM; 07.580.687/001-10, Marco Antonio D Marcal Representacoes Epp, AGSOB; 07.863.425/001-57, Marco Aurelio Torres Gomes De Sa, AGNOR; 07.522.969/001-90, Marcos A. S. Ferreira - Me, AGGAM; 07.569.793/001-93, Marcos Antonio Fernandes Me, AGTAG; 07.625.712/001-70, Marcos Da Silva Nelson Epp, AGSIA; 07.533.307/001-33, Marcos F. Borges Me, AGPLA; 07.627.967/001-03, Marelise Janete Debuz Me, AGNOR; 07.637.518/002-80, Margarette Porfirio Da Silva - Me, AGTAG; 07.637.518/003-60, Margarette Portifirio Da Silva Me, AGGAM; 07.681.226/001-54, Maria Aparecida Vieira-Me, AGCEI; 07.450.693/001-05, Maria Das Neves Nobrega Me, AGPLA; 07.784.709/001-73, Maria Jose De Oliveira Silva - Me, AGSIA; 07.679.750/001-40, Maria Lucimar Sousa Gadelha Transporte De Cargas Me, AGCEI; 07.625.519/001-85, Marina Cordeiro Aguiar Me, AGSIA; 07.506.063/001-05, Mariners - Administradora & Corretora De Seguros Ltda, AGTAG; 07.783.380/001-79, Mario Rangel A De Oliveira Agropecuaria Me, AGGAM; 07.709.552/001-35, Mariosi Consultoria Empresarial Ltda Epp, AGNOR; 07.725.047/001-05, Marivaldo Comercio De Alimentos - Eireli Me, AGCEI; 07.577.449/001-48, Marizete De Souza Couto Me, AGBRAZ; 07.738.159/001-04, Marlene Pereira De Carvalho Me, AGSOB; 07.615.940/003-15, Marlene Zeni Joias Ltda - Me, AGTAG; 07.615.940/002-34, Marlene Zeni Joias Ltda - Me, AGNOR; 07.858.236/001-00, Marlin Participações E Investimentos Ltda, AGPLA; 07.672.983/001-20, Marlon Igor Botelho Spindola 02975623127, AGTAG; 07.863.363/001-92, Marmoraria Caminho Das Pedras Eireli, AGCEI; 07.778.392/001-48, Marques Monteiro Alimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.765.276/001-34, Martannas Brochado Soluções Administrativas Eireli Epp, AGSIA; 07.711.772/001-07, Matheus Matos Fernandes Me, AGCEI; 07.859.064/001-83, Mauro Toshio Sumihara Me, AGSOB; 07.584.885/001-99, Max Locadora De Equipamentos Para Construção Civil Ltda Me, AGSIA; 07.533.815/001-58, Maxpiso - Pisos E Concretagem Ltda Me, AGSIA; 07.653.504/001-63, Maxx Servicos E Pecas Nacionais E Importadas Ltda Me, AGTAG; 07.857.887/002-55, Mci Brasil S/A, AGNOR; 07.391.776/001-36, Mcm Comercio E Representação De Cosméticos Ltda, AGGAM; 07.541.684/001-07, Md - Auto Mecanica Peças E Serviços Ltda Me, AGTAG; 07.351.494/001-33, Mdgs Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGNOR; 07.629.004/001-90, Mdl Consultoria E Servicos Ltda Epp, AGBAN; 07.397.151/001-14, Medeiros & Sousa Ltda Me, AGSIA; 07.524.228/001-52, Mega Forma Ltda Me, AGCEI; 07.678.187/001-10, Megatron Comercio E Sevicos De Maquinas E Tecnicas Ltda Me, AGTAG; 07.757.914/001-46, Mel Mg Empreendimentos Comercial 188Df Eireli, AGNOR; 07.768.841/001-24, Mello E Brito Ltda Me, AGSIA; 07.534.776/001-70, Mendes Comercio Atacadista De Alho Ltda Me, AGGAM; 07.621.669/001-38, Mercadinho Extra Mix Ltda Me, AGBAN; 07.652.109/001-63, Mercado E Sacolão De Familias Ltda Me, AGTAG; 07.544.550/001-00, Mercado Rodrigues E Ferreira Ltda Me, AGPLA; 07.715.389/001-92, Mercado Super Mais Ltda Me, AGBAN; 07.861.185/001-65, Mercearia E Sacolao Da Patroa Eireli, AGNOR; 07.863.113/001-99, Mercearia Fag Eireli, AGGAM; 07.653.032/001-02, Mesquita Comercio De Lanches Ltda Me, AGSOB; 07.395.628/001-90, Mesquita De Abeci-Advogados E Consultores Associados, AGBRA; 07.621.482/002-51, Meta Empreendimentos E Serviços Ltda Me, AGSIA; 07.523.624/001-53, Metal K Tecnico E Servicos Ltda - Me, AGGAM; 07.486.762/001-75, Metodo Serviços De Digitação Eireli-Me, AGTAG; 07.670.682/001-08, Mf Contabilidade E Assessoria Empresarial Eireli Me, AGTAG; 07.857.955/001-69, Mfa - Centro Automotivo Ltda Me, AGCEI; 07.762.733/001-93, Mg Materiais Para Construção Eireli, AGSOB; 07.645.540/002-46, Mh - Comércio De Alimentos Eireli Epp, AGTAG; 07.784.892/001-34, Mhl Comércio Eireli, AGNOR; 07.858.445/001-63, Michelloti Fleck Sociedade Individual De Advocacia, AGSIA; 07.638.867/001-00, Midia Comunitaria E Eventos Ltda Me, AGSOB; 07.638.867/002-91, Midia Comunitaria E Eventos Ltda-Me, AGNOR; 07.732.792/001-53, Miguel & Sincini Ltda Me, AGTAG; 07.618.299/001-08, Milenium Restaurante E Choperia Eireli Me, AGBAN; 07.478.056/001-25, Minas Centro Servicos De Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGSOB; 07.494.946/001-33, Minas Servicos De Alinhamento Ltda Me, AGCEI; 07.789.360/001-48, Minimercados Iris Antônio Eireli, AGTAG; 07.570.908/001-07, Mistura Certa Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.863.450/001-12, Moeda Semente Brasil - Desenvolvimento De Software E Servicos Financei, AGNOR; 07.864.484/001-

05, Mohave Comercio De Bebidas S.A, AGTAG; 07.652.957/001-72, Money Broker Corretora De Seguros Eireli, AGSIA; 07.784.663/001-83, Montazze Comercio De Vidros Eireli, AGTAG; 07.716.739/001-38, Montre Service Construtora E Servicos Ltda-Me, AGTAG; 07.344.592/002-07, Morato Auto Peças Ltda Me, AGTAG; 07.520.055/001-49, Moreira & Resende Ferragens E Materiais De Construcão Ltda Me, AGNOR; 07.647.043/001-00, Moreira Santos Manutencoes Ltda Me, AGBAN; 07.492.981/001-90, Moura Alves Comercio De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.471.690/001-00, Movimento Integrado De Saude Comunitaria Do Distrito Federal, AGBRA; 07.752.208/001-26, Mrc Representacoes Comerciais Ltda Epp, AGTAG; 07.454.229/001-89, Ms Studio Salao De Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.764.600/001-06, Mtsg Participacoes E Empreendimentos S/A, AGNOR; 07.788.553/001-09, Multiclinica Guara Ltda, AGSIA; 07.544.416/001-00, Mundi Socioambiental - Servicos Administrativos Ltda Epp, AGBRA; 07.796.986/001-17, Muv - Bar, Music & Fun Eireli, AGGAM; 07.633.704/001-03, N & E Comércio De Artigos De Papelaria Ltda Me, AGCEI; 07.708.716/002-05, N M A Asfour Me, AGSOB; 07.708.716/001-16, N M A Asfour Me, AGPLA; 07.808.076/001-16, N. Almeida Da Silva Ei, AGGAM; 07.862.232/001-33, N. C. M . Mota Me, AGPLA; 07.518.838/002-91, N.C.A Da Silva Comercio De Peças E Serviços Me, AGSIA; 07.475.403/001-02, N.J. Engenharia E Servicos Ltda Epp, AGNOR; 07.862.163/001-95, Nanes Comercial Ltda, AGTAG; 07.316.488/001-77, Natureza Comercio E Representacoes De Produtos Naturais Ltda, AGSIA; 07.477.900/001-73, Neide Da Conceicao Gustavo Me, AGCEI; 07.519.976/001-43, Nelma Fontana Silva Cursos Preparatório Para Concursos Me, AGTAG; 07.792.935/001-25, Netto Engenharia E Gestão De Serviços Eireli, AGNOR; 07.491.524/001-06, Neuza Alves Rodrigues Auto Som Me, AGCEI; 07.495.282/001-75, Newtec Construções Metálicas Eireli Me, AGTAG; 07.863.397/001-40, Nightwash Servicos De Lavagem Ecologica Ltda, AGNOR; 07.863.078/002-80, Nilca Maria Da Silva Araujo, AGGAM; 07.863.078/001-07, Nilca Maria Da Silva Araujo Me, AGGAM; 07.640.379/001-89, Nippon Master Comercio De Artigos De Colchoaria Eireli Epp, AGTAG; 07.419.614/003-33, Nissan Do Brasil Automoveis Ltda, AGNOR; 07.546.303/001-12, Nm Transportes Ltda Me, AGTAG; 07.541.777/001-69, Noeme Do Carmo Araujo 61807796434, AGTAG; 07.560.689/001-98, Nolasco & Nolasco Utilidades Do Lar Ltda Me, AGSOB; 07.324.598/001-19, North Home Negocios Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.762.888/001-20, Nt Pimenta Distribuição, Desenvolvimento E Produção Ltda Me, AGSIA; 07.646.480/002-15, Nvw Comunicacao E Tecnologia Ltda Me, AGTAG; 07.653.622/001-80, Objetiva It Tecnologia Dainformacao Eireli Epp, AGNOR; 07.617.536/001-41, Obralegal - Regularização De Imoveis Ltda Me, AGTAG; 07.642.459/001-88, Odonto Fiel Serviços Odontologicos Ltda Me, AGGAM; 07.510.664/001-38, Odonto Health Odontologia Especializada Ltda, AGBRA; 07.669.060/001-11, Odonto Prime Ltda - Me, AGGAM; 07.426.662/001-22, Oficina Classica Industria E Comercio De Moveis Ltda Epp, AGCEI; 07.864.427/001-90, Ok Baterias, AGCEI; 07.684.518/001-02, Oleonio Moreira De Almeida Me, AGNOR; 07.401.515/001-54, Oliveira & Santana Materiais De Construcão Ltda, AGSIA; 07.789.180/001-66, Oliveira Comercio De Roupas Ltda Epp, AGCEI; 07.787.118/001-20, Opna Verum Compliance E Solucoes Medicas Ltda - Me, AGNOR; 07.468.329/001-44, Organizacao Nao Governamental Porao Do Rock, AGBRA; 07.864.523/001-01, Organizza Viagens E Turismo Ltda, AGTAG; 07.658.993/001-02, Osmatex Serviços E Manutenção Ltda Me, AGTAG; 07.711.753/001-63, Ouro Frutas Comércio Varejista E Atacadista Ltda Me, AGCEI; 07.440.092/001-14, Ozelia Correa De Paiva Me, AGNOR; 07.641.751/001-29, P&S Multimarcas Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.690.747/001-72, P. E. C E Silva - Veterinaria - Me, AGSOB; 07.571.681/001-08, Pak- Comercial E Logistica Ltda Me, AGBAN; 07.860.385/001-00, Palazo Suplementos Alimentares - Eireli, AGCEI; 07.441.700/001-80, Panda Construcoes Ltda Epp, AGNOR; 07.617.867/001-45, Panelinha Dga Restaurante E Buffet Ltda Me, AGNOR; 07.432.888/001-23, Panificadora E Confeitaria Miroma Ltda Me, AGTAG; 07.598.977/001-17, Panificadora E Confeitaria Paulistana Ltda Me, AGBAN; 07.528.157/001-02, Panificadora E Distribuidora Dind Frutas Ltda-Me, AGPLA; 07.680.538/001-96, Panificadora Reis Ltda Me, AGSOB; 07.330.812/001-46, Panificadora Veneza Ltda, AGTAG; 07.862.100/001-57, Patricio R S Perfurações Eireli, AGCEI; 07.864.526/001-72, Paulo César Alves Campos, AGTAG; 07.671.367/001-07, Paulo Eduardo Vieira Epp, AGNOR; 07.653.305/001-46, Paulo Ricardo Oliveira Lima Me, AGCEI; 07.450.101/001-00, Paulo Sergio Lima Ferreira - Me, AGTAG; 07.634.565/001-81, Pc Projetos E Consultorias Em Saude Ltda Epp, AGTAG; 07.716.678/001-27, Pdv Projetos E Instalações Ltda Me, AGTAG; 07.681.985/001-26, Pedro Fernandes Da Silva Life Propaganda Me, AGGAM; 07.864.437/001-35, Pedro H. V. Nery, AGTAG; 07.681.311/001-77, Pedro Lucas Basniaki Linhares Me, AGNOR; 07.793.113/001-61, Pereira & Mota Ltda Me, AGTAG; 07.501.203/002-58, Pereira & Paz Ltda-Me, AGTAG; 07.861.468/001-43, Perinatal Servicos Medicos Ltda, AGNOR; 07.420.957/001-02, Pettenazzi - Odontologia Especializada Ltda, AGTAG; 07.827.641/004-82, Ph Brasil Promotora De Vendas Ltda - Me, AGNOR; 07.827.641/005-63, Ph Brasil Promotora De Vendas Ltda - Me, AGNOR; 07.827.641/003-00, Ph Brasil Promotora De Vendas Ltda Me, AGNOR; 07.827.641/001-30, Ph Brasil Promotora De Vendas Ltda Me, AGNOR; 07.855.006/001-08, Ph Comercio De Medicamentos Ltda, AGNOR; 07.367.627/001-36, Pigalle Pizzaria Ltda Me, AGTAG; 07.486.864/001-18, Pij Comércio De Alimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.857.965/001-03, Pioneira Assessoria Condominial E Predial Ltda, AGTAG; 07.307.884/007-00, Pisorama - Pisos, Revestimentos E Decorações Eireli, AGNOR; 07.724.695/001-17, Pit Girl Jeans Eireli Me, AGNOR; 07.844.102/001-88, Pjp Treinamentos Industriais Eireli, AGTAG; 07.733.668/001-32, Pl Moveis Planejados Ltda Me, AGCEI; 07.861.444/001-30, Planalto Cred Assessoria Financeira Ltda Me, AGNOR; 07.414.755/001-07, Planalto Direcao Hidraulica De Veiculos Ltda Me, AGSIA; 07.733.604/001-40, Planear Automação E Montagem De Elevadores Ltda Me, AGTAG; 07.824.490/001-59, Plansilva Comercio De Alimentos E Armarioh Sociedade Empresária Limit, AGPLA; 07.769.979/001-69, Playbar Producao E Eventos Eireli Me, AGSIA; 07.697.331/001-49, Plv Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.759.075/001-09, Point Comércio De Baterias Eireli Me, AGSIA; 07.320.822/001-76, Poli Engenharia Ltda, AGNOR; 07.716.838/001-10, Polo Engenharia E Servicos Ltda Me, AGBAN; 07.613.486/001-23, Pontes E Pereira Materiais Para Construcão Eireli, AGCEI; 07.492.286/001-00, Ponto Comercio E Servico Ltda-Me, AGCEI; 07.440.319/001-40, Porto Rico Comercio E Distribuicao Ltda Me, AGCEI; 07.780.795/001-54, Posto Pretoline Ltda - Epp, AGTAG; 07.772.428/001-25, Prática - Marketing Social, Capacitação E Desenvolvimento De Competên, AGNOR; 07.711.851/001-91, Premier Vendas Ltda Me, AGNOR; 07.711.689/001-93, Presença Soluções Imobiliarias Ltda Me, AGTAG; 07.465.090/002-69, Prest-Serv Jundiai Transportes E Servicos Ltda, AGTAG; 07.863.072/001-77, Prime Construtora E Incorporadora Ltda, AGSIA; 07.746.369/001-83, Prime Solucoes Empreendimentos Ltda - Epp, AGNOR; 07.524.168/001-03, Primo Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGBRA; 07.649.947/001-06, Printpel Comercio De Papelaria E Servicos De Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.468.305/001-30, Pro Fit Academia Ltda Epp, AGGAM; 07.526.500/001-93, Pro-Marc Stands E Sistemas Estruturais Eireli Me, AGTAG; 07.505.995/001-59, Proserv- Projetos E Servicos De Instalacoes Ltda, AGGAM; 07.466.314/001-79, Ps - Locação De Serviços S/S, AGCEI; 07.534.884/002-23, Pv Patio Comercio De Bolsas E Acessorios Ltda Epp, AGNOR; 07.717.733/001-32, Qnf Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.530.847/001-10, Quantica Servicos De Consultoria E Representacoes Ltda., AGBRA; 07.862.068/001-28, Quantum Fortuna Consultoria E Empreendimentos Ltda, AGNOR; 07.486.108/001-07, R & E Pintura E Reforma Ltda Me, AGGAM; 07.451.418/001-72, R & M Comercio De Pecas Para Veiculos Ltda, AGTAG; 07.689.052/001-13, R & R - Financiamento Ltda - Me, AGNOR; 07.613.526/001-91, R & V Comunicacao Empresarial Ltda, AGSIA; 07.759.184/001-27, R & W Comercio De Alimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.468.387/001-04, R C De A Correia Producoes E Eventos - Me, AGCEI; 07.457.566/001-91, R C Linhares Me, AGNOR; 07.752.425/001-25, R L Damasceno Comércio De Alimentos Ltda, AGSOB; 07.760.269/001-19, R M De Araujo Psilog Consultoria Eireli, AGNOR; 07.771.567/001-69, R M I Dos Santos Comercio E Servços Me, AGNOR; 07.752.079/001-20, R S Comercio De Produtos Para Agropecuaria Ltda, AGNOR; 07.692.391/001-84, R&F Prestação De Serviços Imobiliários Ltda Me, AGSIA; 07.655.126/001-70, R&R Construções E Reformas Prediais Eireli Me, AGTAG; 07.754.051/001-55, R. B. Da Silva Sousa - Me, AGSOB; 07.413.166/001-66, R.O.G. Radiologia Odontologica Do Gama Ltda, AGGAM; 07.696.701/001-20, R4 Participações E Administradora De Bens Ltda, AGSOB; 07.352.338/008-48, Ra Prestadora De Serviços E Comercio De Alimentos Eireli, AGNOR; 07.352.338/009-29, Ra Prestadora De Serviços E Comercio

De Alimentos Eireli, AGNOR; 07.352.338/010-62, Ra Prestadora De Serviços E Comercio De Alimentos Eireli, AGSIA; 07.483.373/001-42, Rabelo Empreendimentos - Comercio De Celulares Ltda Me, AGNOR; 07.581.657/001-02, Radiante Comercio E Transportes Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.489.572/001-28, Radical Bike Fit Ltda-Me, AGPLA; 07.607.043/001-23, Raimunda Rute Alves Maranhao Me, AGTAG; 07.368.688/001-93, Raimundo Rodrigues Da Costa Me, AGPLA; 07.510.488/001-70, Raja Self-Service Ltda Me, AGSIA; 07.674.445/001-25, Ramon Mendes Pitangui Franca Epp, AGPLA; 07.837.309/001-07, Rapidinho Conveniencias Ltda Me, AGPLA; 07.789.434/001-64, Rapidopark Estacionamentos E Servicos Eireli Me, AGNOR; 07.519.678/001-44, Rcv Comercio De Vidros Ltda, AGSIA; 07.797.852/001-50, Rdr Empreendimentos Imobiliarios - Spe Ltda, AGNOR; 07.655.259/001-00, Rdvm Comercio De Alimentos Eireli Me, AGNOR; 07.545.046/001-29, Real Lubrificantes Ltda Me, AGNOR; 07.701.437/001-68, Recanto De Beraca Eireli Me, AGSOB; 07.800.412/001-55, Red Casa De Carnes Ltda, AGSIA; 07.714.960/001-05, Rede Ouro Supermercado Ltda Me, AGNOR; 07.834.618/001-17, Reginaldo Bruno Dos Santos Junior Empresário (Individual), AGGAM; 07.537.160/001-60, Reinaldo Gomes De Lima 70666350191, AGGAM; 07.591.457/002-37, Relu Comercio De Calcados Ltda Me, AGEMP; 07.591.457/003-18, Relu Comercio De Calcados Ltda Me, AGEMP; 07.591.457/001-56, Relu Comércio De Calçados Ltda Me, AGEMP; 07.589.623/002-56, Rena Comercio De Calcados Ltda Me, AGEMP; 07.589.623/003-37, Rena Comercio De Calcados Ltda Me, AGEMP; 07.641.788/001-48, Renata Lafonte Beleza E Cosmeticos Eireli Me, AGTAG; 07.750.434/001-63, Renault Comercio De Alimentos Eireli Me, AGGAM; 07.571.592/001-62, Representações L2R Ltda Me, AGTAG; 07.804.816/001-27, Resbra - Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.777.435/001-40, Restaurante Chateau Brazil Eireli, AGNOR; 07.560.018/001-08, Restaurante Debu Ltda Me, AGTAG; 07.514.808/001-61, Restaurante E Confeitaria Leiria Eireli Me, AGTAG; 07.797.663/001-87, Restaurante Esquina Do Lago Eireli Me, AGNOR; 07.771.984/001-39, Restaurante Estacao Caete Eireli Me, AGTAG; 07.433.435/001-14, Retec Isolamentos Termicos Ltda, AGSIA; 07.703.800/001-43, Revel Transportes E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.742.925/002-79, Revestimentos E Pisos Sj Orlean Ltda, AGSIA; 07.817.243/001-80, Rf Marketing Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De Natur, AGNOR; 07.659.938/002-02, Rf Pediatria Ltda Me, AGNOR; 07.726.492/001-38, Rf Representação E Distribuição De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.380.234/001-12, Rf Sat Auto Soluções Em Tecnologia, Monit, Recup E Reparos Ltda Me, AGSIA; 07.733.613/001-31, Rh- De Freitas Teixeira Oliveira Eireli-Me, AGGAM; 07.497.310/001-34, Rheis Comercio Varejista De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, AGNOR; 07.727.760/001-20, Ricardo De Paulo E Silva Eireli Me, AGBAN; 07.706.437/001-08, Richard Heinrich Thoele Me, AGTAG; 07.721.518/001-05, Rio Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.859.315/001-10, Rjg Gestao Empresarial Ltda, AGNOR; 07.858.536/001-08, Rk Sam Tecnologia Eireli, AGNOR; 07.503.107/001-09, Rm Comercial De Chaves Eireli Me, AGCEI; 07.659.129/001-47, Rmm Construtora E Gessos Ltda Me, AGGAM; 07.688.405/001-77, Rn Pintura Predial Eireli Me, AGGAM; 07.622.413/001-39, Roberta Telles Miotto Me, AGNOR; 07.622.274/001-99, Roberto Carlos Oliveira Da Cruz Me, AGGAM; 07.639.423/001-92, Robson Monteiro Consultoria Me, AGTAG; 07.613.374/001-36, Rocha & Lima Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGPLA; 07.523.959/001-71, Rocha & Marques Comercio De Medicamentos Ltda Epp, AGNOR; 07.859.061/001-12, Rocha E Rocha Comercio De Alimentos Ltda, AGGAM; 07.771.499/001-74, Rocks Gastronomia Eireli Me, AGNOR; 07.724.757/002-62, Rodrigo Brito Do Nascimento Me, AGTAG; 07.782.366/001-85, Rodrigo César De Arruda Fernandes-Sociedade Indiv. De Advocacia Eireli, AGTAG; 07.864.519/001-99, Rodrigo Filgueira Da Silva, AGBAN; 07.525.229/001-32, Rodrigo Lacerda Nascimento - Me, AGGAM; 07.557.478/001-99, Rodrigo Seixas Palmieri Rodrigues Me, AGNOR; 07.719.847/001-90, Roge Comercio Distribuicao E Logistica Eireli, AGCEI; 07.549.863/001-56, Romario Da Silva E Silva Comercio De Gas Eireli Me, AGSIA; 07.743.580/001-71, Romulo Alves Leite Me, AGTAG; 07.863.164/001-75, Rosa De Saron Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.620.998/001-06, Rosana Silva Leite Me, AGCEI; 07.618.309/001-24, Roseno Distribuidora De Alimentos Eireli Epp, AGCEI; 07.451.558/001-96, Rosinan Jacob Macedo Kamimura Me, AGTAG; 07.644.145/001-65, Royal D'Oro Comercio Do Vestuario Eireli-Epp, AGNOR; 07.698.115/001-20, Royal Green - Com Varej De Roupas E Acessorios Novos E Usados Ltda Me, AGTAG; 07.766.247/001-80, Royal Telecom Eireli Me, AGSIA; 07.574.522/001-20, Rr Assessoria, Empreendimentos Imobiliarios E Mineracao Ltda, AGSIA; 07.513.787/001-02, Rr Coleta De Entulho Eireli Me, AGTAG; 07.727.299/001-79, Rr Consultoria Ambiental & Engenharia Eireli Me, AGBAN; 07.496.553/001-28, Rr Radiologia Odontologica Do Gama Ltda, AGGAM; 07.791.473/001-92, Rrv Supermercados Ltda, AGTAG; 07.786.858/001-30, Rs Equipamentos E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.509.594/001-69, Rs Representações De Eletroeletronicos Ltda Me, AGSIA; 07.608.908/001-79, Rute Torres Lira Me, AGBRA; 07.652.886/001-17, Rutemberg Bezerra De Moraes Me, AGCEI; 07.502.795/001-07, Rutra Motos Ltda Me, AGCEI; 07.594.729/001-15, Rv Jornal Atitude Eireli Me, AGSIA; 07.729.032/001-06, S & J Mercado Ltda Me, AGGAM; 07.810.247/001-00, S. F. Da Silva Panificadora Empresário (Individual), AGGAM; 07.858.789/001-72, Saff Gestão Patrimonial Ltda, AGNOR; 07.354.864/002-01, Saint Moritz Distribuidora De Veiculos E Servicos Ltda, AGEMP; 07.513.761/001-91, Salão Bela Brasil Ltda Me, AGBRA; 07.507.530/001-14, Sales & Sa Ltda Me, AGBAN; 07.602.509/001-12, Salomao Da Costa Sarafim 23948850178, AGGAM; 07.597.744/002-04, Sal-Ttur Salvador Transportes E Serviços Ltda - Epp, AGSIA; 07.723.353/001-99, Samavi Transportes Ltda, AGTAG; 07.545.778/001-28, Sammes & Talles Agronegocios Ltda Me, AGTAG; 07.518.377/001-58, Sandra Coutinho De Souza Me, AGBRA; 07.821.416/001-35, Santa Edwiges Dedetizações Ltda Epp, AGSIA; 07.801.596/001-06, Sebastião Nunes Borges, AGTAG; 07.862.172/001-86, Sebastiao Ozorio Ribeiro De Magalhaes, AGGAM; 07.860.266/001-39, Seed & Vanquish Idiomas Eireli, AGTAG; 07.470.775/001-06, Seguro Comercio E Servicos De Pneus Ltda Epp, AGTAG; 07.733.033/001-08, Select Prime Seguros E Consignados Ltda - Me, AGNOR; 07.360.862/001-22, Senso Consultoria E Solucoes De Gestao Ltda, AGSIA; 07.631.268/001-57, Ser Bar Lanchonete E Diversoes Ltda, AGNOR; 07.587.486/001-80, Seven Turismo E Eventos Ltda, AGNOR; 07.858.213/001-41, Sexy Produções Ltda Me, AGNOR; 07.693.200/001-00, Shigueo & Naoto Comercio Varejista De Peixes Ornamentais Ltda Me, AGTAG; 07.864.607/001-72, Shilo Tech Empreedimentos Holding Ltda, AGSIA; 07.343.332/001-51, Show Aquarium Ltda Me, AGTAG; 07.745.935/001-11, Siga Pregão Ltda Epp, AGNOR; 07.515.226/001-57, Silva E Lucena Pizzaria Ltda - Me, AGBRA; 07.470.658/001-34, Silva E Mello Promotora De Vendas Ltda Me, AGNOR; 07.862.138/001-20, Silva Oliveira Comercio De Laticínios Ltda Me, AGSIA; 07.859.155/001-28, Silvestre Fernandez - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.727.377/001-08, Sis Desenvolvimento E Assessoria Empresarial Ltda Me, AGTAG; 07.581.330/001-21, Sitec Comercio E Manutencao De Equipamentos Medico Hospitalar Ltda Me, AGGAM; 07.857.627/001-26, Six Stars Viagens E Turismo Eireli Me, AGTAG; 07.685.545/001-01, Smart Service Negócios E Serviços Ltda Epp, AGSIA; 07.864.362/001-65, Smart Service Serviços Inteligentes Ltda, AGSIA; 07.695.492/001-52, Smart Service Servicos Ltda Epp, AGNOR; 07.507.974/001-69, Smge Reforma De Imoveis Eireli Epp, AGCEI; 07.679.247/001-01, Smith Marcas E Marketing Ltda, AGNOR; 07.762.089/001-90, Smooth Plaster Distribuidora Ltda, AGBAN; 07.734.449/001-52, Sobbe Sistemas Estruturais Ltda, AGSOB; 07.818.958/001-88, Soc. Espirita De Est. Dout. E Desenv. Mediunico - Casa Do Caminho, AGSIA; 07.317.868/002-37, Sociedade Das Filhas De Nossa Senhora Do Sagrado Coracao, AGBRA; 07.857.888/001-28, Sodexo Do Brasil S.A, AGNOR; 07.649.874/001-35, Sofisticato Comércio E Serviços De Decoração Ltda Me, AGBRA; 07.678.316/001-15, Solange Dos Santos De Oliveira Me, AGGAM; 07.345.235/001-30, So-Lar Materiais Eletricos Ltda, AGCEI; 07.754.873/001-45, Solp Sorveteria Eireli, AGSIA; 07.776.515/001-60, Solution Comércio E Serviços De Refrigeração E Elétrica Eireli, AGTAG; 07.859.257/003-32, Somos Idiomas S.A, AGTAG; 07.859.257/004-13, Somos Idiomas S.A, AGNOR; 07.859.257/002-51, Somos Idiomas S.A., AGNOR; 07.449.633/001-60, Sonia Shicasho Centro De Estetica Ltda Me, AGBRA; 07.491.130/001-94, Sorridente Servicos Odontologicos Ltda - Me, AGGAM; 07.715.718/001-69, Spa

Academia Ltda, AGSIA; 07.715.710/001-20, Spa Oliva Estetica Ltda, AGNOR; 07.779.544/001-20, Speed-Mottors Comercio De Automoveis Eireli, AGSIA; 07.609.997/001-52, Spinetech Produtos Hospitalares Ltda Epp, AGSIA; 07.816.092/001-52, Spr Engenharia E Construcáo Sociedade Empresaria Limitada, AGSIA; 07.595.886/001-93, Ss Transportadora Ltda Epp, AGGAM; 07.745.039/001-07, Standard Publicidade E Comunicacoes Ltda, AGNOR; 07.490.485/002-56, Stericycle Gestao Ambiental Ltda, AGCEI; 07.762.000/001-30, Stern Holding - Administradora De Bens Proprios Ltda, AGNOR; 07.860.876/001-04, Stretch Net Comercio E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.384.893/001-64, Sudoeste Point Comércio De Alimentos Eireli - Epp, AGSIA; 07.589.298/001-13, Suhett Promotora De Vendas Ltda Me, AGNOR; 07.730.072/001-53, Super Comercio De Alimentos Jsf Eireli Me, AGTAG; 07.632.242/001-62, Super Dias Eireli, AGSOB; 07.682.253/001-53, Super Varejao 207 Sul Ltda Me, AGTAG; 07.687.894/001-40, Supermercado Pessoa Ltda Me, AGTAG; 07.864.609/001-80, Suplanntech Comercio Importacao Exportacao De Produtos Medicos E Soluc, AGNOR; 07.404.549/001-91, Supremum Event Center Ltda Me, AGTAG; 07.562.729/001-09, Systhink Tecnologia Em Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.621.534/001-90, T & S Produtos Alimenticios Ltda, AGGAM; 07.651.450/001-83, T J Bar E Restaurante Eireli - Me, AGTAG; 07.519.693/001-65, Taguatinga Artefatos De Couro Eireli Me, AGTAG; 07.790.614/001-13, Taipe Empresa De Participações S/A, AGSIA; 07.543.876/001-01, Tarcizo Francisco De Souza, AGPLA; 07.712.786/001-94, Tc Construtora E Incorporações Eireli, AGTAG; 07.546.956/001-29, Tecipanos Comercio De Tecidos Ltda Me, AGPLA; 07.592.031/001-10, Tecnicaar Metal E Mecânica Em Refrigeração Ltda-Epp, AGBAN; 07.789.270/002-38, Tecpet Transportes E Servicos Ltda, AGTAG; 07.856.784/001-41, Tecsystem Softwares Avançados Ltda, AGNOR; 07.720.810/001-48, Teixeira Barreto Ltda Me, AGTAG; 07.681.680/001-41, Telfam Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.858.087/001-07, Telhas Tocantins Ltda Me, AGBAN; 07.803.683/001-80, Tellnet Telecomunicacoes Eireli Me, AGTAG; 07.724.485/001-00, Tendas & Trailers Progresso Ltda Me, AGNOR; 07.541.912/001-94, Thiago Oya Comunicação Ltda Me, AGSIA; 07.661.594/001-36, Tiago Martins Passon Me, AGBAN; 07.496.831/001-38, Tibau - Comercio De Calcados Ltda Me, AGGAM; 07.405.802/001-60, Tim S.A, AGNOR; 07.802.944/001-36, Tio Patinhas Restaurante Eireli Me, AGNOR; 07.774.697/001-17, Tkpnus Soluções Automotivas Ltda, AGTAG; 07.653.588/001-44, Tm Serviços Comerciais Administrativos Ltda Me, AGBAN; 07.591.577/001-80, Tn Brasília Controle De Pragas Vetores E Higienizacao Eireli Me, AGTAG; 07.829.363/001-82, Tnx Comercio Importação E Exportação Ltda, AGTAG; 07.740.287/001-61, Top Fiat Pecas Novas E Usadas Ltda Me, AGTAG; 07.648.369/001-55, Top Line Engenharia Ltda, AGTAG; 07.594.026/001-04, Top Mais Servicos De Informatica Ltda, AGNOR; 07.324.614/001-73, Topline Representacoes De Materiais Etetricos Ltda, AGSIA; 07.629.919/002-13, Tora Comercio De Madeira Eireli, AGBRAZ; 07.745.103/001-87, Totuus Comércio De Confeccões Eireli Me, AGTAG; 07.777.309/001-96, Tr Participações & Investimentos Ltda, AGNOR; 07.481.938/001-00, Trans-Nery Transportes Ltda Me, AGTAG; 07.539.380/001-82, Trend Consultoria Financeira E Empreendimentos Ltda, AGGAM; 07.820.658/001-75, Trend'S Bar E Restaurante Ltda Me, AGGAM; 07.859.286/001-50, Tres Riachos Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.496.741/001-47, Tropical Engenharia, Servicos E Consultoria Ltda, AGNOR; 07.633.657/001-53, Tropical Trading, Incorporacao E Participacao Ltda, AGNOR; 07.458.652/001-94, Tsa Prestacao De Servicos Eireli, AGTAG; 07.615.373/001-35, Tutty Pan Panificadora E Confeitaria Eireli Epp, AGSIA; 07.716.720/001-09, Ubirata Medeiros Pereira Junior - Epp, AGSIA; 07.560.608/001-78, Uelton Rodrigues Pereira 55336744115, AGGAM; 07.525.031/001-77, Uilson Castro Dourado Me, AGTAG; 07.828.595/001-78, Ultragro Restaurante E Comercio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.406.678/001-60, Uniao Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, AGGAM; 07.559.158/001-46, União Construções E Reformas Ltda - Me, AGGAM; 07.391.471/001-51, Uniao Do Recanto Prestadora De Servicos Educacionais Ltda, AGGAM; 07.779.557/002-16, Unica - União Da Agroindustria Canavieira Do Estado De São Paulo, AGNOR; 07.602.221/001-66, Union Solutions Df Ltda, AGSIA; 07.667.341/001-30, Universo Ipanema Calcados Ltda Me, AGCEI; 07.863.204/002-14, Up Live Three Marketing E Eventos Promocionais Ltda, AGNOR; 07.329.134/001-17, Urso Branco Servicos De Instalacoes E Manutencoes Eireli, AGNOR; 07.811.072/001-21, Useme Tecnologia Ltda Me, AGNOR; 07.690.868/001-50, Usuphruto-Comercio Varejista De Confeccoos Ltda Me, AGSOB; 07.621.579/001-47, V L De Araujo Aluminios Eireli Me, AGBAN; 07.663.254/001-02, V. E. R. Comercio De Peixes E Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.628.688/001-68, V3 Comercio De Alimentos E Servicos Ltda Me, AGGAM; 07.644.463/001-53, Valega Soluções Em Informática Ltda Me, AGSOR; 07.856.707/001-46, Valnise Marinho Da Costa, AGSOB; 07.799.932/001-59, Valter Junior Imoveis Eireli, AGNOR; 07.496.997/001-72, Vanessa Cambraia Lippelt Martin Me, AGBRA; 07.527.937/001-80, Vaz & D'Paula Comércio De Móveis Ltda Me, AGCEI; 07.789.491/001-70, Velami Informatica E Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.786.310/001-36, Vem-K Soluções Comercio E Serviços Eireli - Me, AGTAG; 07.503.441/001-71, Via Comercio De Moveis Ltda Epp, AGTAG; 07.715.244/001-09, Via Lógica Consultoria E Sistemas Ltda Me, AGNOR; 07.344.777/001-86, Viagens Brasil Turismo Ltda, AGBRA; 07.439.890/001-23, Viagens E Turismo Guaxinim Ltda, AGPLA; 07.640.993/001-69, Viagemcom Ltda Me, AGTAG; 07.849.541/001-96, Vibe Verde Sustentabilidade Ltda, AGTAG; 07.857.871/001-06, Vicare Beneficios Corretagem De Seguros Ltda, AGTAG; 07.789.164/001-91, Victor Hugo Barcelos Borges Eireli, AGSOB; 07.826.905/001-56, Victor Ventura De Moura Silva 72638079120, AGSIA; 07.621.410/001-41, Vida Card S.A, AGNOR; 07.502.424/001-17, Vida Integral Atividade Fisica Ltda Me, AGTAG; 07.544.669/001-75, Vidroline Esquadrías E Serviços Ldt Ame, AGGAM; 07.396.157/001-10, Vieira Sousa Marcenaria Ltda Me, AGTAG; 07.362.714/001-24, Vida Representacoes E Comercio De Material Hospitalar Ltda, AGBRA; 07.497.452/002-46, Vivenda Manipulacoes E Homeopatia Ltda - Me, AGNOR; 07.497.452/001-65, Vivenda Manipulacoes E Homeopatia Ltda Me, AGSOB; 07.497.452/003-27, Vivenda Manipulacoes E Homeopatia Ltda Me, AGCEI; 07.497.452/004-08, Vivenda Manipulações E Homeopatia Ltda Me, AGTAG; 07.499.065/001-81, Viviane Mendonça Santarem Me, AGSOR; 07.653.630/001-18, Vk Velasquez Consultoria E Assessoria Administrativa Eireli Me, AGCEI; 07.648.765/001-82, Vm Serralheria Eireli Me, AGTAG; 07.589.708/001-90, Vr Comércio De Bicletas Ltda Me, AGTAG; 07.632.863/001-28, Vr Comercio E Distribuicao De Sorvetes Ltda Me, AGSIA; 07.687.114/001-25, W F Auto Center Servicos Automotivos E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.640.354/001-11, W L De Menezes Confeccoos Ltda Me, AGTAG; 07.575.417/001-44, W Lins Dos Santos Me, AGNOR; 07.700.696/001-26, W. L. Pimenta Representações Me, AGTAG; 07.328.658/001-81, Wallor Organizacao Contabil Ltda, AGBRA; 07.537.858/001-02, Warley Dos Santos Pereira Me, AGGAM; 07.744.270/001-47, Washington Klay Cardoso, AGNOR; 07.832.208/001-78, Wellington Gonçalves Menezes Me, AGGAM; 07.524.878/001-06, Weslaine Carla Ferreira Me, AGGAM; 07.863.229/001-09, Wg Representacao De Cartonagem E Produtos Agropecuarios Eireli, AGNOR; 07.862.078/001-72, Wilker Cristaldo Miranda Eireli, AGTAG; 07.560.138/001-24, WI Academia Fitness Ltda Me, AGSIA; 07.707.989/001-43, Wladimir Rezende Alves - Me, AGSIA; 07.417.175/001-62, Wm Estruturas Metalicas Ltda - Me, AGCEI; 07.860.555/001-47, Wm Servicos Medicos Ltda, AGTAG; 07.524.368/001-76, Worldcook Comercio De Alimentos Ltda - Me, AGBRA; 07.864.461/001-47, Wr - Assistencia Tecnica Em Veiculos Automotores Ltda., AGBAN; 07.824.464/001-30, Wrs Artigos De Armarioh Sociedade Empresária Limitada, AGGAM; 07.824.525/001-40, Ws Moveis E Utensílios Sociedade Empresária Limitada, AGCEI; 07.857.751/001-73, Ws Seguranca E Eventos Ltda, AGTAG; 07.703.796/001-40, X7 Representacoes Comerciais Ltda Epp, AGSIA; 07.508.306/001-68, Xandeco Transporte E Turismo Ltda Me, AGTAG; 07.708.699/001-08, Ximenes Papelaria E Utilidades Eireli Me, AGGAM; 07.447.565/001-13, Yamassaki & Vieira Ltda Me, AGBRA; 07.858.030/001-07, Yannis Bero Servicos Medicos Eireli, AGTAG; 07.690.691/001-38, Yb Confeccões Ltda Epp, AGTAG; 07.858.803/001-10, Yolo Soluções Tecnológicas Ltda, AGNOR; 07.457.418/001-30, Young Confeccoos Ltda Epp, AGTAG; 07.500.026/001-20, Z3 Auto Mecanica E Eletrica Ltda Me, AGCEI; 07.498.452/001-91, Zahra - Estudio De Dança Do Ventre Ltda Me, AGBRA; 07.389.855/001-25, Zarur E Junior Lanches Ltda Me, AGSIA; 07.485.787/001-06, Zhou Ou Presentes Me, AGSIA; 07.482.644/001-42, Zhu Zongxiong Me, AGSIA; 07.542.338/001-19, Zona Vital Manipulacao De Medicamentos Farmaceuticos Ltda Me, AGNOR

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA.

BANCO DE BRASÍLIA S.A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB 2018/218
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FABIO DANIEL SALDANHA DE MELO. Contrato BRB - 2018/218. Modalidade: Credenciamento BRB nº 001/2018, Objeto: Prestação de serviços de intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade do BRB, localizados no Distrito Federal e outros estados da federação, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste contrato, pelo período de 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura do contrato. Vigência 06/11/2018 à 06/11/2023. Signatário pelo BRB: Eriel Strieder, e pela Contratada: Fábio Daniel Saldanha de Melo. Processo nº: 034/2018. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Area

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 05/11/2018, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 008/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 64 - Regina Maria Nobre Antunes, CPF: 625.197.602-6, processo 778/2018. Venda intermediada pelo corretor credenciado Jean Gabriel Freitas da Silva, conforme contrato BRB 2018/200, processo 034/2018. Edmilson Soares Moreira - Gerente de Area

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Tarefa Editoração Eletrônica Ltda - ME, projeto "15º Prêmio Engenharia de Comunicação - O dia em que o Jornalista vira notícia" pelo valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 05/11/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/086. Contrato: 2018/217. Assinatura: 05/11/2018. Vigência:210 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Júlio César de La Guardia Betancourt. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 1.161/2018. WESLEY CAVALARI HENRIQUES
Superintendente SUMAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO
Espécie: Termo de Comodato nº 01/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DA TORRE E BUCANHÃO - AMPROTOB. Contrato de Comodato de um imóvel localizado na Chácara Santa Helena, Setor da Torre, Zona Rural de Brasília-DF. Vigência: tem validade inicial de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação. Data de Assinatura: 24/10/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Comodante: GISLEANGELO TELES FERREIRA. Testemunhas: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 399/2018,397/2018, 369/2018 e 335/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 397/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00165064/2017-98 - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SABINO ALENCAR LTDA; LC-CAD LABORATÓRIO DIGITAL LTDA Ata nº 399/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00363302/2018-18 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Ata nº 369/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00062330/2018-11 - FOUR MED IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI Ata nº 335/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00260673/2017-50 BAYER S/A, CM HOSPITALAR S/A, JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
SUBSECRETÁRIA

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 417/2018
A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 417/2018 (Aquisição regular do medicamento OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D POMADA DERMATOLÓGICA (150 MG + 5000 UI + 900 UI) / G BISNAGA 45 G), restou FRACASSADO.

MÉRITA SIMIONE BORGES
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 423/2018
A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 423/2018 (Aquisição de material de consumo de PASTA PROTETORA DE PELE), restou DESERTO.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 453/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-00391215/2018-42. Total de 18 itens (ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP) Valor Estimado: R\$ 1.943.005,6832. Cadastro das Propostas: a partir de 07/12/2018. Abertura das Propostas: 20/11/2018, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF. PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 454/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento OCTREOTIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,1MG/ML AMPOLA IML e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00345485/2018-81. Total de 13 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 5.853.621,25. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 07/11/2018. Abertura das Propostas: 20/11/2018 às 08 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 455/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de FIO DE SUTURA em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00033250/2017-69. Total de 12 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 298.201,0344. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 07/11/2018. Abertura das Propostas: 20/11/2018 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 456/2018 - UASG 926119

OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE MAMÁRIA EXTERNA E SUTIÃ, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-00409689/2018-58. Total de 03 lotes (Ampla concorrência, cota reservada de 25% à ME/EPP e participação exclusiva de ME/EPP) Valor Estimado: R\$ 130.956,30. Cadastro das Propostas: a partir de 07/11/2018. Abertura das Propostas: 20/11/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37433/2018

Processo: 00090-00001744/2018-53. Espécie: Contrato nº 37433/2018 - SEMOB/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 240 (duzentas e quarenta) licenças do software OFFICE 2016 PT-BR STANDARD, 64 BITS, SEM SOFTWARE ASSURANCE, PART NUMBER 021-10559, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Edital Licitação - Pregão Eletrônico nº 044/2018-SCG/SEPLAG e seus Anexos 11648685, da proposta comercial 12633450, 12720308, 12720353 e 12720396, que passam a integrar o presente termo. Valor do Contrato: R\$ R\$ 264.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 30/10/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal - Fábio Ney Damasceno; pela Brasoftware Informática Ltda - Ariane Andrade dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37434/2018

Processo: 00090-00001744/2018-53. Espécie: Contrato nº 37434/2018 - SEMOB/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) licença perpétua de uso do software COREL DRAW GRAPHICS 2017 - LICENÇA FULL, WIND/PORT, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Edital Licitação - Pregão Eletrônico nº 044/2018-SCG/SEPLAG e seus Anexos 11648685, da proposta comercial 12619664, que passam a integrar o presente termo. Valor do Contrato: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 30/10/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal - Fábio Ney Damasceno; pela SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli - Saulo Guimarães Pedrosa.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018

PROCESSO: 080.00110914/2018-27 - Partes: SEEDF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF. Objeto: a contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP para a prestação de serviços de mão de obra relacionados às atividades de entrega de documentos, auxílio na organização de arquivos, manutenção e conservação predial, manutenção e recuperação de bens móveis, recolhimento de bens inservíveis, copeiragem e de serviços gerais, a serem executados por 155 (cento e cinquenta e cinco sentenciados). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.421.6211.2426.8424. Natureza da Despesa: 3.3.91.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de empenho inicial: nº 2018NE04801, no valor de R\$ 380.280,00 (trezentos e oitenta mil duzentos e oitenta reais), emitida em 26/10/2018. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do contrato: R\$ 2.947.170,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 31/10/2018. Assinantes P / SEEDF: Clovis Lucio da Fonseca Sabino. P / FUNAP/DF: Dilma de Fátima Imai.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2018

PROCESSO: 080.00052150/2018-48 - Partes: SEEDF X JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI. Objeto: a aquisição de 374.000 (trezentos e setenta e quatro mil) kg de açúcar cristal, marca Safira, por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho inicial: nº 2018NE04755, no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), emitida em 18/10/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 691.900,00 (seiscentos e noventa e um mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 06/11/2018. Assinantes P / SEEDF: Clovis Lucio da Fonseca Sabino. P / JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI: Olavo Bezerra da Nóbrega.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018110700031

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2016

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em atendimento a Decisão nº 5039/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, comunica a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2016, Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "F" - Sobradinho, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado conforme especificação constante deste Termo Referência e seu ENCARTÉ B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, objeto do procedimento administrativo nº 080.009809/201508. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br>.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2018
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 48, de 05 de março de 2018, alterada pela Portaria nº 156, de 04 de junho de 2018, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00172988/2018-57, obteve-se o seguinte resultado: ESCOLA COELHINHO PINTANDO O SETE - ESCOLA COELHINHO FELIZ/LTDA-ME está devidamente CLASSIFICADA, atendendo todos os critérios de classificação do Edital. Informamos que a Organização da Sociedade Civil classificada acima deverá aguardar o período do recurso de 06/11 a 12/11 e apresentar os documentos de habilitação conforme o item 11 do Edital, no período de 14/11 a 21/11 no Edifício Sede II, SGAN 607, Projeção D no Protocolo, caso não haja interposição. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Anita Ayres da Fonseca, Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público, Presidente

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 48, de 05 de março de 2018, alterada pela Portaria nº156, de 04 de junho de 2018, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00172978/2018-11, obteve-se o seguinte resultado: CRECHE DOM LEOLINO E IRMÃ CECÍLIA LUVIZOTTO - LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - está devidamente CLASSIFICADA, atendendo todos os critérios de classificação do Edital. Informamos que a Organização da Sociedade Civil classificada acima deverá aguardar o período do recurso de 06/11 a 12/11 e apresentar os documentos de habilitação conforme o item 11 do Edital, no período de 14/11 a 21/11 no Edifício Sede II, SGAN 607, Projeção D no Protocolo, caso não haja interposição. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Anita Ayres da Fonseca, Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público, Presidente.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 48, de 05 de março de 2018, alterada pela Portaria nº156, de 04 de junho de 2018, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00172983/2018-24, obteve-se o seguinte resultado: LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT está devidamente CLASSIFICADA, atendendo todos os critérios de classificação do Edital. Informamos que a Organização da Sociedade Civil classificada acima deverá aguardar o período do recurso de 06/11 a 12/11 e apresentar os documentos de habilitação conforme o item 11 do Edital, no período de 14/11 a 21/11 no Edifício Sede II, SGAN 607, Projeção D no Protocolo, caso não haja interposição. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados, Anita Ayres da Fonseca, Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE
OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 541/2016 - EDITAL Nº 05/2016

Processo: 193.000.717/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 541/2016 - Edital nº 05/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; LINEU NEIVA RODRIGUES, como Coordenador; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Empresa Cerrados, como Instituição Executora, representada por seu Chefe Geral, Claudio Takao Karia, e Fundação Eliseu Alves, como Instituição Gestora, representada por seu Diretor Presidente, Elisio Contini. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 30/11/2019, sem possibilidade de nova prorrogação e repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Tiago Araújo Coelho de Souza; Diretor Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: 00392-00003714/2018-96; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 426 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3268ª Sessão realizada em 22/08/2018; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2018; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Carlos Henrique Ferreira Alencar; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Conreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

PROCESSO: 00431-00012930/2017-47; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação à Secretaria de Estado, Desenvolvimento Social, Mulheres, Desigualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMDH; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 486 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3274ª Sessão realizada em 18/09/2018; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2018; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Carlos Henrique Ferreira Alencar; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Conreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes Cláudia Silveira Araújo Lafene.

PROCESSO: 0111.000609/2014; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 51/2015, Publicado em 11/11/2015; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA; OBJETO: Repactuar o referido contrato, no valor de R\$ 590.907,48 (quinhentos e noventa mil, novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 452.347,80 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) para a Torre de TV Digital de Brasília e PRÓPRIOS, e R\$ 138.559,68 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para o Edifício Sede da TERRACAP, para 12 (doze) meses, a contar de 21/12/2017, totalizando o contrato o valor de R\$ 10.436.448,60 (dez milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), sendo R\$ 8.000.486,16 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) para a Torre de TV Digital de Brasília e PRÓPRIOS, e R\$ 2.435.962,44 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para o Ed. Sede TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 052/2018, datada de 21/09/2018, da DIRAF, considerando o Parecer nº 203/2016-ACJUR e Norma Organizacional nº 4.2.2-A; DATA DE ASSINATURA: 05/11/2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.2990.3873 - Manutenção dos Bens Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesa 3390.37 - Locação de Mão de Obra; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Luiz Fernando Nascimento Megda e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Luiz Derlane Gonçalves Farias; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2018
A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá em 26 e 27 de novembro de 2018, às 10:00, licitação pública na modalidade Leilão, por intermédio de Leiloeiro Oficial credenciado, para alienação dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme processo nº 00111-00009568/2018-11-SEI. O Edital do Leilão 03/2018 está disponível nos sites <http://www.terracap.df.gov.br/index.php/comercializacao-de-imoveis/editais> ou <www.luizleiloes.com.br>. O Leilão ocorrerá no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico <www.luizleiloes.com.br>. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525 (Terracap) ou (61) 3201- 4187, 3321-1300 e (61)98166-8088 (leiloeiro) ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário das 7h às 19h, ou no escritório do leiloeiro situado no SDN Conjunto Nacional, 4º Andar, Sala 4096 - Brasília/DF. Brasília/DF, 06 de novembro de 2018

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO
Diretor de Comercialização

BIOTIC S/A

EMPRESA PÚBLICA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA TERRACAP

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018
PROCESSOS: 00111-00004977/2018-21. PARTES: BIOTIC S/A., CNPJ Nº 29.580.134/0001-00 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, CNPJ Nº 10.791.831/0001-82. DO OBJETO: O Acordo tem por objeto estabelecer as bases gerais de um regime de mútua cooperação técnica, científica e operacional, para a realização de ações e esforços conjuntos em atividades de comum interesse entre as partes. DO VALOR: Este Acordo de Cooperação Técnica não implica na transferência de recursos entre os participantes. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação de prorrogação apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, anterior ao término de sua vigência, fundamentada em razões concretas que justifiquem a prorrogação. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pela BIOTIC S/A, MARIO HENRIQUE SIQUEIRA SILVA E LIMA, Diretor Presidente e HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Diretor de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação e pelo IFB, WILSON CONCIANI, Reitor.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE CANCELAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017-PRAT/SEAGRI-DF
A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no âmbito da Chamada Pública nº 003/2017-PRAT - Projeto de Assentamento Distrital 10 de junho, fundamentada por meio de parecer jurídico, torna pública a ANULAÇÃO do Edital nº 003/2017, visto que restaram constatados alguns vícios procedimentais. Após apreciação do parecer jurídico desta Secretaria, o GTS decidiu pela nulidade do presente chamamento público, tendo como premissa a necessidade de restaurar a ordem jurídica, a fim de eliminar as inconsistências verificada, e promover a reabertura de novo Edital de Chamamento. Informamos aos candidatos que a decisão de anular o processo de seleção foi fundamentada no fato de que é dever legal da Administração Pública rever, a qualquer tempo, os próprios atos, com vistas a impedir a ocorrência de violação à legalidade, prezando pelo princípio da legalidade e isonomia. Esclarecemos ainda que uma nova comissão será designada para elaborar o novo edital com novas regras e estabelecerá novos prazos.

ARGILEU MARTINS DA SILVA
Secretário de Estado

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20/2018
PROCESSO: 00070-00014875/2018-75. Partes: SEAGRI/DF e CIMAG COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 20: Quantidade 01 (um). GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO, com 14 discos de 26 polegadas de diâmetro e 06 mm de espessura mínima, mancais de rolamento com lubrificação permanente em banho de óleo, ou a graxa, espaçamento mínimo entre os discos de 230mm. controle remoto para regulagem de profundidade do trabalho e transporte por meio do sistema hidráulico e pneus agrícolas largura de corte mínima de 1500 mm. compatível com tratores de potência mínima de 75 CV; Marca: CIMAG; Modelo / Versão: GRADE ARADORA CIMAG 14 x 26 x 6,0, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018 (Doc. Sei id 5507666) e a Proposta (Doc. Sei id 12850994), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). O empenho é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00395, emitida em 14/09/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6207.3467.9593, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 100000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 05/11/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: NORBERTO DIAS JUNIOR, na qualidade Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 27/2018
PROCESSO: 00070-00016100/2018-34. Partes: SEAGRI/DF e CIMAG COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 03: Quantidade 03 (três). ARADO SUBSOLADOR, Tipo: Hidráulico, Características Mínimas Mínimo de 5 hastes, haste subsoladora, dispositivo de segurança pino fusível que se rompe em condições de sobrecarga na haste, dimensões mínimas de trabalho de 1240 mm de largura e 400 mm de profundidade, compatível com trator de potência de 75 CV, Marca/Fabricante: CIMAG, Modelo/Versão: ARADO SUB. 5 x 5;Item 20: Quantidade 01 (um). GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO, com 14 discos de 26 polegadas de diâmetro e 06 mm de espessura mínima, mancais de rolamento com lubrificação permanente em banho de óleo, ou a graxa, espaçamento mínimo entre os discos de 230mm. controle remoto para regulagem de profundidade do trabalho e transporte por meio do sistema hidráulico e pneus agrícolas largura de corte mínima de 1500 mm. compatível com tratores de potência mínima de 75 CV, Marca/Fabricante: CIMAG, Modelo/Versão: GRADE ARADORA CIMAG 14 x 26 x 6,0;Item 27: Quantidade 02 (dois). PERFURADOR DE SOLO, hidráulico a três pontos, acionado pela TDP transmissão em banho de óleo, com 01 broca de 9", 01 broca de 12" e 01 broca de 18" com capacidade de perfuração de 1000mm de profundidade, gancho isolado, compatível com tratores de potência mínima de 60 CV; Marca/Fabricante: CIMAG, Modelo/Versão: PERF. DE SOLO - C/ BROCA 9" 12" 18";Item 32: Quantidade 02 (dois). PULVERIZADOR HIDRÁULICO DE BARRAS, a três pontos, acionado pela TDP, tanque em polietileno de alta resistência, com tratamento anti-UV, capacidade mínima para 600 litros, visor do nível, barras de pulverização articuladas com molas, acionamento hidráulico, comprimento mínimo de 12m, mínimo de 24 porta bicos pelo menos de dupla ação. sistema anti-gotejamento, bomba com vazão mínima de 75 litros/minuto, altura de pulverização variando em pelo menos 0,80m (variação altura máxima - altura mínima das barras), misturador de calda, filtro, reservatório de água potável para lavagem das mãos, capacidade mínima 10 litros, reabastecedor de água limpa com válvula de retenção, compatível com tratores de potência mínima de 65 CV. Marca/Fabricante: CIMAG, Modelo/Versão: CAM 600LTS, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018 (Doc. Sei id 5507666) e a Proposta (Doc. Sei id 13182887), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 61.681,20 (sessenta e um mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos). O empenho é de R\$ 61.681,20 (sessenta e um mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00034, emitida em 24/09/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário, Unidade Orçamentária: 14902, Programa de Trabalho: 20.605.6207.3467.9574, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 123000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 05/11/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: NORBERTO DIAS JUNIOR, na qualidade Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 14/2018- (UASG: 926523)
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL- SEAGRI-DF comunica aos interessados que HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2018, ocorrido em 10/10/2018 às 09:00hs, Processo nº 00070-00013860/2018-90 (SEI), que tem por objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de Tubos de PEAD corrugado e PVC para canais de irrigação, a fim de atender a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital. Sagraram-se vencedoras as empresas TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA - CNPJ Nº 11.069.316/0001-56 para os itens, 1, 3, e 7, com melhor valor total de R\$ 916.618,00, (novecentos e dezesseis mil seiscientos e dezoito reais), sendo, com fundamento no §4º do art. 26 da Lei nº 4.611/2011, adjudicados à mesma empresa os itens de cota reservada: 15, 17 e 20 com o melhor valor total de R\$ 265.136,00, (duzentos e sessenta e cinco mil cento e trinta e seis reais); N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 28.634.818/0001-85 para os itens, 2, 10 e 12, com melhor valor total de R\$ 406.829,20, (quatrocentos e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), sendo, com fundamento no §4º do art. 26 da Lei nº 4.611/2011, adjudicados à mesma empresa os itens da cota reservada: 16 e 22, com o melhor valor total de R\$ 109.898,00, (cento e nove mil oitocentos e noventa e oito reais); KANAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ Nº 26.092.860/0001-96, para os itens, 4, 5, 6 e 8, com melhor valor total de R\$ 1.678.400,00, (hum milhão seiscientos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo, com fundamento no §4º do art. 26 da Lei nº 4.611/2011, adjudicados à mesma empresa os itens da cota reservada: 18, 19, 21 e 23, com o melhor valor total de R\$ 513.960,00, (quinhentos e treze mil novecentos e sessenta reais) e ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA, CNPJ: 20.892.519/0001-39, para os itens 11 e 13, com o melhor valor total de R\$ 62.432,00, (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais). O item 9 restou fracassado. Valor Total Previsto para os Itens Adjudicados: R\$ 4.520.922,05 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos). Valor Total do certame: R\$ 3.953.273,20 (três milhões novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos). A Ata e os termos de homologação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agricultura.df.gov.br.
ANDERSON DO CARMO DINIZ

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de publicação do Termo Aditivo ao contrato nº 14/2015, publicado no DODF nº 211, de 06 de novembro de 2018, ONDE SE LÊ: "...Data de Assinatura: 30 de outubro de 2018..." LEIA-SE: "...30 de setembro de 2018..."

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 268, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato na condição sub judice para a etapa de avaliação psicológica em razão do cumprimento do acórdão judicial, nos autos do Processo nº 0713832-43.2017.8.07.0018, que reformou a sentença parcialmente para que seja concedida ao candidato a oportunidade de realizar novo teste de avaliação psicológica, sem prejuízo de participação em outras fases do certame, desde que preenchido os demais requisitos, conforme a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, o seguinte candidato:

a) LUCAS DA COSTA URTIGA (sub judice, Processo nº. 0713832-43.2017.8.07.0018), inscrição nº. 161107687.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de oficial policial militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exarcebada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 Os candidatos deverão ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 35/DGP, do dia 17 de novembro de 2016 e no Edital nº. 68/DGP, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de setembro de 2017, e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica será realizada no dia 23 de novembro de 2018, às 9h (nove horas) no IADES, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a etapa de avaliação psicológica com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018

Processo: 00054-00027348/2018-92. Objeto: Aquisição de 1270 (mil duzentos e setenta) agendas escolares para o Colégio Militar Tiradentes. Valor Estimado: R\$ 21.145,50 (vinte e um mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 22.11.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90-39. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2018

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

Processo: 00054-00031853/2018-31. Objeto: Aquisição de ARMÁRIOS GUARDA VOLUMES para uso dos alunos do Colégio Militar Tiradentes - CMT da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R\$ 383.065,00 (trezentos e oitenta e três mil e sessenta e cinco reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 21.11.2018, às 13h 30 min (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90-30. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2018

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 054.003.372/2017-PMDF. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 29/2018. Pregão Eletrônico nº 2/2018-SRP. UASG: 926670. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos, conforme itens 1, 2, 3 e 4, junto à empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ: 04.937.243/0001-01, pelo valor total do fornecedor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais). Data da assinatura: 23 de outubro de 2018. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF. Brasília/DF, 05 de novembro de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA-Ordenador de Despesa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 054.003.372/2017-PMDF. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 30/2018. Pregão Eletrônico nº 2/2018-SRP. UASG: 926670. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos, conforme itens 6 e 9, junto à empresa CRISTIANE MABEL TEIXEIRA, CNPJ: 14.499.338/0001-44, pelo

valor total do fornecedor de R\$ 83.536,88 (oitenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura: 23 de outubro de 2018. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF. Brasília/DF, 05 de novembro de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA-Ordenador de Despesa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 054.003.372/2017-PMDF. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 31/2018. Pregão Eletrônico nº 2/2018-SRP. UASG: 926670. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos, conforme item 10, junto à empresa CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA-ME, CNPJ: 18.258.209/0001-15, pelo valor total do fornecedor de R\$ 999,98 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Data da assinatura: 23 de outubro de 2018. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF. Brasília/DF, 05 de novembro de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA-Ordenador de Despesa.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

PROCESSO: 054.000.462/2018. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 88.060,34 (oitenta e oito mil sessenta reais e trinta e quatro centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 20 de novembro de 2018 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Programa de Trabalho: 10.301.6002.4057.0010. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08 (Material Permanente Odontológico). A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 7 de novembro de 2018. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2018

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

Ordenador de Despesa

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01, DE 02 DE ABRIL 2018

PROCESSO: 054.002.530/2017 - PARTES: DF/PMDF x CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ: 01.431.050/0001-49. OBJETO: A INCLUSÃO DE FILIAL DA EMPRESA CONFORME DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE, LAVRADA PELA ATA Nº 45/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 E PELA ATA Nº 105/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018. ASSINATURA: 02/04/2018. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018

PROCESSO: 00053-00032637/2018-31/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de kits reagentes para realização de exames laboratoriais com comodato (modalidade de empréstimo de equipamento sem ônus para o contratante) de aparelhos analisadores, conforme necessidade e conveniência do Laboratório de Análises Clínicas do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.206.563,00; Elemento de Despesa: 33.90.30. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 20/11/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS

Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

PROCESSO: 00053-00043025/2018-74/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sondagem a ser utilizado na elaboração de projeto de fundações das unidades Bombeiro-Militar (quartéis) previstos no Plano de Obras da Corporação no período 2017 a 2024, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 218.750,00; Elemento de Despesa: 33.90.39. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 21/11/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS

Diretor.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

PROCESSO: 00053-00084502/2017-71. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), em favor da empresa: MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.484.007/0001-85, referente à contratação de Aquisição de bateria para o cardioversor da marca zool modelo E series portátil de urgência, destinado ao uso nas aeronaves e para a Unidade da Policlínica Médica do CBMDF, que possui equipamento da mesma Marca e modelo , em cumprimento aos requisitos e normas do Ministério da Saúde, para o atendimento de resgate e transporte aeromédico de paciente, com suporte avançado de vida, e equipamento do setor de endoscopia da Policlínica Médica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 70.470.745,00 (setenta milhões, quatrocentos e setenta mil e setecentos e quarenta e cinco reais), UO: 73901- FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39 e 33.90.30, Fonte 0100.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS

Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF

DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no PARANOÁ PARQUE QUADRA 2/3 CONJUNTO COMERCIAL LOTE 1 - PARANOÁ - DF, de destinação ESCOLAR, área construída de 2.840,83 m², conforme RT/RRTs 0720180056839, 0720180035829 e 007079252, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 66763/2018-90, expedido em 23/10/2018. Sergio Ivan Menon Vilas Boas, Diretor.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SHIS QI 15 LOTE M LAGO SUL BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 1.771,65m², conforme ART/RRTs 0720180012774, 0720180012502 e 0000006686266, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 44840/2018-51, expedido em 29/10/2018. Sergio Ivan Menon Vilas Boas, Diretor.

EXTRATOS DE DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no PARANOÁ PARQUE QUADRA 2/3 CONJUNTO COMERCIAL LOTE 1 - PARANOÁ - DF, de destinação ESCOLAR, área construída de 2.840,83 m², conforme RT/RRTs 0720180056839, 0720180035829 e 007079252, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 66763/2018-90, expedido em 23/10/2018. Sergio Ivan Menon Vilas Boas, Diretor.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SHIS QI 15 LOTE M LAGO SUL BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 1.771,65m², conforme ART/RRTs 0720180012774, 0720180012502 e 0000006686266, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 44840/2018-51, expedido em 29/10/2018. Sergio Ivan Menon Vilas Boas, Diretor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018

PROCESSO: 0052.00017249/2018-59. OBJETO: Aquisição de gerador carenado para o IML da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 135.546,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Natureza de Despesa 4.4.90.52. Fontes 321 e 332. Programa 06.181.6217.1569.0001- Desenvolvimento dos Prog. Nac. de Segurança Pública do DF. Unidade Orçamentária: 24.101 - UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 23 de novembro de 2018, às 10h30min. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2018
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018

PROCESSO: 00052-00015904/2018-34. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Seguro Aeronáutico de Casco (Aditivo A), Responsabilidade Civil a 2º Risco da Garantia RETA - Limite Único Combinado (LUC) e do Seguro R.E.T.A (Responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo), classes 1, 2, 3 e 4 mais, para aeronaves de uso da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 62/2018 sagrou-se vencedora do certame a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38, para o grupo 01, no valor total de R\$ 777.773,80 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2018
NÁGELA CRISTIEN DO MONT
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1016, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, resolve:

Art. 1º NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e/ou Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) especificado(s) abaixo da Lei 9.503/1997 - CTB.

Art. 2º A apresentação da defesa deverá ser de forma escrita perante o DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste EDITAL, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho I Cj. B, It. 1, 2º andar - SIA. Art. 3º Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: MARCOS PALHETA DE OLIVEIRA, Processo: 055-003856/2014, Registro: 03430774060, art. 175. MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Processo: 055-014274/2014, Registro: 02403445317, art. 165. MURILO MARINHO TAVARES, Processo: 055-006565/2014, Registro: 03356611685, art. 165. LUCIANO DE SOUZA VIEIRA, Processo: 055-009141/2017, Registro: 01583899516, art. 165. FRANCIVALDO EVANGELISTA LEITE, Processo: 055-011609/2014, Registro: 04275547712, art. 165. JOSE MARIA ALVES LOPES, Processo: 055-011609/2014, Registro: 04275547712, art. 165. MARCOS AURELIO NASCIMENTO ARAGAO, Processo: 055-032735/2014, Registro: 03138804411, art. 165. CLEITON SOARES GOMES, Processo: 055-027437/2014, Registro: 040454454322, art. 165. MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055-002511/2014, Registro: 00109200498, art. 165. JHONATAN WELITON SOUZA PEREIRA, Processo: 055.010336/2017, Registro: 04936261616, art. 165. LEDA CESARIO DE TORRES, Processo: 055-015511/2015, Registro: 04554388378, art. 218, inciso III. EDVAINE SALATIEL PEREIRA, Processo: 055-009058/2017, Registro: 02548918387, art. 165. FELIPE KARL JABER, Processo: 055-010347/2017, Registro: 03870674767, art. 165. GLEISSON DOMINGOS FELIX, Processo: 055-034131/2014, Registro:

00214607011, art. 165. GILMAR FERREIRA DA SILVA, Processo: 055-033937/2017, Registro: 00870868549, art. 165. ANDREI SANTOS, Processo: 055-016948/2011, Registro: 03002591391, art. 263, inciso II. MILTON BATISTA DE SOUZA, Processo: 055-004176/2017, Registro: 01085010511, art. 165. LUIZ CARLOS DE SOUZA, Processo: 055-007808/2017, Registro: 00039854087, art. 165. PAULO CESAR LEITE DE SOUZA, Processo: 055-018599/2017, Registro: 01752718789, art. 165. FRANCISCO SARAIVA DO NASCIMENTO, Processo: 055-037835/2014, Registro: 05249601728, art. 165. DEUSDETH FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-035475/2012, Registro: 01063396005, art. 165. EDSON PIMENTEL GONCALVES, Processo: 055-008353/2014, Registro: 02911060310, art. 218, inciso III. MARTHA LOANDA SANTIAGO DE OLIVEIRA, Processo: 055-011209/2016, Registro: 00282223040, art. 218, inciso III. ELEANDRO LEMES DA ROZA, Processo: 055-032368/2013, Registro: 04940487630, art. 263, inciso II. WELKER DIVINO DA SILVA, Processo: 055-028707/2015, Registro: 03320057978, art. 263, inciso I. EDER JORGE DE MORAES BARROS, Processo: 055-006416/2014, Registro: 00117930381, art. 263, inciso II. MAX ALVES GUSMAO, Processo: 055-030287/2014, Registro: 0461315740, art. 165. LEISSON REIS SANTOS, Processo: 0113-007552/2014, Registro: 00392671772, art. 165. LINDALVA MARCELINO DE FREITAS, Processo: 0113-017427/2014, Registro: 03610354191, art. 165. LEONARDO RAFAEL DO SANTOS, Processo: 0113-012638/2014, Registro: 00112169085, art. 165. LUCIANO ANSELMO SANTOS, Processo: 0113-018577/2014, Registro: 03771469846, art. 165. CLEDILSON LEITE REIS, Processo: 0113-017245/2014, Registro: 06192993673, art. 165. FELIPE HONORIO GOMES DE SOUZA, Processo: 0113-016187/2014, Registro: 04509062684, art. 165. ATEVALDO ANDRADE DE SOUSA, Processo: 0113-018197/2014, Registro: 06139879803, art. 165. ADRIANO BRITO ROCHA, Processo: 0113-014694/2014, Registro: 04350761106, art. 165. EDUARDO FAUSTINO NOGUEIRA ALVES, Processo: 0113-012467/2014, Registro: 00121164322, art. 165. DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO, Processo: 0113-009883/2014, Registro: 00191752035, art. 165. CARLOS HENRIQUE ROCHA GOULART, Processo: 0113-016158/2014, Registro: 00060025965, art. 165. ANTONIO NETO BARBOSA, Processo: 0113-016385/2014, Registro: 00100453884, art. 165. WELLINGTON DA SILVA, Processo: 0113-009946/2012, Registro: 02883691016, art. 263, inciso I. FERNANDO RODRIGUES SILVA, Processo: 0113-018598/2014, Registro: 02772419444, art. 165. SIMON DOUGLAS GOMES BARROS, Processo: 0113-010675/2009, Registro: 01752771824, art. 263, inciso I. CINTHIA PIRES GOMES, Processo: 0113-016366/2014, Registro: 04848790102, art. 165. FRANCISCO VIANA SILVA, Processo: 0113-009937/2014, Registro: 00067916899, art. 165. FILIPI INACIO DE SOUSA, Processo: 0113-010589/2014, Registro: 04059052053, art. 165. FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA, Processo: 0113-006213/2014, Registro: 05192725897, art. 165. ANTONIO GINO MARTINS FILHO, Processo: 0113-012790/2014, Registro: 00175817806, art. 165. BIRATA FELIPE DE MACEDO SILVA, Processo: 0113-011373/2015, Registro: 00761824484, art. 263, inciso II. ELIEZER DOS ANJOS SOUZA, Processo: 0113-007376/2013, Registro: 01856036465, art. 263, inciso I. CYRO DE OLIVEIRA E SOUZA, Processo: 0113-000652/2015, Registro: 03804726030, art. 263, inciso II. CARLOS ALBERTO DA SILVA, Processo: 0113-006750/2014, Registro: 00618637805, art. 263, inciso II. PAULO MARQUES LIMA, Processo: 0113-004460/2014, Registro: 00304268172, art. 263, inciso I. DIOGO WELLINGTON OLIVEIRA MAIA, Processo: 0113-007167/2014, Registro: 00282744764, art. 165. CLEITON LUIS BERNARDES, Processo: 0113-012604/2014, Registro: 02655078623, art. 263, inciso II. JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, Processo: 0113-012320/2014, Registro: 03917656477, art. 165. SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO 002/2002

PROCESSO: 00110-00001035/2018-10. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HIDROL FILTROS LTDA-ME, Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva de Filtro Central em aço inoxidável, para água tratada, pertencente à carga patrimonial desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal -SINESP/DF, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação (SEI 9414446) e a Proposta (SEI 9384810), que passam a integrar o presente Termo. Valor total do Contrato R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 04.122.6001.8517.0091, Natureza da Despesa: 3390.39, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho nº 525/2018, emitida em 23/07/2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 16/10/2018, conforme Parecer AJL/SINESP Nº 225 (SEI 14271087). Data da Assinatura: 16 de outubro de 2018. Signatário: pela contratada - David Luiz Evangelista - na qualidade de representante legal; pela contratante - Antônio Raimundo S. R. Coimbra - Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 015/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 112.005.057/2011 (Licitação, Contrato, 1º, 2º, 6º e 10º Aditivos); 112.004.241/2015 (3º Aditivo); 110.000.069/2016 (4º Aditivo); 112.001.367/2016 (5º Aditivo); 112.003.365/2016 (7º Aditivo); 112.000.404/2017 (8º Aditivo); 110.000.269/2017 (9º Aditivo); 00110-00000360/2018-65 (11º Aditivo); 00112-00014095/2018-46 (12º Aditivo) e 00110-00002074/2018-34 (13º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NASCENTE, CNPJ Nº. 20.700.542/0001-84, com sede no TR SIA/Sul Trecho 04, Lotes 510,520 e 530 - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso VI, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 015/2014-SINESP, celebrado 29/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/07/2014, e que tem por objeto execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 1, em Ceilândia/DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 026/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 26/12/2018, fica prorrogado até 25/04/2019. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 25/01/2019. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTAQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal do Consórcio.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 02/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002

PROCESSOS: 110.000.193/2016 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU. DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a cessão de uso do imóvel pertencente ao Distrito Federal e incorporado ao patrimônio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, localizado na Área de Desenvolvimento Econômico - ADE Oeste, Km 16, em Samambaia/DF, ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para funcionamento do Aterro Sanitário de Brasília/DF. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 30 (trinta) anos, de 28/09/2018 a 28/09/2048, podendo ser prorrogado, observando-se o interesse da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2018. SIGNATÁRIOS - Pela Cedente: ANTÔNIO

RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela Cessionária: HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, na qualidade de Diretora-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 (*)

PROCESSOS: 110.000.207/2014 (Licitação e Contrato); 112.001.697/2016 (1º e 3º Aditivos); e 112.003.520/2016 (2º Aditivo); 110.000.264/2017 (4º e 5º Aditivos) e 00110-00000845/2018-59 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 20.103.987/0001-87, com sede na Gleba 03, Parcela 336C, Chácara nº 4, Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Brazlândia - DF, CEP 72.701-997. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I, II e VI, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 012/2015-SINESP, celebrado em 22/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/12/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 (sete) lotes, em Sobradinho II - DF (Lote 05), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 024/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 16/07/2018, fica prorrogado até 12/01/2019. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 16/10/2018. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SINÉSIO LOPES SOUTO, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - Substituto. Pela CONTRATADA: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Sócio Diretor.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 211, de 6/11/2018, página 59.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Processo SEI nº 00112-00015171/2018-31. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 105.831,56 (cento e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) em favor da empresa JM - Terraplenagem e Construções Ltda., referente ao reajustamento da 15ª medição do Contrato nº 005/2015-SINESP, cujo objeto é a execução de obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires - DF (Lote 07). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 335 - Operações de Crédito Internas - Exercícios Anteriores, na Natureza da Despesa 44.90.92, no Identificador de Uso - ID USO, de código 3 (três) com recursos proveniente do Contrato de Financiamento nº 20/100010-3 (Banco do Brasil), que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme Portaria de nº 469 de 10/10/2018 (DODF nº 195 de 11/10/2018) e demais informações prestadas pela SUA0/SINESP, contidas no mencionado processo. Sheila Cristina Higino Guedes - Subsecretária de Administração Geral - Substituta.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 0112-000108/2018. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP. DO OBJETO aquisição de corrente 3/8, emenda para corrente de 4", engrenagem bipartida, parafuso, porca, arruela rolamento, chapa de desgaste, graxeiro, papelão hidráulico, cordão de isolante, gaxeta, fita isolante, fita veda rosca, e outros, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 003/2018 da DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital), no Pregão Eletrônico nº 016/2018 - ASCAL/PRES. LOTES 02, 05 E 06. DO VALOR: 179.819,77 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos). DOS PRAZOS: validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura de todos as partes, sendo considerado para efeito de contagem de prazos a data da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP, e tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça.

PROCESSO: 0112-000108/2018. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA. DO OBJETO aquisição de corrente 3/8, emenda para corrente de 4", engrenagem bipartida, parafuso, porca, arruela rolamento, chapa de desgaste, graxeiro, papelão hidráulico, cordão de isolante, gaxeta, fita isolante, fita veda rosca, e outros, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 003/2018 da DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital), no Pregão Eletrônico nº 016/2018 - ASCAL/PRES. LOTE 03. DO VALOR: R\$ 37.832,35 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). DOS PRAZOS: validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura de todas as partes, sendo considerada para efeito de contagem de prazos a data da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP, e tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Julio César Puccinelli.

PROCESSO: 0112-000108/2018. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e EXPF BRASIL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI. DO OBJETO aquisição de corrente 3/8, emenda para corrente de 4", engrenagem bipartida, parafuso, porca, arruela rolamento, chapa de desgaste, graxeiro, papelão hidráulico, cordão de isolante, gaxeta, fita isolante, fita veda rosca, e outros, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 003/2018 da DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital), no Pregão Eletrônico nº 016/2018 - ASCAL/PRES. LOTE 04. DO VALOR: R\$ 808.830,00 (oitocentos e oito mil, oitocentos e trinta reais). DOS PRAZOS: validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura de todas as partes, sendo considerada para efeito de contagem de prazos a data da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP, e tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Daguimara da Silva Magalhães.

PROCESSO: 0112-000108/2018. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e SENA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. DO OBJETO aquisição de corrente 3/8, emenda para corrente de 4", engrenagem bipartida, parafuso, porca, arruela rolamento, chapa de desgaste, graxeiro, papelão hidráulico, cordão de isolante, gaxeta, fita isolante, fita veda rosca, e outros, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de

Material - PAM nº 003/2018 da DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital), no Pregão Eletrônico nº 016/2018 - ASCAL/PRES. LOTE 07. DO VALOR: R\$ 57.458,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). DOS PRAZOS: validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura de todas as partes, sendo considerada para efeito de contagem de prazos a data da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP, e tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Vantuel Peixoto Pereira.

PROCESSO: 0112-000108/2018. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e BLUVAL COMERCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI. DO OBJETO aquisição de corrente 3/8, emenda para corrente de 4", engrenagem bipartida, parafuso, porca, arruela rolamento, chapa de desgaste, graxeiro, papelão hidráulico, cordão de isolante, gaxeta, fita isolante, fita veda rosca, e outros, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 003/2018 da DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital), no Pregão Eletrônico nº 016/2018 - ASCAL/PRES. LOTES 09, 11 a 21. DO VALOR: R\$ 271.014,55 (duzentos e setenta e um mil quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). DOS PRAZOS: validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura de todas as partes, sendo considerada para efeito de contagem de prazos a data da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP, e tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Ademir Tanimura Sampaio.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 0112-000509/2017. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGº D.E. Nº 562/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução e vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 562/2016 - ASJUR/PRES, cujo objeto é a reforma e adequação às normas de acessibilidade do Espaço Cultural Renato Russo, localizado no CRS 508 Sul, em Brasília - DF. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 03/11/2018 para 1º/02/2019. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 16/01/2019 para 16/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão de Menezes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 0112-004449/2016. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 058/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a AVANT CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. DO OBJETO: Prorrogação, sem ônus para a NOVACAP, do prazo de execução e vigência do Contrato nº 058/2017 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por objeto a reforma da Praça da QNP 13, localizada na Área Pública adjacente à Área Especial 01, em Ceilândia/DF. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias corridos, passando o seu término de 31/10/2018 para 30/11/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, passando o seu término de 17/01/2019 para 16/02/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018. PELA NOVACAP: JULIO CÉSAR MENEGOTTO E MARCIO FRANCISCO COSTA. PELA CONTRATADA: JAILDO FURTUNATO GOMES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Aquisição de luminárias de tecnologia LED para efficientização da Iluminação Pública em diversas localidades do Distrito Federal. Processo nº 093.000.048/2018. Contratada: UNICOBA Energia S/A, inscrita sob o CNPJ 23.650.282/0001-78. Contratante: Companhia Energética de Brasília, CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: Aquisição de 261 luminárias para Iluminação Pública a LED, potência de 120W; 75 luminárias para Iluminação Pública a LED, potência de 160W; e 617 luminárias para Iluminação Pública a LED, potência de 80W. Do Prazo: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do instrumento contratual. Do Valor: o valor global do Contrato é de R\$ 549.870,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais). Da assinatura do contrato: 31 de outubro de 2018. Pela CEB: Fernando Oliveira Fonseca e Lener Silva Jayme. Pela contratada: Eduardo Kim Park.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL Nº 258 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB 98ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecerem à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, Sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 7 a 9 de novembro (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Engenheiro Eletricista na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Engenheiro Eletricista: 1021673, WEDERSON BATISTA SILVA, 1215226608, 16 / 1210223, PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO CUNHA, 6644364632, 17.

2 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Engenheiro Civil na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Engenheiro Civil: 1228035, MARCIELLY PARREIRA LEONARDO, 2158268174, 7;

3 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico Industrial - Eletrotécnico na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Técnico Industrial - Eletrotécnico: 980688, MARCELO DE OLIVEIRA BRAGA, 92233473191, 28;

4 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico Industrial - Eletrônica na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Técnico Industrial - Eletrônica: 1348527, MICHEL ALVES DA SILVA, 3325620183, 4 / 1235846, NATHANNA RAYLA DE AMORIM DE LIMA, 3244204120, 5;

Brasília/DF, 06 de novembro de 2018

MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA
Diretor-Geral

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cabos de aço, correntes, cordoalhas e acessórios, da forma que se segue: Empresa DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 21.793.208/0001-85, vencedora dos itens 03, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 17, 18, 29, 30, 35, 36 e 38 com o valor total de R\$ 15.153,80; Empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 05, 06, 15, 16, 19 e 20, com o valor total de R\$ 3.635,20; Empresa N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.464.349/0001-26, vencedora dos itens 13, 21, 22, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 37, 39 e 40, com o valor total de R\$ 8.461,50 e Empresa THIAGO A. CHIQUITA FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 24.126.635/0001-06, vencedora dos itens 23, 24 e 26, com o valor total de R\$ 2.685,30. Os Itens: 01, 02, 11 e 12 restaram fracassados.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2018NE00265 de 25/10/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e RT, Comércio e Serviços LTDA. OBJETO: Aquisição de 50 de fita adesiva para empacotamento demais especificações constantes na Nota de Empenho e do Pregão Eletrônico nº 0025/2018-SEPLAG, e o que consta nos autos do processo SEI nº 00390.00004308/2018-05. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131- Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 29/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral e Pelo Credor: José Laurencio Ribeiro da Rocha, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR Total: R\$ 106,00 (cento e seis reais).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2018NE00270 de 30/10/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal-SEGETH/DF e Comercio de Produtos Alimentícios Di Primeira EIRELE. OBJETO: Aquisição de 950 pacotes de Café, tipo arábica, torrado e moído, conforme Processo Nº 0410.002057/2018, Pregão Eletrônico Nº PE0065/18 - Autorização SEI-GDF - SEPLAG/SCG/COSUP/DIGESA/GEADM, SRP Nº 1933/2018, tratado nos autos do processo SEI nº 00390.00005413/2018-53. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 10 (dez) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Fornecedor. DATA DE RECEBIMENTO: 31/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Renan Guarda de Araújo, na qualidade de Sócio/Procurador. VALOR: R\$ de R\$ 6.888,50 (seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 04/2018 (*)

PROCESSO: 133.000.032/2018; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA - RA IV X EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME; Objeto: Suplementar o valor do contrato epígrafado em R\$ 24.194,97 (vinte e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos); Fundamentação Legal: nos termos do inciso I, alínea "b" art. 65 da Lei nº 8.666/93.PT: 15.451.6207.3534.9647 - Construção de Galpão do Artesanato em Brasília. Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 03 de outubro de 2018; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, Devanir Gonçalves de Oliveira e pela Contratada Edilson Januário Teixeira, na qualidade de Diretor Administrativo.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 208, de 31/10/2018, pág. 63

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 11/2018 - RA XV. ASSINATURA: 18/09/2018. PARTES: Administração Regional do Recanto das Emas - DF e a MKK engenharia EPP, CNPJ nº 26.316.875/0001-90, PROCESSO Nº 145.000.142/2018. Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso III c/c o Art. 26, ambos da Lei 8.666/1993. OBJETO: Prestação de serviços de reforma de prédios e próprios da Administração do Recanto das Emas - Recanto das Emas, Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 59.117; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6001.3903.029; FONTE DE RECURSO: 100; UG: 190.117; NATUREZA DE DESPEZA: 44.90.51 ESFERA: 1 ID: 6; EMPENHO 2018NE00329, DATADO DE: 10/10/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 143.089,67 (cento e quarenta e três mil e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.089,67 (cento e quarenta e três mil e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos. EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, Gestor ELISEU VIEIRA SILVA, matrícula nº 1.687.966-x, nomeado no DODF nº 186, Ordem de Serviço nº 53/2018 de 28 de setembro de 2018.

CONTRATO Nº 09/2018 - RA XV. ASSINATURA: 06/09/2018. PARTES: Administração Regional do Recanto das Emas - DF e a Ferraciolli Construção, CNPJ nº 17.074.187/0001-70, PROCESSO Nº 145.000.144/2018. Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso III c/c o Art. 26, ambos da Lei 8.666/1993. OBJETO: Prestação de serviços de implantação de praça da bíblia na Quadra 300 - Recanto das Emas, Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 59.117; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.621.0011.1081-90; FONTE DE RECURSO: 100; UG: 190.117; NATUREZA DE DESPEZA: 44.90.51 ESFERA: 1 ID: 6; EMPENHO 2018NE00298, DATADO DE: 06/09/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 139.722,69 (cento e trinta e nove mil e setecentos e vinte dois reais e sessenta e nove centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.722,69 (cento e trinta e nove mil e setecentos e vinte dois reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos. EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, Gestor ELISEU VIEIRA SILVA, matrícula nº 1.687.966-x, nomeado no DODF nº 201, Ordem de Serviço nº 57/2018 de 22 de outubro de 2018.

CONTRATO Nº 16/2018 - RA XV. ASSINATURA: 16/10/2018. PARTES: Administração Regional do Recanto das Emas - DF e a Anderson da Cruz Guimarães EPP, CNPJ nº 16.619.789/0001-01, PROCESSO Nº 145.0000.1269/2018. Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso III c/c o Art. 26, ambos da Lei 8.666/1993. OBJETO: Prestação de serviços de construção via de acesso da saída de Corpo de Bombeiros, na quadra 300, na Avenida Recanto das Emas, Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 59.117; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.621.0111.1081-90; FONTE DE RECURSO: 100; UG: 190.117; NATUREZA DE DESPEZA: 44.90.51 ESFERA: 1 ID: 6; EMPENHO 2018NE00332, DATADO DE: 15/10/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 61.180,24 (sessenta e um mil e cento e oitenta reais e vinte quatro centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.180,24 (sessenta e um mil e cento e oitenta reais e vinte quatro centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos. EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, Gestor ADANAILTON ALUMAR FEITOSA MACIEL, matrícula nº 1.677.248-2, nomeado no DODF nº 176, Ordem de Serviço nº 48/2018 de 14 de setembro de 2018.

CONTRATO Nº 13/2018 - RA XV. ASSINATURA: 01/10/2018. PARTES: Administração Regional do Recanto das Emas - DF e a MKK engenharia EPP, CNPJ nº 26.316.875/0001-90, PROCESSO Nº 145.0000.1259/2018. Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso III c/c o Art. 26, ambos da Lei 8.666/1993. OBJETO: Prestação de serviços de reforma do Recanto das artes do Recanto das Emas na quadra 102 - Recanto das Emas, Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 59.117; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.600.1390.300-29; FONTE DE RECURSO: 100; UG: 190.117; NATUREZA DE DESPEZA: 44.90.51 ESFERA: 1 ID: 6; EMPENHO 2018NE00320, DATADO DE: 28/09/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 141.091,12 (cento e quarenta e um mil e noventa e um reais e doze centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.091,12 (cento e quarenta e um mil e noventa e um reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos. EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, Gestor ADANAILTON ALUMAR FEITOSA MACIEL, matrícula nº 1.677.248-2, nomeado no DODF nº 176, Ordem de Serviço nº 48/2018 de 14 de setembro de 2018.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 03/2018,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

PROCESSO: 0300-0000157/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, "a", do Art. 23, da Lei nº 8.666/93. PARTES: Administração Regional de Águas Claras - RA XX e a empresa RPA Construtora e Serviços Terceirizados Eireli-ME (CNPJ 28.313.205/0001-46). OBJETO: Contratação de empresa especializada com mão de obra para execução de obra de alvenaria e estrutura da Escola Classe Águas Claras - SHA - Colônia Agrícola Arniqueira - AR I - Águas Claras - Brasília - Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.451.6210.1110.8194, ND 44.90.51, Fonte 100, UO 59122, Valor estimado: R\$ 133.817,16 (cento e trinta e três mil e oitocentos e dezessete Reais e dezesseis centavos). PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2018. SIGNATÁRIOS: JERUSA DA SILVA RIBEIRO, Administradora Regional. RÉGIS PASSOS DE ALBUQUERQUE BORGES, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 748

PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ACESSO - ASSOC. CULT. DE ESTUDOS SOCIAIS E SUST - CNPJ nº 12.772.072/0001-36. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 749

PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DF - ASFORRÓ - CNPJ nº 08.760.998/0001-34. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 750

PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ASSOCIAÇÃO LESBICA FEMINISTA DE BSB COTURNO DE VEM - CNPJ nº 07.961.582/0001-11. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 754

PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CAZA FILMES LTDA - CNPJ nº 09.137.251/0001-97. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 767

PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FERNANDA PEREIRA FERNANDES ROSA - MEI - CNPJ nº 24.315.266/0001-91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 770
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ILÊ ODÉ A XÊ OPÔ INLE - CNPJ nº 10.995.521/0001-80. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 771
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE CULT. E CIDADANI - CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 794
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MADEB MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DE BRASÍLIA - CNPJ nº 17.569.466/0001-05. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 795
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a NUCLEO DE FORMAÇÃO POPULAR FAMÍLIA HIP HOP - CNPJ nº 09.547.510/0001-58. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 798
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a PABLO RAVI MAROCCOLO LIMA - MEI - CNPJ nº 30.461.972/0001-44. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 801
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS - CNPJ nº 05.834.872/0001-79. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 743
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ALAN JHONE MOREIRA - CPF nº 727.882.671-34. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 744
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ALEX CARNEIRO SAMPAIO - CPF nº 715.351.871-15. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 745
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI - CPF nº 086.874.391-72. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 746
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANA ELISA DE MORAES FERREIRA SUCHA - CPF nº 325.078.948-81. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de

Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 747
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ALLYSSON RODRIGUES PRATA - CPF nº 032.506.531-44. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 751
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA - CPF nº 895.972.571-49. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 752
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CARLA CRISTIANE SACRAMENTO COSTA - CPF nº 689.524.731-91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 753
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CARLOS EDUARDO SANTOS RODRIGUES - CPF nº 033.885.971-38. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 755
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CRISTIAN WARI U RSEREMEY WA - CPF nº 054.739.911-14. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 756
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DAIANE DA ROCHA - CPF nº 074.478.134-51. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 757
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA - CPF nº 011.951.971-28. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 758
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DANIELA DA SILVA VIEIRA - CPF nº 728.071.211-87. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 759
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA - CPF nº 887.391.981-20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 760
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DONZÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA - CPF nº 128.087.501-10. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil

Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 784
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUNNA BARBOSA LUCENA - CPF nº 040.735.061-61. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 785
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MALI GARCIA BEZERRA DE MELLO - CPF nº 014.923.407-40. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 786
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCELO SÁ SANTOS - CPF nº 820.428.611-20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 787
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCOS DE ALMEIDA SANTOS - CPF nº 416.888.131-87. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 788
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCOS VINÍCIOS DE JESUS MORAIS - CPF nº 492.991.581-34. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 789
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIA CLEUDES PESSOA DE SOUZA - CPF nº 680.412.843-53. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 790
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIA DE LOURDES TEODORO - CPF nº 114.376.771-34. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 791
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIA LILIA SILVA DINIZ - CPF nº 333.347.813-72. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 792
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MEIMEI CAMILA SILVEIRA ALVES BASTOS - CPF nº 041.164.821-70. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 793
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MIGUEL MANOEL DA SILVA - CPF nº 552.473.501-20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo

com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 796
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a OCIMAR DIOGENES FEITOSA - CPF nº 646.623.571-87. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 797
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a OLIVIER BERNARD GEORGES BOELS - CPF nº 731.228.661-53. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 799
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a PAULO ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA - CPF nº 865.656.481-15. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 800
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS - CPF nº 954.911.471-68. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 802
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RIVANILSON DA SILVA ALVES - CPF nº 335.164.721-20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 803
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RODRIGO DE ALCÂNTARA BARROS BUENO - CPF nº 036.233.441-25. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 804
PROCESSO: 0150-002570/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ROSE ELAINE DA SILVA SOUSA - CPF nº 831.157.811-72. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 01/2018 - FAC Premios Cultura e Cidadânica. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00742/2018
PROCESSO: 00150-00008151/2018-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GUSTAVO MACEDO FREITAS - CPF nº 026.252.491-02. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 2.338,57 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00815/2018
PROCESSO: 00150-00009032/2018-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RICARDO FELICIANO MORBECK DA SILVA - CPF nº 000.302.741-41. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00816/2018
PROCESSO: 00150-00009036/2018-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ROBERVAL DE JESUS LEONE DOS SANTOS - CPF nº 548.265.785-04. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do

programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 11.538,05 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00817/2018
PROCESSO: 00150-00009072/2018-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANA CAROLINA DE ALBUQUERQUE COSTA - CPF nº 033.541.891-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 9.818,00 (nove mil, oitocentos e dezoito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00818/2018
PROCESSO: 00150-00009150/2018-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLARA MARIA DE SOUSA MATOS - CPF nº 010.218.731-28. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00819/2018
PROCESSO: 00150-00009153/2018-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JANAINA MELO DE LIMA - CPF nº 817.153.400-78. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 6.301,00 (seis mil, trezentos e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00820/2018
PROCESSO: 00150-00009159/2018-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a NATALIA LINS SOLORIZANO - CPF nº 031.209.401-94. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 30.203,80 (trinta mil, duzentos e três reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00821/2018
PROCESSO: 00150-00009049/2018-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SORMANI DA SILVEIRA VASCONCELOS - CPF nº 524.105.601-72. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 1.895,84 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00822/2018
PROCESSO: 00150-00009162/2018-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GEORGE DLUGOLENSKI LACERDA - CPF nº 498.081.331-34. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 4.882,14 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE E PAVILHÃO DO PARQUE DA CIDADE.

(*) PROCESSO: 220.001.062/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SOUZA & MOREIRA PRO ROCK LTDA -ME E ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PORÃO DO ROCK. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "BRASÍLIA TATOO FESTIVAL". Da realização do evento: 02 a 07 de novembro de 2016. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 31.805,63 (trinta um mil oitocentos cinco reais e sessenta três centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araujo Goes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Paulo Henrique de Souza Moreira e Marcio Soares Fonseca.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 219, no dia 22 de novembro de 2016.

(*) PROCESSO: 510.000.809/2015 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x COMUNIDADE DAS NAÇÕES. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "CONFERÊNCIA DE MULHERES". Da realização do evento: 23 a 26 de março de 2016. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 22.989,80 (vinte dois reais novecentos oitenta nove reais e oitenta centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araujo Goes Recena Grassi. Pela Autorizatória: João Batista Araujo Carvalho Lima.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 108, no dia 08 de junho de 2016.

PROCESSO: 370.000.230/2015 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x TOTAL ENTRETENIMENTO LTDA - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "LANÇAMENTO DO DVD DO WESLEY SAFADÃO - GAROTA WHITE". Da realização do evento: 30 de janeiro de 2016. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 26.103,00 (vinte seis mil cento e três reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araujo Goes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Iara Machado de Melo.

PROCESSO: 370.000.179/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "FLAMENGO R/J X FLUMINENSE R/J". Da realização do evento: 21 de fevereiro de 2016. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 151.955,93 (cento cinquenta um mil novecentos cinquenta cinco reais e noventa e três centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Coordenadora de Administração dos Próprios de Turismo, Maria Auxiliadora M.de Macedo. Pela Autorizatória: Antonio Teixeira.

PROCESSO: 0220-000659/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FERRARI CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "BRASÍLIA CAPITAL FITNESS". Da realização do evento: 24 de setembro a 01 de outubro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 88.620,05 (oitenta oito mil seiscentos vinte reais e cinco centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Fábio Augusto Padilha da Costa.

PROCESSO: 00220-00001782/2018-74 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x OH!ARTES, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "GUILHERME ARANTES". Da realização do evento: 22 de setembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 21.385,78 (vinte um mil trezentos oitenta cinco reais e setenta oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: João Felipe Oliveira Maione Alves.

PROCESSO: 00220-00004287/2018-17 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x JB PROPAGANDA E MARKETING EIRELI. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "6º CAMINHADA PELA SAÚDE OPAS/OMS". Da realização do evento: 15 de setembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 134,00 (cento trinta quatro reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Gustavo dos Santos Silva.

PROCESSO: 0220-002398/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MAIS BRASÍLIA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE SITES LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "ZÉ RAMALHO - 40 ANOS DE MÚSICA". Da realização do evento: 29 de setembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 21.385,78 (vinte um mil trezentos oitenta cinco reais e setenta oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Emmanuel Guedes Gomes.

PROCESSO: 00220-00004468/2018-43 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FC ADMINISTRAÇÃO MARKETING E EVENTOS LTDA - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "CIRCUITO BRASÍLIA DE CORRIDA DE RUA 2018 - ETAPA REPÚBLICA". Da realização do evento: 11 a 14 de outubro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 274,03 (duzentos setenta quatro reais e três centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Leandro Alessandri Brandão Cavalcanti.

PROCESSO: 00220-00004732/2018-49 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x GUSTAVO GONÇALVES DOS REIS. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "BURRACO DO JAZZ". Da realização do evento: 11 e 23 de outubro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 402,00 (quatrocentos dois reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araujo Goes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Gustavo Gonçalves dos Reis.

PROCESSO: 00220-00000641/2018-34 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x INFLUENZA PRODUÇÕES LTDA. Do objeto: O presente termo tem por

objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "MELANINA". Da realização do evento: 17 a 22 de outubro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 31.188,00 (trinta um mil, cento oitenta oito reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araujo Goes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Pedro Barbosa Batista.

PROCESSO: 00220-00003414/2018-61 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SOCIAL COUTURE ENTRETENIMENTO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "FESTA ESBORNIA". Da realização do evento: 17 a 23 de outubro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 28.476,00 (vinte oito mil quatrocentos setenta seis reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araujo Goes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Gustavo Targuino Antony.

PROCESSO: 00220-00002248/2018-85 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x TÁTICA - MARKETING ESPORTIVO EIRELI. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "CORRIDA M5K MC DONALD'S". Da realização do evento: 18 a 21 de outubro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 4.355,00 (quatro mil trezentos cinquenta cinco reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araujo Goes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Antonio Bastos Gonçalves Júnior.

(*) PROCESSO: 220.002.283/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETO ESPAÇO PARA LOCAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estadio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "SENSUALIZE". Da realização do evento: 01 a 03 de novembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 12.102,30 (doze mil, cento dois reais e trinta centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araujo Goes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Felipe Ewerton Cezar da Silva.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 224, no dia 23/11/2017.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018
Processo: 020-00022023/2018-38. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 3 (três) elevadores marca ThyssenKrupp - Modelo Synergy, instalados na sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. 89Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 401.233,33. Dotação orçamentária: UG - 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.122.6003.4220.0007; ND- 33.90.39 e 33.90.30; Fonte:370. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 926121. Cadastramento das propostas no citado site até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h30min do dia 23 de novembro de 2018, horário de Brasília. Informações: (61) 3342-1086.
CLEONICE NERI DOS SANTOS

AVISO DE REVOGAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018
A Pregoeira comunica aos interessados o resultado do julgamento para o item 03 do pregão acima. Empresa vencedora: RICHELE FARIAS DOS SANTOS, CNPJ 22.842.364/0001-51, no valor total de R\$ 13.035,90. Informa, também, que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARAINFORMATICA EIRELI - EP e que a Subsecretária Geral de Administração da Procuradoria-Geral do Distrito Federal decidiu, com fulcro no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, revogar os itens 01 e 02 do Pregão epígrafado. Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea "c", inciso I do art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo sem manifestação, o ato de revogação restará consumado. As razões que motivaram a revogação constam da Decisão de Recurso disponível para consulta no sistema comprasnet. Processo SEI nº 020-00008776/2018-31. Maiores informações (61) 3342-1086.
CLEONICE NERI DOS SANTOS

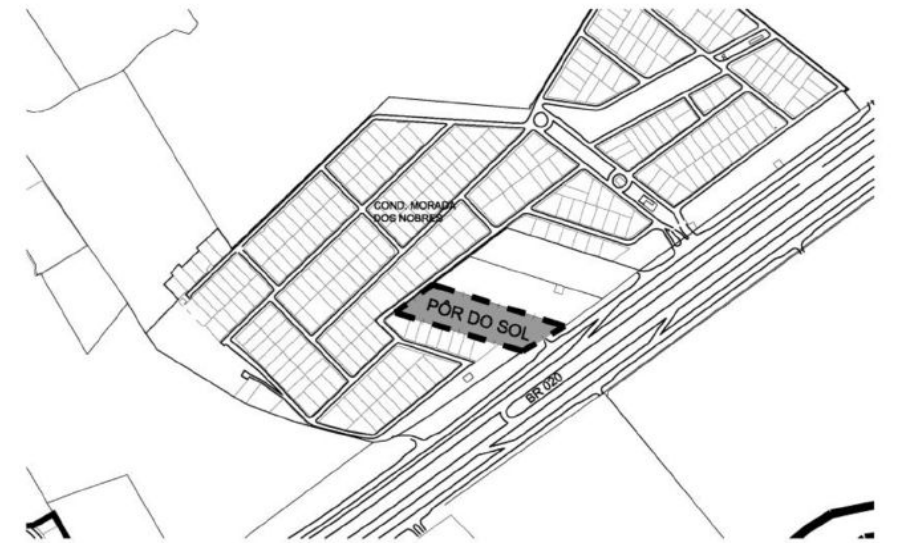
CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002
Processo: 00480-00004233/2018-45. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 139/2017-SRP/SCG/SEPLAG. Partes: DF/CGDF X LOCKTEC CHAVES, CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME. Objeto: contratação de serviços de chaveiro. Valor: R\$ 8.207,00 (oito mil duzentos e sete reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04122600385178681; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00411, no valor de R\$ 8.207,00 (oito mil duzentos e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Assinatura: 01.11.2018. Signatários: pela CGDF, Lúcio Carlos de Pinho Filho; Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela LOCKTEC CHAVES, CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME, Marquenes Batista De Paula.

INEDITORIAIS

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “PÔR DO SOL”, com definição de 17 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Boa Vista, Sobradinho-DF, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 18.580 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 1,0255 hectares, confronta ao norte com a chácara Vale do Sol 03, ao leste com a faixa de domínio da Rodovia BR-020, ao sul e ao oeste com o parcelamento “Morada dos Nobres Etapa I”, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro do ponto P1 de coordenadas E=197.061,2233, N=8.265.016,2204, situado no extremo norte; deste, segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº 18.580, pertencente à Urbanizadora Paranoazinho S/A, com as distâncias e azimutes de 19,889m e 106°55'56", até atingir o vértice P2 de coordenadas E=197.080,2616, N=8.265.010,4244; 39,894m e 106°49'45", até atingir o vértice P3 de coordenadas E=197.118,4698, N=8.264.998,8674; 20,223m e 107°42'53", até atingir o vértice P4 de coordenadas E=197.137,7452, N=8.264.992,7104; 20,733m e 107°00'10", até atingir o vértice P5 de coordenadas E=197.157,5831, N=8.264.986,6442; 19,961m e 106°54'30", até atingir o vértice P6 de coordenadas E=197.176,6922, N=8.264.980,8354; 20,890m e 109°11'31", até atingir o vértice P7 de coordenadas E=197.196,4327, N=8.264.973,9642; e 40,842m e 108°01'54", até atingir o vértice P8 de coordenadas E=197.235,2919, N=8.264.961,3144; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia BR-020, com as distâncias e azimutes de 0,336m e 233°59'52", até atingir o vértice P9 de coordenadas E=197.235,0202, N=8.264.961,1169; 12,319m e 108°01'54", até atingir o vértice P10 de coordenadas E=197.246,7409, N=8.264.957,3015; 62,323m e 234°21'50", até atingir o vértice P11 de coordenadas E=197.196,0593, N=8.264.920,9685; e 8,520m e 278°57'02", até atingir o vértice P12 de coordenadas E=197.187,6385, N=8.264.922,2948; deste, segue confrontando com o parcelamento Morada dos Nobres - Etapa I, com as distâncias e azimutes de 33,817m e 285°59'53", até atingir o vértice P13 de coordenadas E=197.155,1126, N=8.264.931,6203; 0,852m e 52°30'53", até atingir o vértice P14 de coordenadas E=197.155,7892, N=8.264.932,1392; 153,536m e 286°46'23", até atingir o vértice P15 de coordenadas E=197.008,6994, N=8.264.976,4726; e 65,830m e 52°52'59", até atingir o vértice P1, ponto inicial da descrição desse perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 05 de novembro de 2018.
RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, Oficial de Registro.



SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINCOR-DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, pelo presente edital, convocar os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, filiados, associados e quites com as suas obrigações, para AGO - Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no SCS - Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício Jk - Salas 51 a 54 - Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2018, quarta-feira, às 10h00, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 10h30, em 2ª convocação, cumprindo ao disposto no Estatuto Social, com qualquer número de presentes para deliberar e aprovar sobre o assunto da seguinte Ordem do Dia: Apreciação, votação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2019. Brasília, 06 de novembro de 2018. Dorival Alves de Sousa, Presidente.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19 de outubro de 2018, foi encerrado o prazo previsto no artigo 58 do Estatuto Social do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal - SINCOR-DF, sem apresentação de quaisquer impugnações aos candidatos integrantes da "Chapa 1", registrada para concorrer ao pleito eleitoral, para o quadriênio de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022, na forma do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária. Brasília, 05 de novembro de 2018. Dorival Alves de Sousa, Presidente.

DAR - 1.240/2018

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 367/2018
PROCESSO: 2018.07.2957.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/11/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 367/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção Corretiva (reforma), contemplando pintura interna e externa dos reservatórios metálicos de água potável do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de Novembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 376/2018
PROCESSO: 2018.11.2965.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/11/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 376/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Dosador e Equipo), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de Novembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-139/2018

SINDICOM/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 00.031.724/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados da empresa, HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, localizada no SIA Trecho 14, Nº 05, Zona Industrial, GUARÁ, BRASÍLIA - DF, CEP: 71.200-140, CNPJ: 79.379.491/0131-61, Telefone: 3251-5195, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12 de novembro de 2018, às 14h, em primeira convocação, ou em 2ª e última convocação, às 14h30, na Sede da empresa. A assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, 2018/2019, a ser apresentado à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação tais como: proibição ou combate a todas as formas de contratação que precarizam o contrato de trabalho; regulação de intervalos, da jornada de trabalho e de tele-trabalho; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade, desempenho individual jornada de trabalho e seu controle; trabalho em domingos e feriados, suas remunerações, compensações e trocas; representação nos locais de trabalho; b)

Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Acordos Coletivos de Trabalho - ACT com vigência a partir de 01-11-2018 a 31/10/2019; c) Discussão e deliberação sobre estabelecimento, na forma do art. 8º, IV, da Constituição Federal, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembleia de contribuição (Taxa Negocial) a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINDICOM-DF, como compensação pela negociação e conquistas. Brasília - DF, 01 de novembro de 2018. Geralda Godinho de Sales Secretária Geral.

DAR-1.230/2018.

COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS AGROCENTER.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 111/2018 para atividade de Revenda de Agrotóxicos e Afins, na Quadra 03, Bloco A, Loja 1 e 2, Setor Norte - Brazlândia - DF, Processo nº 003900019210/2017-35 e 00391-001422/2013. COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS AGROCENTER.

DAR-1.232/2018

BRASAL REFRIGERANTES S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 115/2018 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Fabricação de Refrigerantes e Sucos, no Endereço CSG 06, Lotes 01 e 02, Taguatinga - DF, processo nº 00391-00011575/2017-11. BRASAL REFRIGERANTES S/A

DAR - 1239/2018

PIONEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO REFORMA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação - Reforma nº 21/2018, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na EPNB, PLL 01, POSTO 01, NÚCLEO BANDEIRANTE/DF, processo nº 00391-00015782/2017-45. AGLEIBE FERREIRA

DAR-1.241/2018

JJS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 81/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no SHC SUL, SQ 105, BLOCO A BRASÍLIA/DF, processo nº 00391-00021524/2017-06. AGLEIBE FERREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 79/2018

Processo: 00391-00021524/2017-06 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM x JJS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: Regularização ambiental da Atividade de Posto Revendedor Data da Assinatura: 08/10/2018. Assinatura Aldo CÉSAR VIEIRA FERNANDES - Presidente e pela Compromissária - PATRÍCIA BERNARDES E SILVA.

DAR-1.242/2018

AISNOVI- ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DE SOBRADINHO NOVA VIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA.

Ficam os senhores associados convocados para Assembleia Geral Ordinária no dia 28 de Novembro de 2018 na sua sede Localizado na Quadra 02 área especial numero 02, Setor esportivo Sobradinho/DF das 08:00hs as 17:00hs para eleição da nova diretoria TRIENIO 2018/2021 da Associação. Ionaldo Silva de Oliveira - Presidente.

DAR - 1244/2018